



RELATÓRIO DE 20 ATIVIDADES 19



4º
TRIMESTRE



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ



Capa
Série: VII Mostra de Talentos do TCE Ceará
Foto: Gabriella Antunes

Estátua viva (ou estátua humana) é uma performance artística em locais públicos de um artista de rua, imitando uma estátua com movimentos estáticos. No Brasil, assim como em outros países, diversos artistas fazem do talento uma forma de sustento. Na Praça do Ferreira, Centro de Fortaleza, o imigrante venezuelano, Jorge Luís Ruiz, faz sucesso entre os transeuntes, há mais de 6 anos, trabalhando com a cadelinha Jaspe Esmeralda.

Informações da internet.



MISSÃO

Ser guardião dos recursos públicos estaduais, contribuindo para o aprimoramento da governança e da gestão pública em benefício da sociedade.



CONSELHEIROS

Presidente

José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Vice-Presidente

Edilberto Carlos Pontes Lima

Corregedora

Patrícia Lúcia Mendes Saboya

Conselheiros

Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa

Soraia Thomaz Dias Victor

Rholden Botelho de Queiroz

Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

Conselheiros Substitutos

Itacir Todero

Paulo César de Souza

David Santos Matos

Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior

Manassés Pedrosa Cavalcante

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE CEARÁ

Procurador-Geral de Contas

Júlio César Rôla Saraiva

Procuradores de Contas

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

Eduardo Sousa Lemos

José Aécio Vasconcelos Filho

Leilyanne Brandão Feitosa

Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino

CORPO DIRETIVO

Secretário-Geral
José Teni Cordeiro Júnior

Secretária Adjunta
Raquel Almeida Brasil

Secretário de Controle Externo
Carlos Alberto de Miranda Nascimento

Secretário de Administração
Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante

Secretário de Tecnologia da Informação
José Alexandre Fonseca da Silva

Chefe de Gabinete da Presidência
Juliana Cardoso Lima Banhos Pinheiro

Chefe da Procuradoria Jurídica
Lílian de Castro e Silva Menezes do Vale

Controlador
José Wesmey da Silva

Chefe da Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão
José Auriço Oliveira

Coordenadora de Comunicação Social
Kelly Cristina Caixeta de Castro

Diretora Executiva do Instituto Plácido Castelo – IPC
Maria Hilária de Sá Barreto

Diretor de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do IPC
Francisco Otávio de Miranda Bezerra

Elaboração
Assessoria de Planejamento Governança e Gestão

Consolidação
Mônica Mourão Mota Landim
Bernardo Sanford Lima
Guilherme Williams Nunes Pedroza
Regiane do Carmo Carvalho

Produção Editorial
Assessoria de Comunicação Social

Capa
Jessica Pereira

Diagramação
Lorena Barbosa

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no §4º, do artigo 76 da Constituição do Estado do Ceará, apresentamos à Assembleia Legislativa e à sociedade cearense o presente relatório de atividades do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), referente ao 4º trimestre de 2019.

O TCE/CE possui competência para fiscalizar a administração pública estadual e todos os responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos pertencentes ao Estado do Ceará, bem como as administrações dos 184 municípios cearenses e todos os responsáveis pelos recursos municipais, incluindo gestores de órgãos executivos e legislativos.

No período em tela, dentre as ações com o objetivo de gerar maior celeridade e transparência nos julgamentos, destacamos a implantação da nova central de digitalização de documentos. Os equipamentos de alta capacidade permitem não apenas a digitalização de grandes volumes de processos físicos, mas a ampliação do atual banco de dados da Corte. Estima-se que, com esse trabalho, um total de 14 milhões de documentos pesquisáveis, deverão estar acessíveis pela ferramenta de busca Contexto.

Ainda com esse objetivo, ressalte-se a implementação do Plenário Virtual, com a aprovação da Resolução Administrativa nº 10/2019. As sessões virtuais, que tiveram início no mês de novembro, estão propiciando a otimização do tempo dos julgamentos e maior economicidade para o Órgão. Quanto ao quesito transparência, a plataforma responsiva é aberta e pode ser acessada inclusive por dispositivo eletrônico móvel, permitindo à sociedade o acompanhamento simultâneo das decisões.

No trimestre referenciado, o Tribunal prolatou 2.863 decisões de mérito, consignadas em resoluções, acórdãos e pareceres prévios. Também destacamos a homologação de medidas cautelares para a suspensão de licitações, contratações e convênios, com indícios de irregularidades, cujos valores totais superaram R\$ 18 milhões.

O Tribunal realizou diversas auditorias e inspeções no período, tanto no âmbito estadual quanto no municipal, devidamente especificadas no relatório que segue, e o levantamento de informações relativas à municipalização do Trânsito, realizado através do sistema de coleta de dados do Índice de Efetividade da Gestão Municipal.

No âmbito das ações interinstitucionais, o Tribunal fez-se presente em diversos eventos, ao que se exemplifica pelos: (i) 1ª reunião do Conselho de Governança Fiscal, realizado no Palácio da Abolição, pelo Governo do Estado do Ceará; (ii) I Congresso de Municípios Cearenses (CoMCE), em Fortaleza/CE; (iii) IX Congresso Internacional de Direito e Sustentabilidade, em Balneário Camboriú/SC; (iv) 4ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC), no Rio de Janeiro/RJ; (v) II Congresso Cearense de Direito Eleitoral (Concede), nesta capital; (vi) I Congresso Internacional dos Tribunais de Contas, em Foz do Iguaçu/PR.

Destaque-se ainda o programa “Selo TCE Ceará Sustentável”, que agraciou, com a honraria, nove órgãos públicos, entre entes municipais e estaduais. O Selo é um símbolo de reconhecimento entregue aos órgãos da administração pública do Ceará pelas iniciativas de desenvolvimento sustentável por eles criadas, que estejam alinhadas com um ou mais Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), descritos na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Ainda dentre os eventos promovidos pela Corte de Contas no período, compete destacar: (i) o TCE Analytics Day; (ii) o Debate “Do regular uso ao abuso: os impactos da LINDB e da nova lei de abuso de autoridade no controle da Administração Pública”; (iii) a 12ª Edição do TCE Debate, com o tema “Boas Práticas de Governança e Gestão” e o lançamento do livro “Tribunal de Contas do Século XXI”; e (iv) o “IV Café com Dados”.

O TCE/CE segue investindo na capacitação dos seus servidores e jurisdicionados. Neste ponto, salientamos o programa de educação continuada do Instituto Plácido Castelo (TCEduc), cujo formato consiste em apresentações simultâneas e ações voltadas a gestores e a operadores dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, com atividades destinadas à sociedade e ao público estudantil.

Também nessa seara, vale ressaltar o encerramento do curso de Pós-graduação “Fronteiras do Conhecimento em Auditoria Governamental: Desafios para o Século XXI”. Esta é a primeira vez em sua história que o TCE promove curso de especialização com certificação emitida pelo próprio órgão. Fato possível por ter a Escola de Contas da Corte obtido seu credenciamento junto ao Conselho Estadual de Educação do Ceará, para ministrar cursos dessa natureza em sua área de competência.

Registre-se, por fim, a eleição ocorrida em Sessão Plenária do dia 10 de dezembro de 2019, com a qual o Tribunal de Contas do Estado do Ceará definiu os novos dirigentes para o biênio 2020-2021. No certame, foi eleito para o cargo de Presidente, o Conselheiro Valdomiro Távora, para o cargo de Vice-Presidente, o Conselheiro Edilberto Pontes, para o cargo de Corregedor, a Conselheira Patrícia Saboya e, para o cargo de Ouvidor, o Conselheiro Ernesto Saboia. Na mesma oportunidade, o Pleno da Corte ratificou a indicação dos nove representantes da sociedade para compor o Conselho de Governança Institucional do TCE Ceará.

Ao longo deste relatório, apresentamos informações complementares e o detalhamento das ações de controle externo ocorridas no 4º trimestre de 2019, assim como as ações relevantes no âmbito administrativo da própria Corte de Contas Estadual.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior
Presidente do TCE Ceará

SUMÁRIO

1 SOBRE O TCE CEARÁ	13
1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO	14
1.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	16
1.3 ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ	17
2 CONTROLE EXTERNO	18
2.1 ÓRGÃOS TÉCNICOS	19
2.2 PRODUTIVIDADE.....	20
2.3 PROCESSOS DE CONTAS.....	24
2.4 REPRESENTAÇÕES AUTUADAS	26
2.5 DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES EXTERNAS E CONSULTAS	26
2.6 ATOS SUJEITOS A REGISTRO	27
2.7 AUDITORIAS DE CONFORMIDADE, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS	28
2.8 INSPEÇÕES ESTADUAIS	33
2.9 INSPEÇÕES MUNICIPAIS.....	33
2.10 ATENDIMENTO A MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS PELA OUVIDORIA	40
2.11 ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL.....	41
2.12 TCE CEARÁ APRESENTA CASES SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS – PPPS	41
2.13 AUDITORIA NO PROJETO PFORR E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA A GESTÃO.....	42
2.14 TCE CEARÁ E COMITÊ DA EDUCAÇÃO DO IRB CONHECEM AÇÕES EDUCACIONAIS DE DESTAQUE EM SOBRAL.....	42
2.15 LEVANTAMENTO SOBRE MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	42
2.16 AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DO PROGRAMA FORTALEZA CIDADE SUSTENTÁVEL.....	42
2.17 AMOSTRAS DA RODOVIA AV. PERIMETRAL DE SOBRAL SÃO COLETADAS PARA VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE DO ASFALTO.....	43
2.18 INSPEÇÃO FÍSICA NAS ASSOCIAÇÕES FINANCIADAS PELO PROJETO SÃO JOSÉ III	43
2.19 SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS (SIM) 2020	44
2.20 CONTROLE EXTERNO DO TCE EMITE NOTA TÉCNICA ÀS UNIDADES PARA PADRONIZAR RELATÓRIOS E INSTRUÇÕES	44
3 MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ	45
3.1 O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ	46
3.2 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM NÚMEROS.....	46
4 SECRETARIA GERAL.....	48
4.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA GERAL	49
4.2 PROJETOS INICIADOS E/OU EM EXECUÇÃO PELA SECRETARIA GERAL	50
4.3 NÚMEROS DA SECRETARIA GERAL.....	51
5 INSTITUTO PLÁCIDO CASTELO.....	53
5.1 CAPACITAÇÕES	54
5.2 PROGRAMA AGENTE DE CONTROLE	55
5.3 PRINCIPAIS REALIZAÇÕES	55

6 RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO	58
6.1 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	59
6.2 OUVIDORIA	59
6.3 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	62
7 PLANEJAMENTO E GESTÃO	66
7.1 GESTÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.....	67
7.2 GESTÃO DE PROJETOS	69
7.3 GESTÃO DE PROCESSOS E INFORMAÇÕES	70
7.4 GESTÃO DO ORÇAMENTO	72
7.5 DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL (GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS)	74
8 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	75
8.1 PLANEJAMENTO, ESTRUTURA E GESTÃO	76
8.2 MANUTENÇÃO, OBRAS E TRANSPORTE	77
8.3 LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES.....	80
8.4 GESTÃO DE PESSOAS	81
9 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	84
9.1 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS	85
9.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA DE DESPESA	86
9.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SUBFUNÇÃO.....	90
10 ASSESSORIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	91
11 CONTROLADORIA	93
11.1 ATIVIDADES REALIZADAS NO QUARTO TRIMESTRE	95
12 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	96
12.1 GOVERNANÇA DE TI.....	97
12.2 SISTEMAS	97
12.3 INFRAESTRUTURA.....	99
12.4 AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES.....	102
12.5 INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO.....	103
13 CORREGEDORIA	104
13.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA.....	105
13.2 APRESENTAÇÃO	105
13.3 CORREIÇÕES	106
13.4 MONITORAMENTO	107
14 ANEXOS	109
PROCESSOS JULGADOS - ESFERA ESTADUAL	112
PROCESSOS JULGADOS - ESFERA MUNICIPAL.....	116

1



SOBRE O TCE CEARÁ



1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO

A Constituição do Estado do Ceará estabelece que, em âmbito estadual, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante o controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

De forma análoga, no âmbito dos municípios do Estado do Ceará, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos municípios e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, moralidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelas respectivas Câmaras Municipais, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno dos Poderes Municipais.

A Carta Constitucional estadual determina ainda que o controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa e das Câmaras Municipais, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará).

A jurisdição do TCE Ceará, privativa em todo o território estadual, abrange, entre outros:

- toda pessoa física ou jurídica, que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos estaduais; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao Erário; e os responsáveis pela aplicação de recursos repassados pelo Estado, mediante convênio ou instrumento congênere;
- qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, inclusive fundos e instituições civis sem fins lucrativos, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais os Municípios respondam, ou que, em nome destes, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Apresentamos, nesse capítulo, frente a esse cenário de atribuições, competências e jurisdição, os quantitativos de órgãos, entidades e fundos vinculados, submetidos à jurisdição do TCE Ceará nesse trimestre, conforme os quadros e gráficos abaixo.

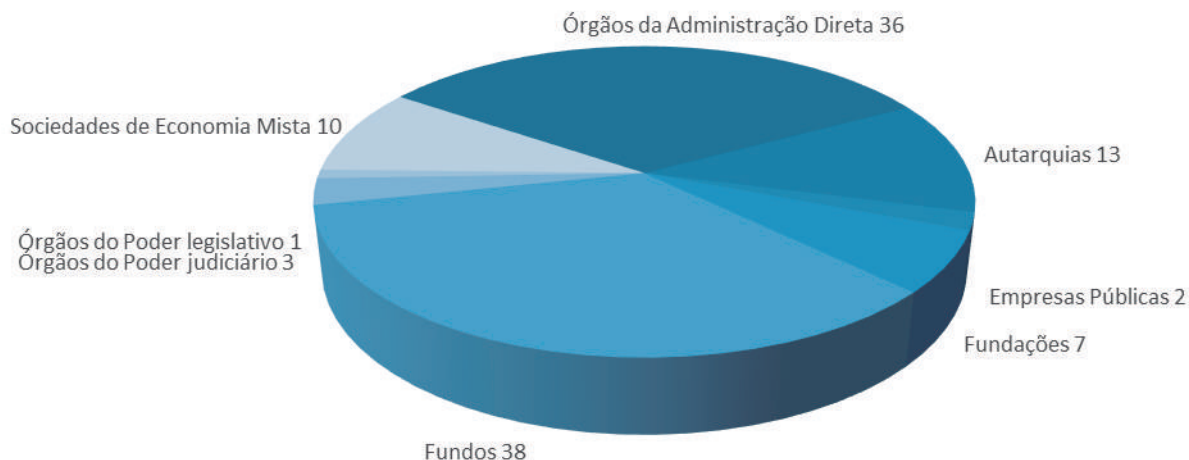
Órgãos / entidades jurisdicionados no âmbito Estadual

NATUREZA JURÍDICA	QUANTIDADE
Órgãos da Administração Direta	36
Autarquias	13
Empresas Públicas	2
Fundações	7
Fundos	38
Órgãos do Poder Judiciário	3
Órgãos do Poder Legislativo	1
Sociedades de Economia Mista	10
TOTAL	110

Fonte: ASSPLANGES – Conforme Nota Técnica 01/2019 – Secretaria Geral.

Ressalte-se que as quantidades referidas acima não incluem órgãos e entidades que foram extintos ou privatizados.

SUBDIVISÃO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES FISCALIZADAS PELO TCE CEARÁ NO ÂMBITO ESTADUAL



Fonte: ASSPLANGES – Conforme Nota Técnica 01/2019 – Secretaria Geral.

ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADOS NO ÂMBITO DOS MUNICÍPIOS

No quarto trimestre de 2019, para os 184 municípios do Estado do Ceará, foram cadastradas 2.549 unidades gestoras conforme dados das prestações de contas apresentadas por meio do Sistema de Informações Municipais (SIM). Fonte: Sistema de Informações Municipais – SIM.



1.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

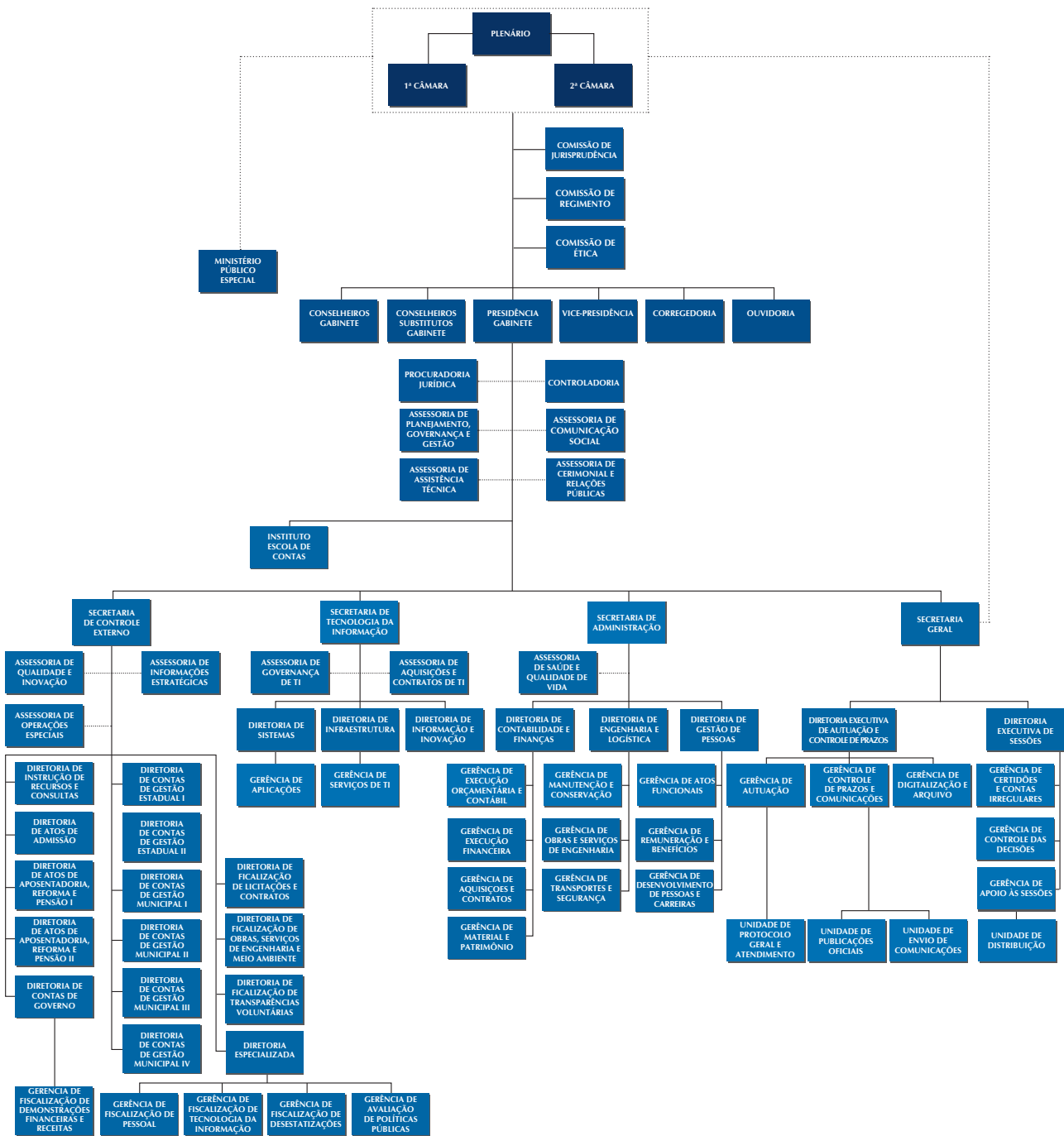
A Identidade Organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, definida no ciclo de Planejamento Estratégico 2016-2020, apresenta-se conforme abaixo:

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	
NEGÓCIO	Controle externo dos recursos públicos estaduais.
MISSÃO	Ser guardião dos recursos públicos estaduais, contribuindo para o aprimoramento da governança e da gestão pública em benefício da sociedade.
VISÃO	Ser reconhecido pela sociedade como uma instituição de excelência no controle e aprimoramento da Administração Pública Estadual até 2020.
MENSURAÇÃO DA VISÃO	MMD-TC (QATC – Atricon) Pesquisa institucional junto a sociedade IGG – Índice Geral de Governança Índice de Efetividade da Gestão Estadual (Indicon)
VALORES	
TEMPESTIVIDADE	Agir com proatividade, efetividade, cooperação intersetorial e celeridade.
INOVAÇÃO	Estimular o processo criativo para o desenvolvimento de soluções.
TRANSPARÊNCIA	Promover o amplo acesso às informações e às decisões de forma clara, objetiva e tempestiva.
HUMANISMO	Valorizar o ser humano, promover um ambiente saudável, respeitar as diferenças e estimular as competências em busca da satisfação pessoal e profissional.
AUTONOMIA	Atuar de forma independente e ética, em cooperação com as demais organizações da sociedade civil.
NORTEAMENTO	Ser modelo de excelência e moralidade para as organizações públicas e para a sociedade.
SUSTENTABILIDADE	Desenvolver a instituição sem comprometer as gerações futuras.

Fonte: ASSPLANGES

1.3 ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ

ORGANOGRAMA TCE CEARÁ



2



CONTROLE ESTERNO



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará dispõe de uma Secretaria de Controle Externo que possui funções de auditoria, fiscalização, avaliação de desempenho de órgãos públicos e da efetividade de programas governamentais, além da legalidade de atos de pessoal e atos de receita e de despesa públicos, bem como atribuições de natureza técnico-administrativas em apoio ao Colegiado e à Presidência.

A estrutura e a competência dos órgãos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará estão definidas na Resolução Administrativa n.º 08/2019, que dispõe sobre a organização dos Serviços Auxiliares do Órgão.

Encontra-se consignado de forma sintética, nesse capítulo, em seus diversos itens, o atendimento à Lei Complementar n.º 26/2001 do Governo do Estado do Ceará, em especial ao artigo 6º e incisos I a IX.

Como forma de dar maior transparência aos seus atos o TCE Ceará disponibiliza suas decisões processuais mediante consulta no site institucional, complementando de forma analítica as informações prestadas para o atendimento dos incisos de I a IX do art. 6º da LC 26/2001.

2.1 ÓRGÃOS TÉCNICOS

Dentre as unidades que compõem a estrutura organizacional, a atividade de controle externo está sob a direção da Secretaria de Controle Externo – SECEX, a quem compete, dentre outras atribuições, gerenciar a área técnica e executiva de controle externo e prestar apoio técnico e assessoramento às deliberações do Tribunal visando ao bom desempenho das atividades finalísticas do TCE Ceará.

De acordo com as diretrizes estabelecidas no Planejamento Estratégico, a SECEX está relacionada aos Objetivos Estratégicos do Órgão, integrando as Perspectivas e os Projetos adiante especificados:

PERSPECTIVA	PROJETO
Gestão e Inovação	Aperfeiçoar o uso de TI como instrumento de inovação; Desenvolver capacidade organizacional ampla para trabalhar com recursos tecnológicos; Assegurar recursos financeiros necessários ao cumprimento dos objetivos institucionais.
Processos Internos	Promover tempestividade, seletividade e agilidade nos processos finalísticos; Promover a melhoria da governança e da gestão da estratégia; Ampliar a cooperação e troca de informações com outras instituições.
Resultados	Contribuir para o combate à corrupção e ao uso indevido de recursos públicos; Contribuir para o aperfeiçoamento da governança e da gestão pública; Aperfeiçoar e desenvolver mecanismos da transparência e estímulo ao controle social.

Fonte: Planejamento Estratégico TCE Ceará 2016-2020

<https://www.tce.ce.gov.br/publicacoes/publicacoes/send/98-publicacoes-institucionais/3469-planejamento-estrategico-2016-2020>

Objetivando aperfeiçoar as atividades de controle externo, tornando-as cada vez mais efetivas, a SECEX vem modernizando as técnicas de fiscalização do uso dos recursos públicos tendo como foco os seguintes resultados:

- controle de procedimentos e da análise do desempenho, eficiência e efetividade da gestão;
- maior celeridade e eficácia ao acompanhamento e controle dos recursos públicos com foco nas funções de governo;
- cumprimento dos prazos legais para análise das prestações de contas;
- redução dos estoques de processos de contas e de atos de pessoal; e,
- implementação do controle concomitante.

Para atender a esses objetivos a estrutura administrativa da SECEX é composta exclusivamente por servidores concursados e está organizada com as seguintes unidades diretamente vinculadas:

- I- Assessoria de Qualidade e Inovação
- II- Assessoria de Informações Estratégicas
- III- Assessoria de Operações Especiais
- IV- Diretoria de Contas de Governo
- V- Diretoria de Instrução de Recursos e Consultas
- VI- Diretoria de Atos de Admissão
- VII – Diretoria de Atos de Aposentadoria, Reforma e Pensão I
- VIII- Diretoria de Atos de Aposentadoria, Reforma e Pensão II
- IX- Diretoria de Contas de Gestão Estadual I
- X- Diretoria de Contas de Gestão Estadual II
- XI- Diretoria de Contas de Gestão Municipal I
- XII- Diretoria de Contas de Gestão Municipal II
- XIII- Diretoria de Contas de Gestão Municipal III
- XIV - Diretoria de Contas de Gestão Municipal IV
- XV -Diretoria Especializada
- XVI - Diretoria de Fiscalização de Licitações e Contratos
- XVII – Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
- XVIII- Diretoria de Fiscalização de Transferências Voluntárias
- XIX- Gerência de Fiscalização de Demonstrações Financeiras e Receitas
- XX- Gerência de Fiscalização de Pessoal
- XXI- Gerência de Fiscalização de Tecnologia da Informação
- XXII- Gerência de Fiscalização de Desestatizações
- XXIII- Gerência de Avaliação de Políticas Públicas.

2.2 PRODUTIVIDADE

O TCE Ceará, ao acompanhar as ações relacionadas à Administração Pública Estadual e dos Municípios do Estado do Ceará, tem empreendido significativos esforços no sentido de coibir a ocorrência de irregularidades, bem como atuado de modo a identificar e responsabilizar os agentes que tenham incorrido em práticas ilícitas contra o Erário. Com efeito, as ações do controle foram direcionadas para o fortalecimento das ações fiscalizadoras, assim como para a ampliação do número de processos instruídos, apreciados e julgados.

Os quadros a seguir apresentam a produtividade com o número das instruções realizadas pelos órgãos técnicos desta Corte de Contas:

INSTRUÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO ESTADUAL*	
Quantidade	2.529
Média Mensal	843
INSTRUÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO MUNICIPAL*	
Quantidade	2.621
Média Mensal	874
<small>Fonte: Secretaria de Controle Externo – SECEX, Sistema de Acompanhamento de Processo – SAP, Sistema de Gerenciamento de Processos – SGP. * Obs.: O quantitativo de instruções processuais está sujeito a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.</small>	

Observa-se que o Tribunal, no tocante aos processos decorrentes de fiscalizações e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial (Processos de Controle Externo) tem apresentado uma melhoria contínua na qualidade dos trabalhos apresentados, quer sejam os realizados no âmbito estadual, quer no âmbito municipal.

Estes resultados foram proporcionados pela sistematização e planejamento das ações desenvolvidas no âmbito dos órgãos técnicos, com a elaboração de planos de auditorias e adoção de modelos e métodos de instrução de processos de contas, enfatizando-se critérios de materialidade e buscando subsídios nos pareceres dos órgãos de controle interno, no sentido de otimizar a análise pelo TCE Ceará.

É importante ressaltar que este Tribunal vem atuando no sentido de aprimorar o desempenho de seus órgãos com a utilização de técnicas na realização de auditorias de conformidade específicas, que passam a examinar as despesas públicas não apenas sob a ótica da legalidade, mas também passam a considerar os aspectos da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, com escopo previamente estabelecido e de grande significância, conforme se verá adiante, como também em auditorias financeiras e operacionais.

Para planejar e acompanhar essas ações são elaborados pela Secretaria de Controle Externo, e aprovados pela Presidência, os Planos de Auditoria, que são executados ao longo do exercício financeiro. Referidos planos contemplam as tomadas e prestações de contas, o exame e reexame das diversas espécies processuais no âmbito do controle externo e as auditorias e inspeções desenvolvidas no exercício. Para seleção das auditorias são utilizados como critérios a materialidade, a relevância, o risco e a oportunidade, dentre outros.

As fiscalizações e auditorias realizadas no âmbito municipal fazem parte do rol de atividades de controle externo. Assim, estão planejadas 54 inspeções ordinárias locais no exercício de 2019, conforme será abordado em item posterior.

Em observância ao artigo 6º da Lei Complementar 26/2001, as tabelas a seguir apresentam os diversos processos distintos por espécies, instruídos neste trimestre pelos órgãos técnicos da Secretaria de Controle Externo.

PROCESSOS INSTRUÍDOS POR ESPÉCIE NO ÂMBITO ESTADUAL

ESPÉCIE	QUANTIDADE
ANÁLISE AGRUPADA	-
APOSENTADORIA	1.383
AUDITORIA	21
CÁLCULO COTA ICMS	6
COMUNICAÇÃO	4
COMUNICAÇÃO DA OUVIDORIA	-
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO	-
CONSULTA	4
CONTAS DE GOVERNO	-
DENÚNCIA	6
ESCLARECIMENTO	-
INSPEÇÃO	12
MONITORAMENTO	1
NOMEAÇÃO	489
OFÍCIO	12
OUTROS	1
PENSÃO	210
PETIÇÃO	3
PRESTAÇÃO DE CONTAS	75
PRORROGAÇÃO DE PRAZO	-
RECURSO	12
REFORMA	6
RELAT. GESTÃO FISCAL – RGF	10
RELATÓRIO RESUMIDO – RREO	6
REPRESENTAÇÃO	15
REPRESENTAÇÃO DO TCE-CEARÁ	20
REPRESENTAÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL	2
REVERSÃO DE PENSÃO	12
REVISÃO DE PENSÃO	5
REVISÃO DE REFORMA	-
REVISÃO DE PROVENTOS	9
SOLICITAÇÃO ASS. LEGISLATIVA	1
SOLICITAÇÃO AUDITORIA	-
SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO	7
SOLICITAÇÃO DE CÓPIA	1
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES	22

PROCESSOS INSTRUÍDOS POR ESPÉCIE NO ÂMBITO ESTADUAL

SOLICITAÇÃO DE PARLAMENTAR	-
SOLICITAÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO	29
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	145
TRANSFERÊNCIA DE PENSÃO	-
TOTAL	2.529

Fonte: SAP

Obs.: O quantitativo de instruções processuais está sujeito a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

PROCESSOS INSTRUÍDOS POR ESPÉCIE NO ÂMBITO MUNICIPAL

ESPÉCIE	QUANTIDADE
ANÁLISE AGRUPADA	6
APOSENTADORIA	229
AUDITORIA	4
COMUNICAÇÃO	2
CONSULTA	4
DENÚNCIA	30
DOCUMENTO RELACIONADO	-
ESCLARECIMENTO	-
INSPEÇÃO	66
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	-
LEI DO ORÇAMENTO ANUAL	-
MANDADO DE INTIMAÇÃO	-
OFÍCIO	1
PENSÃO	82
PETIÇÃO	1
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO	715
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO	131
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	-
PROVOCAÇÃO	-
RECURSO	47
REGISTRO DE ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL / NOMEAÇÃO	406
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	1
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1
REPRESENTAÇÃO	83
REPRESENTAÇÃO DO TCE	142

PROCESSOS INSTRUÍDOS POR ESPÉCIE NO ÂMBITO MUNICIPAL	
REPRESENTAÇÃO MIN.PUB.ESPECIAL	9
REQUERIMENTO	3
REVISÃO DE PROVENTOS	-
SOLICITAÇÃO	-
SOLICITAÇÃO CERTIDÃO	427
SOLICITAÇÃO DE CÓPIA	-
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES	12
SOLICITAÇÃO DE PARLAMENTAR	-
SOLICITAÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO	1
TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	72
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	146
TOTAL	2.621

Fonte: SECEX, SAP, SGP
 Obs.: O quantitativo de instruções processuais está sujeito a alterações decorrentes de: migração de processos para o SAP, trâmites escriturais, jun-tada e/ou desentranhamento de processos.

Cabe ressaltar que uma parcela da remuneração dos servidores do TCE Ceará encontra-se atrelada ao alcance de resultados setoriais. Essa prática tem contribuído para melhorar os resultados da atuação do controle, assim como para a articulação e a interação de prioridades, iniciativas e unidades do Tribunal. Em todas as etapas são fundamentais a participação ativa e o compromisso de todo o corpo técnico com as metas traçadas pela Secretaria de Controle Externo.

2.3 PROCESSOS DE CONTAS

As competências atribuídas a este TCE Ceará, relacionadas a Processos de Contas, estão dispo-sitas no artigo 71, inciso II e artigo 78, inciso II, ambos da Constituição Estadual:

- as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Estadual e as contas daqueles que deram causa a perda, extravio ou ou-tra irregularidade de que resulte prejuízo à Fazenda Estadual;
- as contas dos administradores, das Mesas das Câmaras Municipais e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as funda-ções e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal e as contas daqueles que deram causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário;

Assim, os Processos dos Gestores públicos em âmbito estadual podem ocorrer sob a forma de Prestação de Contas Anual (PCA) ou Tomada de Contas Especial (TCE), enquanto na esfera municipal ocorrem sob a forma de Prestação de Contas de Gestão (PCS), Prestação de Contas de Governo (PCG), Tomada de Contas de Gestão (TCS) e Tomada de Contas Especial (TCE).

Os quadros a seguir apresentam as Instruções Técnicas realizadas nas espécies processuais su-pracitadas.

INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE CONTAS NO ÂMBITO ESTADUAL

ESPÉCIE	QUANTIDADE
Contas de Governo	-
Prestação de Contas Anual – PCA	75
Tomada de Contas Especial – TCE	145
TOTAL	220

Fonte: SAP

INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE CONTAS NO ÂMBITO MUNICIPAL

ESPÉCIE	QUANTIDADE
Prestação de Contas de Governo – PCG	131
Prestação de Contas de Gestão – PCS	715
Tomada de Contas Especial – TCE	146
Tomada de Contas de Gestão – TCS	72
TOTAL	1.064

Fonte: SECEX, SAP, SGP

As Tomadas de Contas aplicadas à Administração Estadual e Municipal são instauradas em caso de omissão no dever de prestar contas, da não comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Estado, ou municípios, da ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao Erário, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano.

Os quadros a seguir apresentam os processos de Tomada de Contas Especial (TCE) e Tomada de Contas de Gestão (TCS) protocolados e instruídos nesse trimestre.

PROCESSOS NO ÂMBITO ESTADUAL

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	QUANTIDADE
Protocoladas	-
Instruídas	145

Fonte: SECEX e Secretaria Geral

PROCESSOS NO ÂMBITO MUNICIPAL

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	QUANTIDADE
Protocoladas	-
Instruídas	218

Fonte: SECEX e Secretaria Geral

2.4 REPRESENTAÇÕES AUTUADAS

Compete ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por iniciativa própria, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública Estadual e dos Municípios, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade, acrescida da moralidade no âmbito municipal, dos atos de gestão e das despesas deles decorrentes, bem como sobre a aplicação de subvenções, conforme mandamento insculpido nas Constituições Federal e Estadual.

Aos órgãos técnicos compete, ao realizar auditorias e inspeções no âmbito de sua área de atuação, oferecer Representação ao Tribunal quando tomar conhecimento de irregularidade ou ilegalidade praticada no âmbito da Administração Pública Estadual e Municipal.

Por sua vez, nos termos do inciso VII, art. 5º da Lei Estadual nº 13.720/2005, compete ao Ministério Público de Contas (MPC) junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará “representar, motivadamente, pela realização de inspeções, auditorias, tomadas de contas e demais providências em matéria de competência do Tribunal de Contas do Estado”.

Na esteira dos citados comandos legais, reputa-se como relevante os processos referentes às Representações de iniciativa dos órgãos técnicos e do MPC, por caracterizarem o esforço destes órgãos instrutivos em promover o acompanhamento concomitante das atividades desenvolvidas no âmbito da Administração Pública Estadual e Municipal, trazendo mais efetividade às ações deste Tribunal. O quadro a seguir demonstra o número dessas Representações autuadas no trimestre.

ESPÉCIE	ÂMBITO ESTADUAL	ÂMBITO MUNICIPAL
Representação de Órgãos Técnicos	2	3
Representação do MPC	0	1
TOTAL	2	4

Fonte: Secretaria Geral

2.5 DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES EXTERNAS E CONSULTAS

Denúncias, Representações e Consultas são instrumentos por meio dos quais cidadãos e gestores públicos podem acionar diretamente a atuação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Cabe realçar que tanto os processos de Denúncia quanto os de Representação são importantes instrumentos de fiscalização para o Tribunal.

Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o TCE Ceará. A denúncia deverá referir-se ao administrador ou responsável sujeito à jurisdição do Tribunal e será apurada em caráter sigiloso, até que se comprove a sua procedência, e somente poderá ser arquivada após efetuadas as diligências pertinentes, mediante despacho fundamentado do responsável.

As representações externas são provenientes de outros órgãos da Administração Pública de qualquer das esferas de Governo, cujos dirigentes comunicam ao TCE Ceará irregularidades apuradas quando do exercício de suas atribuições e que dizem respeito à jurisdição do Tribunal. Internamente, são diferenciadas das representações provenientes dos órgãos técnicos do próprio Tribunal, que são

resultantes da iniciativa própria de seus analistas ou do Ministério Público de Contas (MPC) junto ao Órgão, tratadas em tópico anterior.

Ao TCE Ceará compete decidir sobre Consulta que lhe seja formulada por autoridade competente, a respeito de dúvida suscitada na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes a matéria de sua competência, na forma estabelecida no Regimento Interno. A resposta tem caráter normativo e constitui prejulgamento de tese, mas não do fato ou caso concreto.

O quadro a seguir demonstra os resultados do trimestre para cada uma dessas espécies processuais, estabelecendo um paralelo com o quantitativo de processos autuados e instruídos atendendo, de forma sintética, ao estabelecido pelo inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001.

PROCESSOS AUTUADOS E INSTRUÍDOS NO ÂMBITO ESTADUAL		
ESPÉCIE	INSTRUÇÃO	AUTUAÇÃO
Consulta	4	0
Denúncia	6	3
Representação	15	3
TOTAL	25	6

Fonte: SECEX, Secretaria Geral

PROCESSOS AUTUADOS E INSTRUÍDOS NO ÂMBITO MUNICIPAL		
ESPÉCIE	INSTRUÇÃO	AUTUAÇÃO
Denúncia	30	7
Representação	83	19
TOTAL	113	26

Fonte: SECEX, Secretaria Geral

2.6 ATOS SUJEITOS A REGISTRO

Compete ao Tribunal de Contas, nos termos do inciso III, dos artigos 71 e 78 da Constituição Estadual, apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a legalidade das concessões de aposentadorias, reformas e pensões.

Com o propósito de atender, em formato sintético, ao estabelecido pelo inciso VI do art. 6º da LC nº 26/2001 apresentam-se a seguir demonstrativos sobre as atividades de autuação e instrução realizadas pela área técnica.

PROCESSOS NO ÂMBITO ESTADUAL			
ESPÉCIE DE ATO	INSTRUÇÃO (A)	AUTUAÇÃO (B)	PERCENTUAL % (A) / (B)
Aposentadoria	1.383	107	1.293
Nomeação	489	72	679

PROCESSOS NO ÂMBITO ESTADUAL			
Pensão	210	39	538
Reforma	6	2	300
Reversão de Pensão	12	10	120
Revisão de Pensão	5	2	250
Revisão de Proventos	9	4	225
Transferência de Pensão	0	0	0
TOTAL	2.114	236	895,76

Fonte: SECEX e Secretaria Geral

PROCESSOS NO ÂMBITO MUNICIPAL			
ESPÉCIE DE ATO	INSTRUÇÃO (A)	AUTUAÇÃO (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
Aposentadoria	229	314	72,93
Registro de Atos de Admissão/Nomeação	406	21	1.933,33
Pensão	82	88	93,18
TOTAL	717	423	169,50

Fonte: SECEX e Secretaria Geral

Adiante destaca-se a representatividade da instrução dos Processos de Atos de Pessoal sobre o total de instruções realizadas nas demais espécies processuais no mesmo período:

ÂMBITO ESTADUAL		
INSTRUÇÃO DE ATOS DE PESSOAL (A)	TOTAL DE INSTRUÇÕES NO PERÍODO (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
2.114	2.529	83,59

Fonte: SAP

ÂMBITO MUNICIPAL		
INSTRUÇÃO DE ATOS DE PESSOAL (A)	TOTAL DE INSTRUÇÕES NO PERÍODO (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
717	2.621	27,36

Fonte: SECEX, SAP, SGP

2.7 AUDITORIAS DE CONFORMIDADE, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

A Secretaria de Controle Externo, área técnica do TCE Ceará responsável pela realização dessas auditorias, tem efetuado ações mais abrangentes e tempestivas com o uso intensivo da tecnologia da informação, ampliando a visão sobre a avaliação da gestão dos recursos públicos sob a ótica da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, indo além dos aspectos relacionados à legalidade das receitas e despesas públicas.

Nesse sentido, busca-se o acompanhamento concomitante das ações governamentais desenvolvidas pelos entes jurisdicionados, através da realização de auditorias baseadas em critérios, tais como os de materialidade, relevância, risco e oportunidade.

As ações realizadas no trimestre contemplaram a análise de temas de grande significância e foram concretizadas em auditorias e inspeções, compatibilizando a disponibilidade de recursos humanos e materiais com as demais atividades desenvolvidas pelos órgãos técnicos da Secretaria de Controle Externo.

No período de referência ocorreram inspeções e auditorias envolvendo os Poderes Executivo e Legislativo, bem como em Órgãos do Governo Estadual e Municipais.

A exposição a seguir demonstra detalhes das atividades em referência, e busca atender, de forma sintética, ao estabelecido pelo inciso V do art. 6º da LC nº 26/2001.

AUDITORIA DE CONFORMIDADE	AUDITORIA FINANCEIRA	AUDITORIA OPERACIONAL	TOTAL
7	0	4	11
Fonte: SECEX			

AUDITORIAS DE CONFORMIDADE	
Área: Serviços de Terceiros	
PROCESSO:	30734/2019-0
REPERCUSSÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
RESPONSÁVEL	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
OBJETIVO	EXAME DE REGULARIDADE DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° PP-0126112019, QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Valor estimado: R\$ 468.315,30.
FASE ATUAL	Relatório emitido

Área: Serviços Advocatícios	
PROCESSO:	20108/2019-2
REPERCUSSÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU / SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESPONSÁVEL	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

OBJETIVO	EXAME DE REGULARIDADE DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.009/2019-PPRP QUE OBJETIVA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS ORGANIZADA NA FORMA DE LEI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COM VISTAS A INCREMENTAR AS RECEITAS DOS ROYALTIES ORIUNDOS DA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DISTRIBUÍDOS PELA ANP, E ROYALTIES DE ENERGIA ELÉTRICA DISTRIBUÍDOS PELA ANEEL. Valor estimado: R\$ 10.366.800,00.
FASE ATUAL	Justificativas

Área: Pessoal

PROCESSO:	26563/2018-5
REPERCUSSÃO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
RESPONSÁVEL	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL
OBJETIVO	Verificar a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão relativos aos servidores públicos (efetivos, comissionados, assessores parlamentares e integrantes de Grupos e Subgrupos de Trabalho) e aos colaboradores da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, bem como das despesas de pessoal deles decorrentes.
FASES	Planejamento, Execução e Relatório
FASE ATUAL	Relatório

Área: Pessoal

PROCESSO:	14409/2019-8
REPERCUSSÃO	Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim – CPSMCAM
RESPONSÁVEL	Gerência de Fiscalização de Pessoal, Gerência de Fiscalização de Editais e Contratos
OBJETIVO	Verificar a conformidade da gestão realizada no Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim – CPSMCAM nas áreas de contratações, pessoal e contabilidade no período de 2014 a 2018, sobretudo quanto à legalidade dos atos praticados e à adequada aplicação dos recursos públicos.
FASES	Planejamento, Execução e Relatório
FASE ATUAL	Relatório

Área: Tecnologia da Informação

PROCESSO:	12697/2019-7
-----------	--------------

REPERCUSSÃO	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ - SEFAZ
RESPONSÁVEL	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
OBJETIVO	Auditoria de Conformidade no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, visando avaliar e acompanhar a contratação de empresa integradora para estruturação do projeto, implantação e operacionalização do novo modelo de emissão de documentos fiscais, do programa PSNVD - Sua Nota Vale Dinheiro e Solução de Inteligência Fiscal.
FASES	Execução e Relatório
FASE ATUAL	Finalizada

Área: Transporte escolar

PROCESSO:	19530/2019-6
REPERCUSSÃO	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
RESPONSÁVEL	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
OBJETIVO	Auditoria de conformidade para verificar a consistência das informações alimentadas no sistema corporativo de gestão de parcerias (e-Parcerias) com as regras disciplinadas na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, e regulamentada pelo Decreto nº 32.811/2018, envolvendo os termos de responsabilidade celebrados pela SEDUC no exercício de 2019.
FASES	Execução de Auditoria de Conformidade (concluído)

Área: OBRAS PÚBLICAS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

PROCESSO:	12892/2019-5
REPERCUSSÃO	SECRETARIA DO TURISMO
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Auditoria de Conformidade Contrato nº 41/2016/SETUR: Execução de obras complementares do sistema de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário do Porto das Dunas, com valor original de R\$ 36.722.105,78.
FASES	Reexame
FASE ATUAL	Relatório de Auditoria - exame inicial

Auditoria Operacional

PROCESSO:	00455/2019-0
REPERCUSSÃO	Municípios do Estado do Ceará

RESPONSÁVEL	Gerência de Avaliação de Políticas Públicas - GEAPP
OBJETIVO	Levantamento de informações quanto às políticas e atividades públicas desenvolvidas pelos gestores municipais, com foco na análise da infraestrutura e dos processos de trabalho dos entes municipais nas 7 dimensões de análise: educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, cidades protegidas, meio ambiente e governança de tecnologia da informação, cujos dados são coletados por meio de formulários eletrônicos, um para cada dimensão de análise, totalizando sete questionários por município.
FASES	Planejamento, Execução e Relatório
FASE ATUAL	Relatório

Área: Gestão Estadual – Apuração do Índice de Efetividade da Gestão Estadual – IEGE Ano base 2018

PROCESSO:	00457/2019-4
REPERCUSSÃO	Secretarias estaduais
RESPONSÁVEL	Gerência de Avaliação de Políticas Públicas - GEAPP
OBJETIVO	Levantamento de informações quanto às políticas e atividades públicas desenvolvidas no âmbito estadual, com foco na análise da infraestrutura e dos processos de trabalho do ente estadual nas 7 dimensões de análise: educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, segurança pública, meio ambiente e desenvolvimento econômico, cujos dados são coletados por meio de formulários eletrônicos, um para cada dimensão de análise, com a participação das setoriais SEFAZ, SEPLAG, SSPDS, SESA, SEDUC, SEMA E SEDET.
FASES	Planejamento, Execução e Relatório
FASE ATUAL	Relatório

Área: Gestão Municipal – Educação - Projeto Educação que Faz a Diferença, uma parceria do Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa com o Interdisciplinaridade e Evidências no Debate Educacional (IEDE)

PROCESSO:	16.213/2019-1
REPERCUSSÃO	Municípios de Cruz, Sobral e Tianguá
RESPONSÁVEL	Gerência de Avaliação de Políticas Públicas - GEAPP
OBJETIVO	Mapear as redes de ensino municipais do país com bons resultados no ensino fundamental, bem como identificar e documentar as práticas de gestão e de acompanhamento pedagógico e administrativo adotadas por essas redes, de modo que possam servir de inspiração para outros municípios. (Levantamento)
FASES	Planejamento, Execução e Relatório
FASE ATUAL	Relatório

Área: Gestão Municipal - Municipalização do Trânsito - Ano base 2018

PROCESSO:	01794/2019-5
REPERCUSSÃO	Municípios cearenses
RESPONSÁVEL	Gerência de Avaliação de Políticas Públicas - GEAPP
OBJETIVO	Retratar a situação da municipalização do trânsito nos municípios cearenses (Levantamento)
FASES	Planejamento, Execução e Relatório
FASE ATUAL	Relatório

2.8 INSPEÇÕES ESTADUAIS

No período foram realizadas Inspeções em órgãos integrantes da estrutura do Governo do Estado do Ceará, conforme descrito a seguir:

ÁREA / ÓRGÃO	PERÍODO	EXERCÍCIO	ENTE	PROCESSO N.º
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	19 a 21/11/2019	2019	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	32588/2019-3
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEG. PUB E SIST. PENITENCIÁRIO	20 a 25/11/2020	2019	CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEG. PUB E SIST. PENITENCIÁRIO	32587/2019-1

Fonte: SECEX

2.9 INSPEÇÕES MUNICIPAIS

No trimestre deu-se continuidade aos trabalhos de fiscalização (inspeções ordinárias) no âmbito das Prefeituras e Câmaras Municipais, envolvendo análise de orçamento, contabilidade, finanças e patrimônio, verificando, por exemplo, a comprovação das prestações de serviços essenciais e procedimentos de licitação e contratos.

As ações se estenderam por todo o ano 2019 e geraram a abertura de processos, diante de indícios de irregularidades, bem como subsidiar a análise de prestações de contas municipais, com a coleta de documentos e informações.

A seleção dos auditados segue critérios definidos pela matriz de risco, elaborada pela Secretaria de Controle Externo (SECEX) contemplando municípios de alta complexidade, de média e de baixa complexidade, além de seleção mediante critério de risco. Ao longo deste ano 54 cidades cearenses receberam a visita dos auditores do TCE Ceará, mesma quantidade fiscalizada em 2018 em inspeções da espécie.

Um total de 15 (quinze) municípios cearenses foi fiscalizado durante o período de outubro a dezembro, conforme discriminado no quadro adiante. O anúncio dos municípios escolhidos é feito durante o expediente das Sessões Plenárias da Corte.

MUNICÍPIO	PERÍODO	EXERCÍCIO	ENTE	PROCESSO Nº
JUAZEIRO DO NORTE	14 A 18/10/2019	2019	Prefeitura Municipal	26599/2019-0
MADALENA	29/10 A 01/11/2019	2019	Prefeitura Municipal	26600/2019-3
ARACATI	11 A 14/11/2019	2019	Prefeitura Municipal	26601/2019-5
BAIXIO	18 A 20/11/2019	2019	Prefeitura Municipal	26604/2019-0
UMARI	20 A 22/11/2019	2019	Prefeitura Municipal	EM ELABORAÇÃO
BEBERIBE	14/10 A 18/10/2019	2019	Prefeitura e Câmara Municipal	25198/2019-0 e 25199/2019-1
NOVO ORIENTE	14 A 18/10/2019	2019	Prefeitura e Câmara Municipal	24560/2019-7 e 24773/2019-2
FORQUILHA	29/10 A 01/11/2019	2019	Prefeitura e Câmara Municipal	26432/2019-8 e 26433/2019-0
PACAJUS	29/10/2019 A 01/11/2019	2019	Prefeitura e Câmara Municipal	24766/2019-5 e 24771/2019-9
URUBURETAMA	11/11 A 14/11/2019	2019	Prefeitura e Câmara Municipal	27091/2019-2 e 27092/2019-4
ITATIRA	11/11 A 14/11/2019	2019	Prefeitura e Câmara Municipal	24561/2019-9 e 24562/2019-0
IPUEIRAS	18/11 A 22/11/2019	2019	Prefeitura e Câmara Municipal	27088/2019-2 e 27089/2019-4
CARIRÉ	18/11 A 22/11/2019	2019	Prefeitura e Câmara Municipal	26631/2019-3 e 26632/2019-5
ARATUBA	18/11 A 22/11/2019	2019	Prefeitura e Câmara Municipal	26634/2019-9 e 30759/2019-5
ITAPIUNA	18/11 A 22/11/2019	2019	Prefeitura e Câmara Municipal	26636/2019-2 e 30760/2019-1

Fonte: Secretaria de Controle Externo – SECEX, Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP

No mesmo período foram realizadas fiscalizações no Município de Fortaleza, a saber:

MUNICÍPIO	EXERCÍCIO	PERÍODO	ENTE	PROCESSO Nº
FORTALEZA	2019	09/09/2019 a 24/09/2019	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - PREVIFOR	21942/2019-6
FORTALEZA	2019	26/08/2019 a 20/09/2019	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC	19320/2019-6
FORTALEZA	2019	25/09/2019 a 25/10/2019	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – INFRAESTRUTURA - SEINF	21944/2019-0
FORTALEZA	2019	01/10/2019 a 31/10/2019	GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA - GMF	21945/2019-1

FORTALEZA	2019	03/09/2019 a 24/09/2019	FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ – FUNCÍ	19319/2019-0
FORTALEZA	2019	01/08/2019 a 12/08/2019	AUTARQUIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL – ACFOR	19314/2019-0
FORTALEZA	2019	26/08/2019 a 26/09/2019	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTALEZA- FME	19318/2019-8
FORTALEZA	2019	25/09/2019 a 25/10/2019	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	21943/2019-8
FORTALEZA	2019	30/09/2019 A 29/10/2019	SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ DE FORTALEZA - SESEC	21946/2019-3
FORTALEZA	2019	05/09/2019 a 14/10/2019	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	19321/2019-8
FORTALEZA	2019	13/08/2019 a 11/09/2019	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA DE FORTALEZA - SEINF	19316/2019-4
FORTALEZA	2019	21/10/2019 a 28/11/2019	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN	21948/2019-7
FORTALEZA	2019	21/10/2019 a 26/11/2019	FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FIDAF	21950/2019-5
FORTALEZA	2019	Desde 04/11/2019	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	Em andamento
FORTALEZA	2019	Desde 05/11/2019	SECRETARIA DE GOVERNO	Em andamento

As atividades de inspeção relacionadas ao tema Parceria Público-Privadas também foram desenvolvidas no período, conforme descreve-se a seguir:

INSPEÇÃO	
Área: Parceria Público Privada	
PROCESSO:	19989/2019-0
REPERCUSSÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE (SEINFRA)
RESPONSÁVEL	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÕES
OBJETIVO	Inspeção para avaliar atos administrativos, estudos, minutas e justificativas para o estabelecimento de Parceria Público Privada objetivando a modernização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da Rede de Iluminação Pública de Jaguaribe.
FASES	Planejamento, Execução e Relatório
FASE ATUAL	Execução e Relatório

INSPEÇÃO	
Área: Parceria Público Privada	
PROCESSO:	25048/2019-2
REPERCUSSÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA (SEDUC)
RESPONSÁVEL	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÕES
OBJETIVO	Inspeção para avaliar atos administrativos, estudos, minutas e justificativas para o estabelecimento de Parceria Público Privada objetivando a contratação de serviços de apoio não pedagógicos, incluindo construção, reforma, requalificação e manutenção da infraestrutura das unidades de ensino de rede pública do município de Fortaleza
FASES	Planejamento, Execução e Relatório
FASE ATUAL	Planejamento, Execução e Relatório.

INSPEÇÃO	
Área: Parceria Público Privada	
PROCESSO:	24986/2019-8
REPERCUSSÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA (EDUCAÇÃO)
RESPONSÁVEL	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÕES
OBJETIVO	Inspeção para avaliar atos administrativos, estudos, minutas e justificativas para o estabelecimento de Parceria Público Privada objetivando a eficientização, implantação, gestão, operação e manutenção de energia distribuída para a demanda energética dos prédios das escolas e creches do Município de Fortaleza/CE.
FASES	Planejamento, Execução e Relatório
FASE ATUAL	Planejamento, Execução e Relatório

Além das inspeções ordinárias citadas, outras atividades de fiscalização em municípios cearenses foram realizadas. As temáticas foram obras e serviços de engenharia e meio ambiente, conforme delineado adiante:

MUNICÍPIO	OBRA / MUNICÍPIO / ÓRGÃO (QUANDO ESTADUAL)	PERÍODO	ENTE	PROCESSO N.º
PENTECOSTE	REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DE PENTECOSTE - 2ª ETAPA	18 A 19/09/2019	PREFEITURA DE PENTECOSTE	EM INSTRUÇÃO
ITAREMA	CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAREMA NATÉRCIA RIOS	30/09 A 01/10/2019	SECRETARIA DE SAÚDE	26291/2019-5

MUNICÍPIO	OBRA / MUNICÍPIO / ÓRGÃO (QUANDO ESTADUAL)	PERÍODO	ENTE	PROCESSO N.º
ITAREMA	ESTÁDIO DEDEZÃO, CAMPO DOS TORRÕES, CAMPO DOS PATOS E CAMPO DO PORTO DOS BARCOS	30/09 A 01/10/2019	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE ITAREMA	26295/2019-2
ACARAÚ	CONSTRUÇÃO DE DUAS PRAÇAS COM PISO INTERTRAVADO EM ACARAÚ	02/10/19	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE ACARAÚ	EM INSTRUÇÃO
ACARAÚ	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	02/10/19	CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ	EM INSTRUÇÃO
CARIRIAÇU	PARQUE RECREIO PARAÍSO	11/10/19	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DE CARIRIAÇU	21163/2019-4
JUAZEIRO DO NORTE	OBRA DE MACRO DRENAGEM URBANA NA ÁREA DE 5 BAIRROS: TIMBAÚBAS, JOSÉ GERALDO DA CRUZ, PIRAJÁ, ROMEIRÃO E LIMOEIRO	11/10/19	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE JUAZEIRO DO NORTE	21322/2019-9
JIJOCA DE JERICOACOARA	PAVIMENTAÇÃO EM PAVIMENTO EM TRECHO QUE LIGA A LOCALIDADE DE CÓRREGO DA FORQUILHA À LAGOA GRANDE EM JIJOCA DE JERICOACOARA/CE	02/10/19	PREFEITURA DE JIJOCA DE JERICOACOARA	27034/2019-1
ARACATI	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE, ESTRADA ARACATI-CUMBE, ESTRADA BR-304-CAJUEIRO E ESTRADAS DO DISTRITO DE SANTA TEREZA, NO MUNICÍPIO DE ARACATI-CE	04/10/19	PREFEITURA DE ARACATI	EM INSTRUÇÃO
CRATO	CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS NA SEDE DO CRATO	29/10 A 01/11/2019	SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO CRATO	24004/2019-0

MUNICÍPIO	OBRA / MUNICÍPIO / ÓRGÃO (QUANDO ESTADUAL)	PERÍODO	ENTE	PROCESSO N.º
CAMPOS SALES	HOSPITAL MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE	29 A 30/10/2019	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE CAMPOS SALES	26362/2019-2
TIANGUÁ	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE CARUATAÍ (OLINDA) E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS DO DISTRITO DE CARUATAÍ (OLINDA), MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE	08/11/19	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE DE TIANGUÁ	26500/2019-0
UBAJARA	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE UBAJARA	08/11/19	PREFEITURA DE UBAJARA	26509/2019-6
VIÇOSA DO CEARÁ	PRÉDIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ	08/11/19	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ	26511/2019-4
SÃO BENEDITO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DA SEDE MUNICIPAL E DISTRITO DE INHUÇU, MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE	08/11/19	PREFEITURA DE SÃO BENEDITO	26691/2019-0
ITAPAJÉ	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO ITAPAJÉ	02/12/19	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ITAPAJE	EM INSTRUÇÃO
AQUIRAZ	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ	04/12/19	PREFEITURA DE AQUIRAZ	EM INSTRUÇÃO
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	CONSTRUÇÃO DE RODOVIA MUNICIPAL LIGANDO A CE-156 NA TAÍBA À COMUNIDADE MORRO DO CHAPÉU	05 E 06/12/2019	PREFEITURA DE SÃO GONÇALO	EM INSTRUÇÃO
PARAIPABA	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM VÁRIAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA	05 E 06/12/2019	SEINFRA DE PARAIPABA	EM INSTRUÇÃO

MUNICÍPIO	OBRA / MUNICÍPIO / ÓRGÃO (QUANDO ESTADUAL)	PERÍODO	ENTE	PROCESSO N.º
SENADOR POMPEU	CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO PARA FUNCIONAMENTO DE UMA FÁBRICA DE CALÇADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.	04/12/19	PREFEITURA DE SENADOR POMPEU	EM INSTRUÇÃO
ITAPIPOCA	PAVIMENTAÇÃO DE VIA DE ACESSO DA LOCALIDADE DE GUARANI AO DISTRITO DE IPU MAZAGÃO EM ITAPIPOCA	03/12/19	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE ITAPIPOCA	EM INSTRUÇÃO
ITAPIPOCA	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO DISTRITO DE LAGOA DAS PEDRA, ITAPIPOCA	03 E 04/12/2019	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE ITAPIPOCA	EM INSTRUÇÃO
ITATIRA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS.	06/12/19	PREFEITURA DE ITATIRA	EM INSTRUÇÃO
CARIRÉ	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS COBERTAS NAS LOCALIDADES DE BOA ESPERANÇA E ALTO DOS HONÓRIOS NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ/CE	09/12 A 10/12/19	PREFEITURA DE CARIRÉ	EM INSTRUÇÃO
CARIRÉ	CONSTRUÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) ETAPA DO ESTÁDIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ/CE.	09/12 A 10/12/19	PREFEITURA DE CARIRÉ	EM INSTRUÇÃO
FRECHEIRINHA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL COM PISTA DE CAMINHADA E ESTACIONAMENTO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE	11/12 A 13/12/19	PREFEITURA DE FRECHEIRINHA	EM INSTRUÇÃO

MUNICÍPIO	OBRA / MUNICÍPIO / ÓRGÃO (QUANDO ESTADUAL)	PERÍODO	ENTE	PROCESSO N.º
FRECHEIRINHA	REFORMA E AMPLIAÇÃO 06 (SEIS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE	11/12 A 13/12/19	PREFEITURA DE FRECHEIRINHA	EM INSTRUÇÃO
FRECHEIRINHA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE PENADURA, BARRIL E BARREIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA	11/12 A 13/12/19	PREFEITURA DE FRECHEIRINHA	EM INSTRUÇÃO

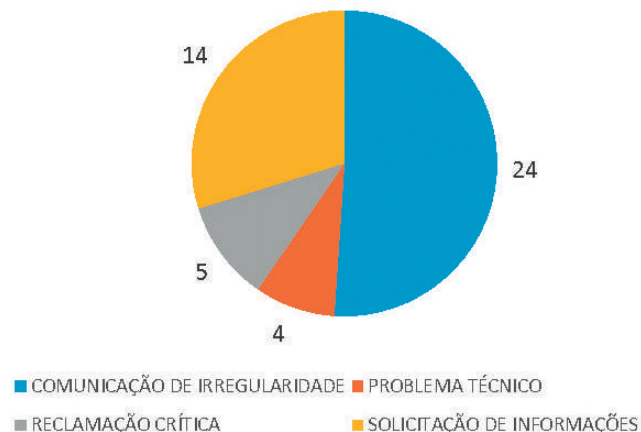
Fonte: SECEX

2.10 ATENDIMENTO A MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS PELA OUVIDORIA

A SECEX, alinhada à diretriz deste Tribunal de Contas em estimular a participação da sociedade no controle da boa aplicação dos recursos públicos, colaborou com a Ouvidoria do órgão na análise e respostas a demandas relativas à área de controle externo, bem como é beneficiada com as informações recebidas nas diversas manifestações. Assim, evidencia-se no quadro a seguir as manifestações (classificadas por natureza), recebidas no quarto trimestre de 2019:

NATUREZA DA MANIFESTAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL (%)
COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE	24	51,08
PROBLEMA TÉCNICO	4	8,51
RECLAMAÇÃO CRÍTICA	5	10,64
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES	14	29,77
TOTAL	47	100

Fonte: SECEX



2.11 ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará divulga mensalmente o resultado da avaliação realizada nos Portais da Transparência das Prefeituras e Câmaras municipais, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), especificamente no que se refere à Transparência da Gestão Fiscal (Lei Complementar n.º 131/2009). O exame mensal realizado pela Secretaria de Controle Externo baseia-se na verificação do cumprimento de três indicadores: Tempo Real (TR), Gestão Fiscal (GF) e Padrão Mínimo de Qualidade (PMQ).

A Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, conhecida como Lei da Transparência, trouxe inovações à Lei de Responsabilidade Fiscal, dispondo que esta transparência deva ser assegurada, também, mediante liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público, e adoção de sistema integrado de administração financeira e controle que atenda a padrão mínimo de qualidade, tudo conforme regula o Decreto Federal nº 7185/2010 e o art. 48-A da LRF.

O descumprimento da legislação impede, até que a situação seja regularizada, que o ente da Federação receba transferências voluntárias e contrate operações de crédito, exceto as destinadas ao refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária.

Apresenta-se a seguir um resumo do monitoramento no período, ressaltando-se que cada avaliação pode ser acessada no endereço eletrônico: http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/?page_id=189

MÊS DE REFERÊNCIA	PREFEITURA		CÂMARA	
	REGULAR	IRREGULAR	REGULAR	IRREGULAR
OUTUBRO	170	14	160	24
NOVEMBRO	171	13	159	25
DEZEMBRO	168	16	164	20

Fonte: SECEX

2.12 TCE CEARÁ APRESENTA CASES SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS – PPPS

O TCE Ceará participou do I Encontro Técnico sobre Fiscalização de Concessões e PPP's pelos Tribunais de Contas, iniciativa do TCE Rio Grande do Sul, abordando os temas Transporte Público e Rodovias, Infraestrutura Social, Saneamento Básico, Iluminação Pública e Resíduos Sólidos.

Na ocasião Marcel Oliveira, Gerente de Fiscalização de Desestatização – unidade da Secretaria de Controle Externo da Corte cearense – proferiu palestra com o tema “O Papel do TCE na fiscalização de concessões e parcerias” apresentando os achados em auditoria realizada em PPP de iluminação pública inteligente de Juazeiro do Norte – como redações inadequadas na minuta do edital e critérios subjetivos para aferição de pontuação das propostas técnicas – e as soluções postas em prática pelo Tribunal.

2.13 AUDITORIA NO PROJETO PFORR E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA A GESTÃO

A minuta do último relatório de auditoria das Demonstrações Financeiras do Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará (Programa para Resultados - PforR) foi apresentada no auditório do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (Ipece). O programa se encerrou em janeiro de 2019 e a auditoria emitiu uma opinião sem ressalvas. Por se tratar de relatório final, realizou alertas na Carta Gerencial do Projeto.

Os pontos do relatório foram discutidos com as setoriais envolvidas que enaltecem a importância do trabalho TCE Ceará na identificação de oportunidades de melhoria na gestão. Participaram da reunião, representantes dos seguintes órgãos estaduais: Ipece; Sema; Sedet; CGE; Seduc; Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (Seplag) e Secretaria de Recursos Hídricos (SRH). Os trabalhos foram realizados por servidores e colaborador da Gerência de Fiscalização de Demonstrações Financeiras e Receitas e o documento será encaminhado ao Ipece, para que seja feito o repasse ao Banco Mundial (Bird).

2.14 TCE CEARÁ E COMITÊ DA EDUCAÇÃO DO IRB CONHECEM AÇÕES EDUCACIONAIS DE DESTAQUE EM SOBRAL

Representantes da Secretaria de Controle Externo do TCE Ceará e do Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa (CTE-IRB) visitaram escolas da rede de ensino do Município de Sobral em outubro/2019. A rede municipal de ensino é considerada a melhor do Brasil, segundo o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), do Ministério da Educação. Em 2005, o Município estava na posição 1.366º, e hoje ocupa o primeiro lugar no ranking nacional, com 9,1 (5º ano do ensino fundamental) e 7,2 (para o 9º ano).

O objetivo é conhecer as experiências de sucesso e difundi-las junto aos gestores, profissionais da educação e sociedade, sempre com base em evidências, com resultados já comprovados em diferentes avaliações. A visita faz parte do projeto “Educação que faz a diferença”, desenvolvido pelo CTE-IRB, que está mapeando boas práticas de educação com o objetivo de disseminá-las em todo o país.

2.15 LEVANTAMENTO SOBRE MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO

O Tribunal de Contas do Ceará finalizou a etapa de levantamento de informações sobre a Municipalização do Trânsito no Estado; os 184 municípios responderam, de forma eletrônica, ao questionário elaborado pelo TCE. A ação está em observância às atribuições desta Corte conferidas pelo art. 1º da Lei Orgânica nº 12.509/1995, com redação dada pela Lei nº 16.819/2019.

O trabalho, fruto de reuniões com órgãos parceiros destina-se, dentre outros aspectos, à coleta de dados da gestão municipal sobre aspectos relacionados à Municipalização do Trânsito, visando conhecer a realidade de cada município.

2.16 AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DO PROGRAMA FORTALEZA CIDADE SUSTENTÁVEL

A equipe da Secretaria de Controle Externo do TCE Ceará, responsável pela auditoria das Demonstrações Financeiras do Programa Fortaleza Cidade Sustentável, realizou apresentação sobre o processo de avaliação da estrutura de controles internos, sendo esta a primeira etapa da referida auditoria.

O objetivo do Programa Fortaleza Cidade Sustentável é promover a integração do ambiente natural e do construído na cidade de Fortaleza, impactando de forma positiva na saúde ambiental e na segurança urbana da população, por meio de investimentos estruturantes integrados em infraestrutura urbana e ambiental, e fortalecimento da capacidade de gestão municipal.

A reunião ocorreu com os colaboradores da Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA) envolvidos no programa, e contemplou uma contextualização sobre a temática, a explanação sobre o instrumento de avaliação, os resultados esperados e o cronograma de atividades da auditoria.

O questionário foi disponibilizado para aplicação e devolutiva à equipe, quando as respostas serão analisadas e cotejadas com as evidências disponibilizadas pela entidade. Como resultado do trabalho, espera-se aumentar a confiabilidade dos registros que dão suporte às Demonstrações Financeiras do programa, bem como identificar oportunidades de melhoria na gestão da entidade.

2.17 AMOSTRAS DA RODOVIA AV. PERIMETRAL DE SOBRAL SÃO COLETADAS PARA VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE DO ASFALTO

Equipe de analistas do TCE Ceará e técnicos da Universidade Federal do Ceará (UFC) realizaram a coleta de amostras do revestimento asfáltico e de material de base e sub-base de trecho da Rodovia Av. Perimetral de Sobral, com o objetivo de realizar testes para a elaboração do “As built” da obra, um levantamento-piloto de comparativos projeto-obra visando ao desenvolvimento de métodos eficientes para a detecção de inconsistências e à verificação da qualidade asfáltica de rodovias estaduais e municipais.

Os resultados do “As built” também servirão para fundamentar a revisão das normas rodoviárias do Ceará e a transformação digital ligada à pavimentação rodoviária. As amostras foram enviadas para o Centro de Tecnologia em Asfalto Norte/Nordeste da UFC, onde serão feitos ensaios visando comparar o que foi executado em campo com o previsto no projeto básico da obra.

Foram coletadas 18 amostras do revestimento, assim como amostras de solo e de brita que foram utilizados para a base e sub-base da estrada, ou seja, das camadas que ficam abaixo do asfalto. Nos laboratórios do Centro de Tecnologia em Asfalto, uma série de ensaios será realizada para analisar a densidade do material, a espessura, a resistência à tração, dentre outros aspectos. Pretende-se, com isso, verificar, por exemplo, a existência de elementos que podem prejudicar a vida útil do pavimento.

A atividade em campo faz parte do programa Cientista-Chefe – Inovação da infraestrutura viária do Ceará, uma parceria entre este Tribunal de Contas, UFC, Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap) e Secretária de Obras Públicas (SOP).

2.18 INSPEÇÃO FÍSICA NAS ASSOCIAÇÕES FINANCIADAS PELO PROJETO SÃO JOSÉ III

Equipe técnica do TCE Ceará, responsável pela auditoria das demonstrações financeiras do Projeto São José III, realizou inspeção física em Associações que receberam recursos no âmbito do Projeto. Em Chorozinho, foram visitadas a Cooperativa Agroindustrial Luís Carlos, para verificação de equipamentos e das instalações da agroindústria de beneficiamento de caju, e a Associação Comunitária Canaã do Assentamento Agroverde, para inspeção de trator agrícola e implementos.

Já em Quixeramobim, as visitas aconteceram na Associação dos Assentados de Caraíbas e Associação Comunitária dos Moradores da Comunidade de Onça, para inspeção de tratores agrícolas e implementos, e na Associação Comunitária dos Assentados de Nova Canaã, para verificação de equipamentos e das instalações da agroindústria de beneficiamento de leite. Os resultados da inspeção física, cujo principal aspecto foi a necessidade de aprimoramento dos controles na cessão dos tratores, já foram informados à gestão do Projeto São José III, que destaca a contribuição que a auditoria vem dando ao longo da implantação do Projeto, notadamente no que se refere ao aprimoramento dos controles de execução.

2.19 SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS (SIM) 2020

O Manual do Sistema de Informações Municipais (SIM), para o exercício financeiro de 2020 foi aprovado por unanimidade pelo pleno do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, durante expediente da sessão plenária de 17/12/2019. Para ampliar a discussão sobre a Instrução Normativa do SIM o TCE realizou, em 5/12/2019, audiência pública na qual foram apresentadas sugestões à minuta da norma e do Manual do Sistema. A coordenação foi feita pela relatora do processo nº 16026/2019-2, conselheira Patrícia Saboya.

O SIM é a definição de um padrão de formação e envio mensal, através de sistema informatizado, dos dados das Administrações Municipais, Fundos Municipais, Consórcio Públicos e Câmaras de Vereadores, subsidiando as atividades de controle externo exercidas pelo Tribunal e demais órgãos de controle, além de promover a transparência da gestão dos recursos públicos municipais, fomentando, assim, o controle social.

2.20 CONTROLE EXTERNO DO TCE EMITE NOTA TÉCNICA ÀS UNIDADES PARA PADRONIZAR RELATÓRIOS E INSTRUÇÕES

A Secretaria de Controle Externo (Secex) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, através da Assessoria de Qualidade e Inovação, publicou, em 18/12/19, no Diário Oficial Eletrônico da Corte, Nota Técnica que disciplina como devem compor as sugestões de encaminhamentos presentes nas instruções técnicas e relatórios produzidos pelas unidades desta Secretaria.

A Nota Técnica nº 5/2019 visa contribuir para o aprimoramento da qualidade da redação e do conteúdo das sugestões de deliberações presentes nas propostas de encaminhamento das instruções técnicas e explica como devem compor as propostas de encaminhamento para os órgãos e entidades jurisdicionados ao Tribunal, que podem ser dos seguintes tipos: determinações, recomendações e ciência. O documento estabelece que, para avaliação de mérito, as instruções ou relatórios elaborados deverão conter introdução, exame técnico, conclusão e proposta de encaminhamento (no mínimo).

A conclusão deve incluir as irregularidades ou impropriedades que foram identificadas, apontando qual norma ou lei foi infringida. No caso em que couber aplicação de sanção aos responsáveis, a sugestão de sua aplicação deve, preferencialmente, ocorrer na proposta de encaminhamento, considerando os elementos de responsabilização presentes na Nota Técnica – Secex nº 3/2017.

3

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO
AO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ



3.1 O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

O Ministério Público de Contas, órgão de estatura constitucional¹, tem como principal missão a defesa da ordem jurídica perante o Tribunal de Contas do Estado.

No exercício de suas atribuições, podem os membros do Ministério Público manifestar-se, oralmente ou por escrito, em todos os processos da competência do Tribunal, sendo obrigatória a oportunidade de manifestação nos processos de representação, denúncia, prestação e tomada de contas.

Os Procuradores de Contas podem interpor recursos contra as decisões proferidas pelo TCE/CE e, ainda, representar, motivadamente, pela realização de inspeções, auditorias, tomadas de contas e demais providências em matéria de competência do Tribunal de Contas do Estado.

São princípios institucionais do Ministério Público de Contas a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional, sendo aplicáveis aos seus membros os direitos, as vedações e a forma de investidura estabelecidas para os membros do Ministério Público do Estado.

No período de outubro/2019 a dezembro/2019, integraram o Ministério Público de Contas os seguintes Procuradores: Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Eduardo de Sousa Lemos, José Aécio Vasconcelos Filho, Leilyanne Brandão Feitosa, Júlio César Rôla Saraiva e Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino.

3.2. MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM NÚMEROS

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, durante o quarto trimestre de 2019, desenvolveu as seguintes atividades²:

- Pareceres escritos: 1.867
- Pareceres orais: 11
- Despachos: 77
- Representações ajuizadas: 7
- Recursos interpostos: 0
- Outras atividades: 87

Por oportuno, com o fito de corrigir equívocos identificados, cabe informar novamente os números referentes às atividades desenvolvidas pelo Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas do Ceará, no exercício de 2019:

1 Art. 130 da Constituição Federal; art. 73 da Constituição do Estado do Ceará.....

2 Dados retirados dos sistemas de informações: SAP-TCE e SGP-MPC/TCE.....

Atividades	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim
Pareceres escritos	3.045	3.279	2.327	1.867
Pareceres orais	603	1.011	425	11
Despachos	146	29	72	77
Recursos interpostos	0	1	1	0
Representações ajuizadas	1	4	1	7
Outros	37	107	88	87
TOTAIS	3.832	4.431	2.914	2.049

4



SECRETARIA-GERAL



A Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado do Ceará é composta por um conjunto de unidades que têm por finalidade desempenhar atividades técnicas, administrativas e operacionais necessárias ao pleno exercício das competências desta Corte.

Dentre outras atribuições, a Secretaria Geral realiza os serviços preparatórios inerentes à apreciação e julgamento de processos pelos órgãos deliberativos do Tribunal, competindo-lhe, ainda, operacionalizar a sua distribuição, a observância dos prazos processuais, emitindo as certidões que se façam necessárias, como também, expedição de comunicações, via ofício, aos jurisdicionados e às autoridades municipais e estaduais. Compete à Secretaria Geral, ainda, a concessão de vistas de processos, bem como a juntada, o desentranhamento e a extração de cópias de peças processuais, e a elaboração do Diário Oficial Eletrônico da Corte de Contas.

A estrutura e competências dos serviços auxiliares do Tribunal de Contas do Estado do Ceará estão elencadas na Resolução Administrativa nº 08/2019 aprovada pelo Pleno desta Corte, em 20/08/2019, sendo revogados os normativos anteriores.

Segue, no tópico subsequente, a descrição das unidades integrantes da Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e suas respectivas atividades.

4.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA GERAL

As atividades das unidades que compõem a estrutura organizacional da Secretaria Geral estão sob a direção do Secretário-Geral, a quem compete, além das atribuições previstas no artigo 59 da Resolução nº 08/2019, coordenar os trabalhos exercidos pelas unidades subordinadas, visando ao bom desempenho das atividades do setor.

Tal estrutura se coaduna com as diretrizes estabelecidas no Planejamento Estratégico, estando a Secretaria Geral relacionada aos objetivos estratégicos do órgão, integrando as perspectivas e os projetos adiante especificados:

PERSPECTIVA	PROJETO
Processos Internos	Promover tempestividade, seletividade e agilidade nos processos finalísticos; Promover a melhoria da governança e da gestão da estratégia;
Resultados	Aperfeiçoar e desenvolver mecanismos da transparência e estímulo ao controle social.

Fonte: Planejamento Estratégico TCE/CE 2016-2020
(www.tce.ce.gov.br/publicacoes/publicacoes/send/98-publicacoes-institucionais/3469-planejamento-estrategico-2016-2020)

Consoante já salientado, as unidades que compõem a estrutura organizacional da Secretaria Geral constam na Resolução Administrativa nº 08/2019, conforme detalhamento abaixo:

- Gabinete do Secretário-Geral;
- Diretoria Executiva de Autuação e Controle de Prazos;
- Diretoria Executiva de Sessões;
- Gerência de Autuação;
- Gerência de Controle de Prazos e Comunicações;

- Gerência de Digitalização e Arquivo;
- Gerência de Certidões e Contas Irregulares;
- Gerência de Controle das Decisões;
- Gerência de Apoio às Sessões;
- Unidade de Protocolo Geral e Atendimento;
- Unidade de Publicações Oficiais;
- Unidade de Envio de Comunicações; e
- Unidade de Distribuição.

4.2 PROJETOS INICIADOS E/OU EM EXECUÇÃO PELA SECRETARIA GERAL

O projeto de mais expressiva importância para a Secretaria Geral, que foi efetivamente iniciado no 4º trimestre foi a ferramenta denominada Plenário Virtual. Tal sistema teve sua regulamentação através da Resolução Administrativa nº 10/2019 e as sessões virtuais ocorrem com relação aos 03 órgãos colegiados dessa Corte.

Através do novo recurso tecnológico, espera-se que haja um incremento de agilidade no julgamento e na apreciação dos processos de contas de gestão e de governo, assim como os processos relacionados, além dos atos sujeitos à registro.

Da mesma forma, as Sessões Virtuais ocasionam uma redução de custos no que se refere à materiais de expediente, tais como, papéis, e custos com a manutenção do funcionamento do plenário físico, como energia elétrica, por exemplo.

Trata-se de plataforma 100% eletrônica, desenvolvida para operar em plataforma segura com a utilização de certificados digitais, o que garante a segurança dos votos proferidos pelos Membros durante as Sessões.

Importante registrar, igualmente, que a Secretaria Geral, no cumprimento de uma de suas atribuições mais importantes, a emissão de comunicações aos jurisdicionados e interessados processuais, deu continuidade no presente trimestre, ainda de forma experimental, à utilização do aplicativo Whatsapp para encaminhamento de Ofícios. O projeto em relevo tem respaldo jurídico nos art. 21, I, e § 2º da LOTCE, art. 3º, § 4º, da Resolução Administrativa nº 02/2017 (DOE-TCE de 20/04/2017) e Ato da Presidência nº 06/2019 (DOE-TCE de 11/04/2019).

Com base em tais normas, as comunicações processuais expedidas por esta Corte de Contas, sejam elas citações, audiências, comunicações de diligência ou notificações, poderão ser realizadas por meio eletrônico, através do aplicativo citado, considerando-se os dados cadastrados pelos jurisdicionados. Saliente-se que, nos termos do art. 21, § 2º, da LOTCE, os que figuram como responsáveis ou interessados em processos em trâmite no Tribunal de Contas são obrigados a manter atualizados seus endereços, inclusive os eletrônicos.

Além de todo o exposto, a Secretaria Geral busca, continuamente, aprimorar o atendimento aos jurisdicionados e às pessoas que se dirigem a esta Corte em busca de informações processuais, sejam vistas ou cópias integrais/parciais dos autos de seu interesse.

4.3 NÚMEROS DA SECRETARIA GERAL

Após as deliberações exaradas nos processos principais pelo Plenário e Câmaras, sejam elas na forma de Acórdão, Resolução ou Parecer Prévio, em fase inicial ou recursal, os mesmos tramitam pela Secretaria Geral para a expedição de notificações, elaboração de extratos de julgamento, bem como, cumprimento de eventuais determinações constantes no decisório.

A Secretaria Geral também atua na realização de expedientes decorrentes da concessão de medidas cautelares, onde a atuação prévia do TCE-CE evita grave lesão ao Erário ou direito alheio, esta Corte com guarida em sua Lei Orgânica e Regimento Interno impede que os indícios de irregularidades se concretizem em prejuízos efetivos.

Cumprе ressaltar, ainda, o contínuo atendimento às requisições e solicitações efetuadas pelo Ministério Público Estadual e Procuradoria Geral do Estado, através do Acordo de Cooperação Técnica nº 085/2017, denominado Projeto Ofício Zero, que tem como objetivo agilizar o encaminhamento de requisições e solicitações a este Tribunal por meio de mensagens eletrônicas, evitando-se gastos com papel, dando celeridade às respostas fornecidas pelo TCE/CE. A Secretaria Geral foi designada como o setor responsável pelo acesso e operacionalização do Projeto. Durante o decorrer do 4º trimestre do corrente ano foram respondidas pela Secretaria Geral 147 solicitações.

Além das atividades já mencionadas, existe, também, a colaboração com a Ouvidoria do órgão na análise e formulação de respostas às demandas relativas à sua competência, encaminhadas por jurisdicionados e pela sociedade. Assim o faz alinhada à diretriz deste Tribunal de Contas em estimular a participação da sociedade no controle da boa aplicação dos recursos públicos.

Seguem, abaixo, os números relativos às atividades realizadas pela Secretaria Geral no cumprimento dos misteres atribuídos ao setor no 4º trimestre do exercício de 2019:

ATIVIDADE	QUANTITATIVOS
Sessões do Pleno	20
Sessões das Câmaras	30
Autuação de processos/peças processuais	5.541
Ofícios e editais gerados e encaminhados para expedição/publicação	3.883
Certidões de acompanhamento de prazo e de trânsito em julgado	1.089
Ofícios e demais correspondências postadas	4.948
Certidões expedidas	81
Juntadas de peças processuais/processos	312
Atendimento de Solicitações do Ministério Público Estadual – OFICIO ZERO	137
Atendimento de Solicitações da Procuradoria Geral do Estado – OFICIO ZERO	8
Atendimento de Solicitações de outras instituições pelo Ofício Zero	2
Processos integralmente digitalizados para atendimento de solicitações/requisições	159

Documentos digitalizados e disponibilizados para consulta no endereço eletrônico desta Corte	399
Matérias publicadas no Diário Oficial Eletrônico	2.228
Atendimento à demandas encaminhadas pela Ouvidoria	10

5



INSTITUTO PLÁCIDO CASTELO



Instituído em 1995, pela Lei Orgânica do TCE Ceará, o Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC) tem por finalidade promover o aperfeiçoamento profissional, operacional e tecnológico dos servidores públicos do Estado do Ceará.

Dentre as atividades desempenhadas no cumprimento de sua missão institucional durante este trimestre, o IPC ofertou e viabilizou 97 ações educacionais atingindo o total de 12.599 oportunidades nas metodologias de ensino presencial e a distância, para servidores e membros do TCE-CE, bem como para servidores de seus jurisdicionados e a sociedade em geral. O total de ações educacionais contempla as capacitações propriamente ditas (cursos, palestras, seminários e outros eventos) e atividades do Programa Agente de Controle.

5.1 CAPACITAÇÕES

O total geral de capacitações atingiu os seguintes quantitativos:

TOTAL GERAL DE CAPACITAÇÕES (REALIZADAS PELO IPC E POR OUTRAS INSTITUIÇÕES)		
Nº de Cursos/Eventos	Nº de Oportunidades	Nº de Horas
68	7.309	732
Presenciais: 59	Presenciais: 4.517	Presenciais: 544
EAD: 9	EAD: 2.792	EAD: 188

Fonte: IPC

5.1.1 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E MEMBROS (PÚBLICO INTERNO)

O Programa de Capacitação de Servidores e Membros do TCE contempla tanto a oferta de cursos e eventos educacionais realizados pelo IPC, quanto a viabilização da participação de servidores e membros em capacitações realizadas por outras instituições.

TOTAL GERAL DE CAPACITAÇÕES CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E MEMBROS (PÚBLICO INTERNO)		
Nº de Cursos/Eventos	Nº de Oportunidades	Nº de Horas
29	608	490
Presenciais: 20	Presenciais: 511	Presenciais: 302
EAD: 9	EAD: 97	EAD: 188

Fonte: IPC

No tocante à concessão de auxílio financeiro para a participação de servidores do TCE em cursos de pós-graduação de outras instituições, os seguintes quantitativos foram verificados no período de referência (novos auxílios concedidos):

AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO

Tipo de curso	Novos auxílios concedidos
Especializações	1
Doutorado	1
Pós-Doutorado	1

Fonte: IPC

5.1.2 CAPACITAÇÃO DE JURISDICIONADOS E SOCIEDADE (PÚBLICO EXTERNO)

O Programa de Capacitação de Servidores dos Jurisdicionados do TCE contempla a oferta de cursos e eventos educacionais promovidos pelo IPC a servidores públicos pertencentes à Administração Pública. Além dos jurisdicionados, algumas vagas também são ofertadas de forma complementar para a sociedade.

TOTAL GERAL DE CAPACITAÇÕES CAPACITAÇÃO DE JURISDICIONADOS E SOCIEDADE (PÚBLICO EXTERNO)

Nº de Cursos/Eventos	Nº de Oportunidades	Nº de Horas
55	6.701	464
Presenciais: 46	Presenciais: 4.006	Presenciais: 276
EAD: 9	EAD: 2.695	EAD: 188

Fonte: IPC

(*) Contempla jurisdicionados da administração pública estadual e municipal

5.2 PROGRAMA AGENTE DE CONTROLE

Dando continuidade às atividades do Programa Agente de Controle, o IPC realizou, durante o período de referência, visitas a escolas públicas, conforme quadro abaixo:

PROGRAMA AGENTE DE CONTROLE

Escolas Visitadas	Palestras	Estudantes
19 (15 municípios)	29	5.290

Fonte: IPC

5.3 PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

No período de referência, podemos destacar as seguintes atividades:

A 8ª edição do TCEduc acontecerá em Brejo Santo e Crato, sob a coordenação da Escola de Contas. (8 e 10.10.19)

O programa Visita Cidadã Guiada, do Instituto Plácido Castelo (IPC), Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, recebeu 32 alunos do curso de Direito Centro Universitário INTA (Uninta), de Sobral. (15.10.19)

Gestores públicos debatem integração do controle governamental durante seminário no TCE Ceará. O evento, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio da Escola de Gestão Instituto Plácido Castelo (IPC), lotou o plenário do Edifício 5 de Outubro, com cerca de 350 participantes. (17.10.19)

- Estudantes de escola profissional de Crateús realizam Visita Cidadã Guiada no TCE Ceará. (22.10.19)



- TCE Ceará sedia reunião do Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa. O diretor-presidente da Escola de Contas e Gestão Instituto Plácido Castelo (IPC), conselheiro Alexandre Figueiredo, participou da reunião. (24.10.19)
- TCE Ceará e Comitê da Educação do IRB conhecem ações educacionais de destaque em Sobral. A comitiva, conduzida pela conselheira Patrícia Saboya, presidente do Conselho Consultivo Pedagógico do Instituto Plácido Castelo (IPC). (25.10.2019)



- A 9ª edição do TCEduc chegará às cidades de Limoeiro do Norte e Quixeramobim. (5 e 7.11.19)
- Projeto Visita Cidadã Guiada recebe estudantes de Ciências Contábeis da Uninassau. (12.11.19)
- TCEduc leva ações de educação continuada para os municípios de Canindé e Paracuru. (20.11.19)
- Especialização em auditoria governamental chega à fase de apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso. (20.11.19)

- TCEduc finaliza 10ª etapa em Paracuru e alcança mais de 19 mil participantes. (29.11.19)
- Escola de Contas do TCE Ceará realiza solenidade de Premiação do VI Concurso Nacional de Redações Ministro Plácido Castelo. (03.12.19)



- Cerimônia certifica pós-graduandos em Auditoria Governamental – Desafios para o Século XXI. (06.12.19)



- TCEduc finaliza ações educacionais de 2019 em Aquiraz e alcança 100% dos municípios cearenses. (12.12.19)



6

RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO



6.1 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A Constituição Estadual, no que se refere ao intercâmbio entre o TCE Ceará e a Assembleia Legislativa para o exercício do controle externo, assim dispõe:

Art. 76. Compete ao Tribunal de Contas:

.....
IV – realizar, de ofício, ou por iniciativa da Assembleia Legislativa, de suas comissões técnicas ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

.....
VII – prestar as informações solicitadas pela Assembleia Legislativa, ou por qualquer das suas comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

A melhoria do relacionamento com a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará é uma das iniciativas estratégicas que permeiam as ações de controle do TCE Ceará, com previsão, inclusive, no Planejamento Estratégico aprovado para os períodos 2005/2009 e 2010/2015.

A cooperação entre o TCE Ceará e a Assembleia Legislativa ocorre de diversas formas, destacando-se o atendimento a solicitações de realização de auditorias ou de informações e a emissão de parecer sobre as contas do Governo do Estado.

É importante enfatizar que as informações solicitadas pela Assembleia Legislativa devem necessariamente referir-se, nos termos do texto constitucional acima transcrito, aos resultados das auditorias/inspeções realizadas pelas unidades técnicas de Controle Externo. O quadro abaixo informa o número de solicitações da Assembleia Legislativa protocoladas, bem como as instruídas nesse período.

Solicitação de Informação da Assembleia Legislativa	Quantidade
Protocoladas	0
Instruídas	1

Fonte: SECEX – Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP

6.2. OUVIDORIA

A Ouvidoria é o mais autêntico canal de interlocução da sociedade com o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, legitimado com o advento da Lei de Participação, Proteção e Defesa aos Direitos do Usuário dos Serviços Públicos. Por meio da ouvidoria, o cidadão pode externar sua opinião com críticas, reclamações, sugestões, elogios, comunicações de irregularidades, em relação aos serviços prestados pela Corte de Contas, bem como pelos seus órgãos jurisdicionados.

No TCE Ceará, a Ouvidoria foi instituída por meio da Resolução nº 07/2014 e tem, dentre as competências, realizar a triagem das manifestações e encaminhá-las para as áreas internas para devida análise e devolutiva à unidade com a resposta ao usuário.

Em virtude da expedição da Emenda à Constituição nº 69/2017 e a consequente absorção das atribuições municipais, a Ouvidoria teve significativo incremento das suas manifestações recepcionadas, com elevação em quase 100% de aumento considerando o cenário pós-emenda.

COMPARATIVO:

Período	2017	2018	2019
Janeiro a março	1.023	2.151	2.606
Abril a junho	873	2.687	2.940
Julho a setembro	907	2.266	2.921
Outubro a dezembro	1.352	1.630	1.697
Acumulado	4.155	8.734	10.164

6.2.1. CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO



A Carta de Serviços ao Cidadão é um documento elaborado pela Ouvidoria e direcionado especialmente à sociedade fiscalizadora. Consiste basicamente de uma listagem que elenca todos os serviços que o Tribunal de Contas do Estado do Ceará disponibiliza para o cidadão. Este documento é público e serve como guia e orientação às organizações do governo na adoção de práticas de excelência. Mediante a Carta de Serviços, são informados ao cidadão os canais e formas de acesso, prazos, horários de atendimento, compromissos assumidos e padrão de atendimento sobre as atividades desenvolvidas nesta Corte de Contas, de modo a aperfeiçoar o seu padrão de desempenho e satisfação do cidadão no atendimento à prestação desses serviços. Certidões, consultas, orçamento, entrega e protocolo de documentos são outros dos demais temas que o agente fiscalizador vai encontrar no documento.

Com as atribuições municipais, a Carta de Serviços teve seu portfólio ampliado, indicando os serviços agora prestados também aos jurisdicionados municipais. Dentre os mais consultados, destacam-se a solicitação de certidões de contas julgadas irregulares, certidões de comprovação de atendimento aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, acompanhamento de licitações, resultados de fiscalizações e auditorias.

6.2.2. CANAIS DE ACESSO À OUVIDORIA

Qualquer cidadão pode se manifestar junto à Ouvidoria pelos canais de comunicação disponíveis:

a) por Telefone

A central de atendimento da Ouvidoria funciona de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas. Os números dos telefones são (85) 3212-2222 e 0800 079 6666.

b) pela Internet

O Sistema de Informação ao Cidadão pode ser utilizado para registrar as manifestações. O acesso ao sistema é feito mediante cadastramento do usuário no seguinte endereço eletrônico: <http://www.tce.ce.gov.br/contate-a-ouvidoria>.

c) por e-mail

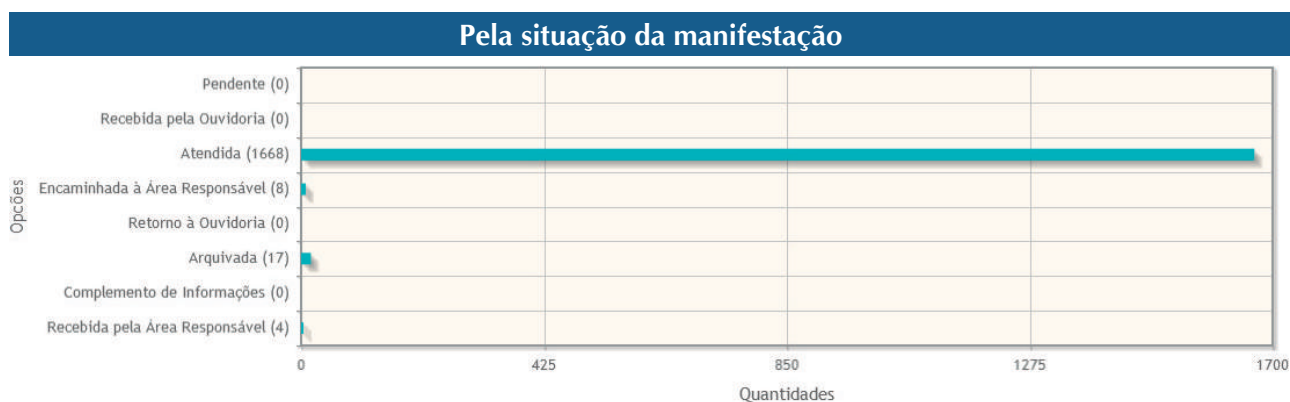
ouvidoria@tce.ce.gov.br

d) presencialmente

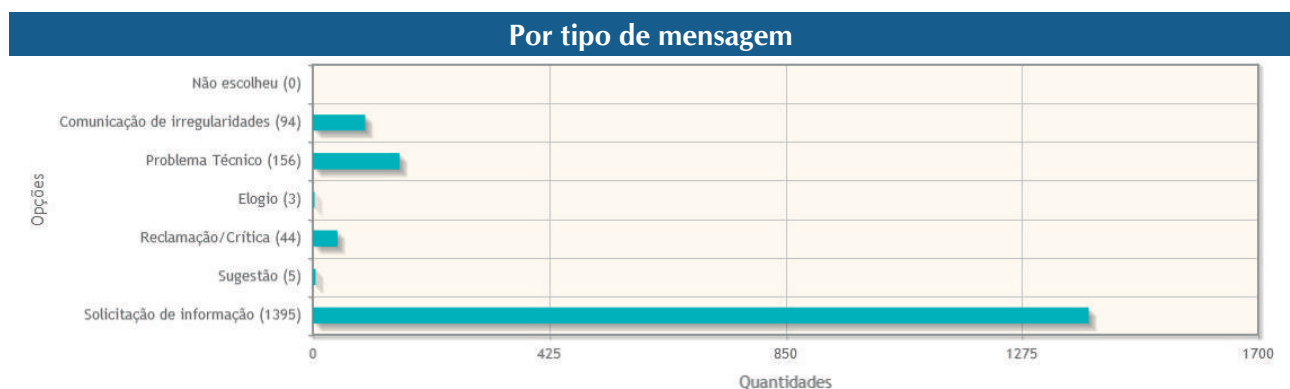
No andar térreo da Sede do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, localizado na Rua Sena Madureira, 1047 – CEP: 60.055-080 – Fortaleza/CE, o usuário encontra o atendimento presencial da Ouvidoria do TCE, espaço que tem como objetivo tornar mais interativo o relacionamento do TCE Ceará com a sociedade, oferecendo facilidades para que o cidadão e os jurisdicionados obtenham informações e documentos, registrem reclamações, além de outros encaminhamentos de processos protocolados nesta Corte de Contas.

6.2.3. ATENDIMENTO

No quarto trimestre de 2019, foram realizados os seguintes atendimentos na Ouvidoria:

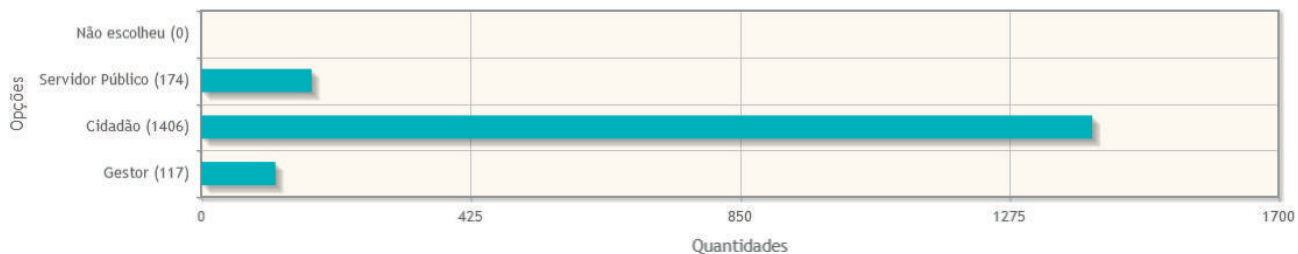


Fonte: Ouvidoria



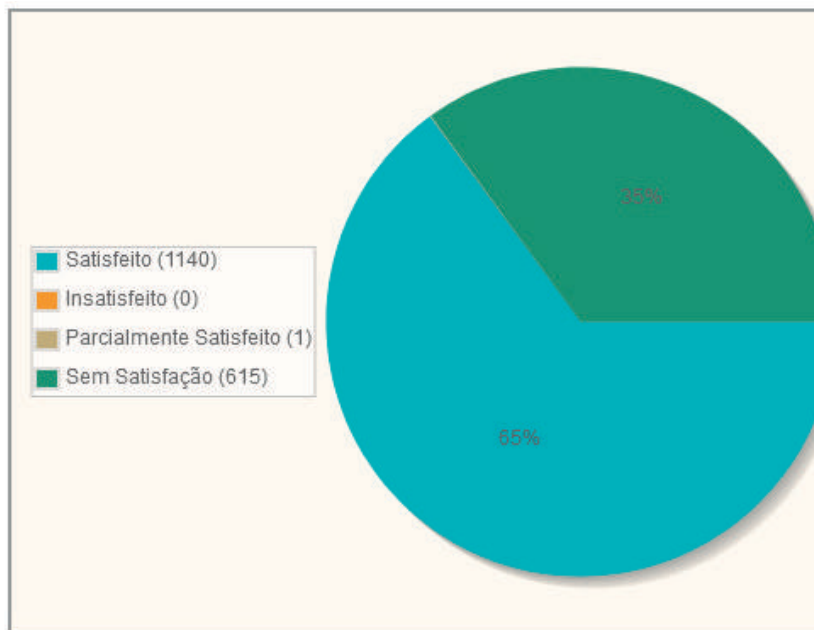
Fonte: Ouvidoria

Pela identificação do usuário



Fonte: Ouvidoria

Pelo grau de satisfação



Fonte: Ouvidoria

6.3 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A Assessoria de Comunicação Social (Ascom) do TCE Ceará desenvolveu uma série de atividades durante o período de outubro a dezembro de 2019. Um dos destaques foi a criação da identidade visual e de peças gráficas dos seguintes eventos:

I Seminário Cearense de Proteção de Dados no Setor Público, em parceria com a Secretaria de Finanças de Fortaleza (Sefin); <https://is.gd/IRnSM2>

Analytics Day, evento sobre o uso das novas tecnologias na administração pública (18/10); <https://is.gd/IU95Im>

“Do regular uso ao abuso: os impactos da LINDB e da nova lei de abuso de autoridade no controle da Administração Pública”, debate com especialistas sobre a aplicação de normas públicas, em 21/10; <https://is.gd/HRrGMp>

12º TCE Debate, tendo como palestrante o ministro do Tribunal de Contas da União, Augusto Nardes, em 9/12. <https://is.gd/KNESfr>

A palestra do ministro Augusto Nardes foi amplamente divulgada pelas plataformas de comunicação do TCE, incluindo portal institucional e redes sociais. O contato direto com jornalistas e redações garantiu ampla cobertura jornalística pela mídia local.

Durante o evento, foi realizada a entrega do “Selo TCE Ceará Sustentável – Edição 2019” a nove órgãos/entidades jurisdicionados ao Tribunal e feito o lançamento da versão eletrônica da edição 2019.2 da Revista Controle – Doutrina e Artigos. A criação de todas as peças referentes ao Selo TCE Ceará Sustentável e a editoração da Revista Controle foram executadas pela equipe da Ascom.

Uma atividade de destaque realizada por esta Assessoria foram as matérias sobre a parceria entre o TCE Ceará e a Universidade Federal do Ceará (UFC) a fim de verificar a qualidade do asfalto no Ceará. Equipe da Ascom acompanhou a coleta de amostras do revestimento asfáltico e de material de base e sub-base de trecho da Rodovia Av. Perimetral no município de Sobral, com o objetivo de realizar testes para a elaboração do “As built” da obra. Foram elaborados matérias e vídeos sobre a inspeção. Acesse o conteúdo: <https://is.gd/C7GBk8> e <https://is.gd/BiuaeF>

Durante o período, foram produzidas 12 edições do Acontece TV, programa semanal com notícias sobre o órgão, transmitido pela TV Assembleia e TV Fortaleza e disponível no canal do TCE no YouTube. O programa é coordenado pela jornalista Kelly de Castro e produzido pela equipe da Assessoria de Comunicação. Acesse os programas: <https://is.gd/dsBTRN>

Eventos internos também contaram com o trabalho da Assessoria de Comunicação Social, entre eles a comemoração de 84 anos do TCE Ceará e do Dia do Servidor. Além de peças de divulgação e a cobertura desses eventos, a Ascom produziu um vídeo comemorativo referente aos 84 anos da Corte de Contas cearense. Confira: <https://is.gd/8XDbqv>

De iniciativa da Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão, a Ascom elaborou o layout do “Calendário de gentilezas”, com uma série de atividades de integração para celebrar o mês do servidor público e o aniversário de 84 anos do TCE Ceará (5/10).



Ações “Calendário de gentilezas”:
<https://is.gd/69TOWC> e <https://is.gd/10ugd5>

Também recebeu suporte da Ascom a campanha Outubro Rosa, de prevenção ao câncer de mama. <https://is.gd/wUXQ0b> e <https://is.gd/JroMUH> A Ascom também foi parceira na celebração do Dia das Crianças, 31/10, iniciativa da Assessoria de Saúde e Qualidade de Vida, da campanha Papai Noel dos Correios e da Confraternização Natalina. <https://is.gd/sPGmfD> e <https://is.gd/cXtMuK>

Outra produção audiovisual da Assessoria de Comunicação foi o vídeo explicando o funcionamento do Plenário Virtual do TCE Ceará, ambiente eletrônico para apreciar e julgar processos. As primeiras sessões virtuais começaram em novembro de 2019. Importante frisar que a identidade visual do Plenário Virtual também foi construída pela Ascom.

Vídeo Plenário Virtual <https://is.gd/kRdpSK>

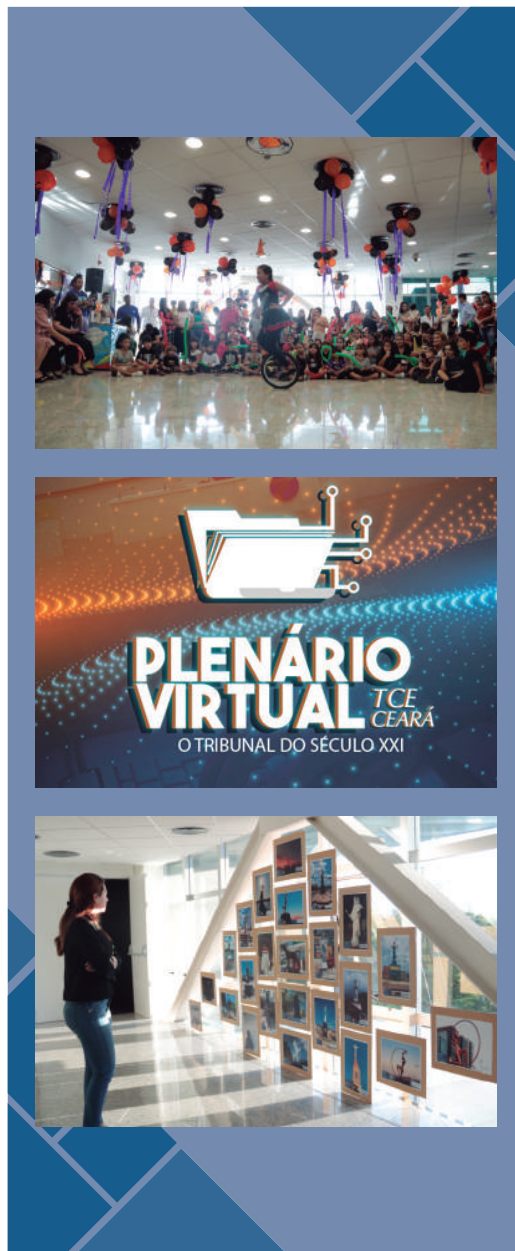
O setor também trabalhou em conjunto com o Comitê de Logística Sustentável do TCE na disseminação dos Objetivos de Desenvolvimento Social (ODS), da Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas (ONU). <https://is.gd/A4yd0C> e <https://is.gd/lqB06j>

As demais ações gerenciadas pelo Comitê de Logística Sustentável - o Plano de Logística Sustentável e o programa “Selo TCE Sustentável” - foram objeto de notícias como, por exemplo, a ação de troca de materiais recicláveis por brindes personalizados e as palestras em que o Tribunal foi convidado para apresentar suas políticas de sustentabilidade. <https://is.gd/1k9d8q> e <https://is.gd/N13yiz>

As fotografias selecionadas da VIII Mostra de Talentos 2019, cujo tema foi “Estátuas do Ceará”, foram expostas no hall do auditório do Edifício 5 de Outubro, entre os meses de novembro e dezembro. A mostra é organizada pela Assessoria de Comunicação Social, e teve o apoio da Gerência de Manutenção, Conservação e Transportes (GMCT) para a montagem da exposição.

Três fotógrafos profissionais, sem vínculo com o Tribunal, compuseram a Comissão Julgadora: Eduardo Soares Queiroz, Mauri Melo e Iratua Freitas. Eles avaliaram a coerência com o tema, a estética da imagem e a composição da fotografia. As 12 melhores imagens pontuadas irão compor o Calendário 2021. O resultado final foi divulgado durante a Confraternização Natalina do TCE Ceará, no mês de dezembro. <https://is.gd/jMc91T>

Em 5/12, foi realizada Audiência Pública para tratar das alterações da Instrução Normativa e do



Manual do Sistema de Informações Municipais (SIM), para o exercício financeiro de 2020. A Ascom foi responsável pela divulgação e cobertura jornalística, bem como criação de peças gráficas do evento. <https://is.gd/HWSmvD>

Outra cobertura jornalística, em dezembro, foi o Seminário de encerramento do Curso Aperfeiçoamento da Gestão Municipal, uma parceria entre o Tribunal de Contas do Estado do Ceará e a Fundação Demócrito Rocha (FDR). Os Seminários foram realizados durante os dias 4 e 5/12 e 10 e 11/12. <https://is.gd/oYA1AC>

A eleição dos novos dirigentes do TCE Ceará (biênio 2020-2021), dia 10/12, contou com a divulgação e cobertura da Ascom, que também ficou responsável pelo contato com jornalistas e pela criação das cédulas de votação. <https://is.gd/mV1giD> e <https://is.gd/SjEVTF>

Em 11 de dezembro ocorreu a quarta edição do “Café com dados”. Organizado pela Assessoria de Comunicação Social da Corte, o evento reúne jornalistas para apresentar o balanço das ações do Tribunal no ano de 2019. Um vídeo institucional resumiu os trabalhos realizados pelo TCE e evidenciou a importância da parceria entre o Tribunal e a imprensa em benefício da sociedade. Os comunicadores também receberam um press kit preparado pela Assessoria de Comunicação. <https://is.gd/ofaWc7> e <https://is.gd/ujPly5>

Livreto Café com dados <https://is.gd/DAIBrV>

Na tabela a seguir estão números referentes às atividades desempenhadas no quarto trimestre de 2019:

COMUNICAÇÃO EM NÚMEROS	
Matérias publicadas na intranet	207
Matérias publicadas no Portal	107
Índice de matérias publicadas na mídia (impressa e internet/blogs/sites)	104
Publicações nas Mídias Digitais (Facebook, Twitter, WhatsApp e Youtube)	355
Cobertura de eventos internos	78
Cobertura de eventos externos	47
Confecção de cartazes	38
Publicações editadas pela Assessoria	8
Criação de Campanhas	11
Edição de vídeos /apresentações	52
Participação em projetos internos	7
Participação em projetos externos	6
Atendimento à imprensa	120
Média de Visitas ao site do TCE	211.764
Seção mais visitada no site do TCE	DOE CONSULTA : 28.535
Fonte: ASCOM.	

7

PLANEJAMENTO E GESTÃO



O macroprocesso de “Governança, Planejamento e Gestão” consiste em aplicar um conjunto de práticas gerenciais voltadas à obtenção de melhores resultados e aprimoramento de condutas corporativas, com vistas ao atendimento das expectativas da sociedade.

Conforme a reorganização promovida pela Resolução Administrativa nº 08//2019, publicada no DOE TCE em 21/08/2019, as atribuições da Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão, como unidade de Assessoramento Especializado, passam a englobar: o assessoramento técnico das atividades relacionadas ao Planejamento Estratégico em âmbito institucional e setorial, bem como em relação às atividades de Gestão dos Projetos; de Acompanhamento e Monitoramento do Orçamento; de Gestão de Indicadores e Informações Gerenciais; de Desenvolvimento Organizacional; e de melhoria do fluxo dos Processos de Trabalho do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE). Além disso, atua no acompanhamento de Projetos executados pela Corte de Contas advindos de financiamento externo e coordena as ações relacionadas à Governança Institucional do Tribunal.

Em função do Sistema de Governança Institucional (SGI) do TCE/CE, cabe à Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão apoiar a Presidência na condução do Sistema, com vistas a elevar o nível de maturidade do Tribunal em Gestão para Resultados, em Gestão de Projetos Estratégicos e em Gestão de Processos Organizacionais.

Nos próximos itens, serão apresentados as atividades realizadas durante o trimestre na área de Planejamento, Governança e Gestão.

7.1 GESTÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

3ª Reunião Ordinária de 2019 do Comitê Estratégico para Análise e Acompanhamento dos Indicadores e Projetos Estratégicos.

No mês de outubro, a Assessoria encaminhou à Presidência o Relatório com o Resumo Executivo da 3ª Reunião Ordinária de 2019 do Comitê Estratégico do TCE/CE, com os seguintes resultados:

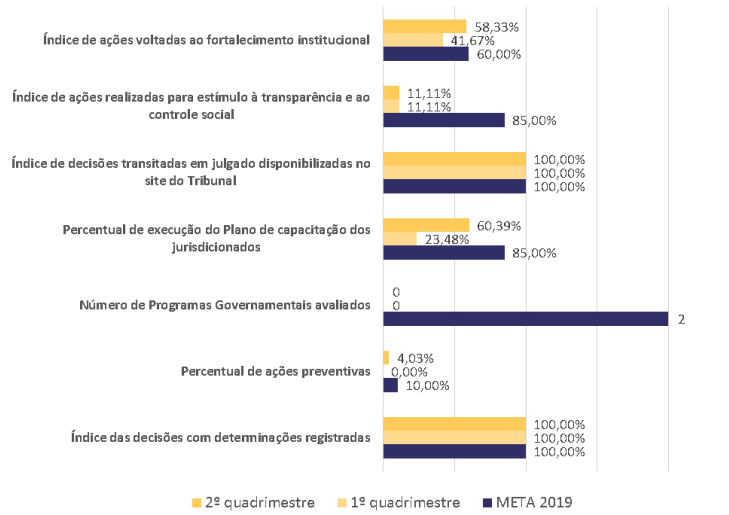
Indicadores do Planejamento Estratégico

O Plano Estratégico do TCE/CE 2016-2020 conta com 17 (dezessete) Indicadores Estratégicos, sendo 16 (dezesseis) com medição quadrimestral e 1 (um) Indicador com medição anual.

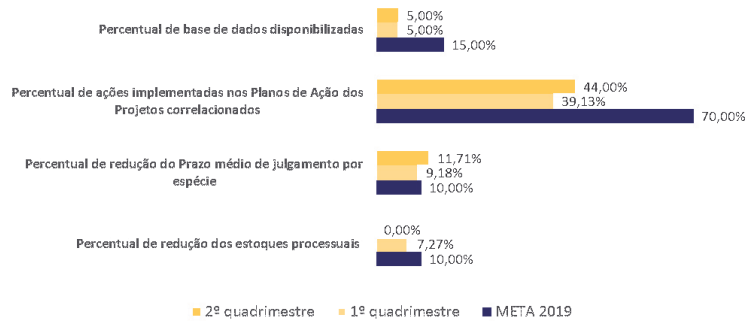
Foram apresentados os valores apurados de 14 (quatorze) dos 17 (dezessete) Indicadores Estratégicos.

A seguir, apresentam-se os gráficos consolidados com os valores medidos dos Indicadores Estratégicos referentes ao 2º quadrimestre de 2019 (maio a agosto), comparando-os à respectiva meta anual:

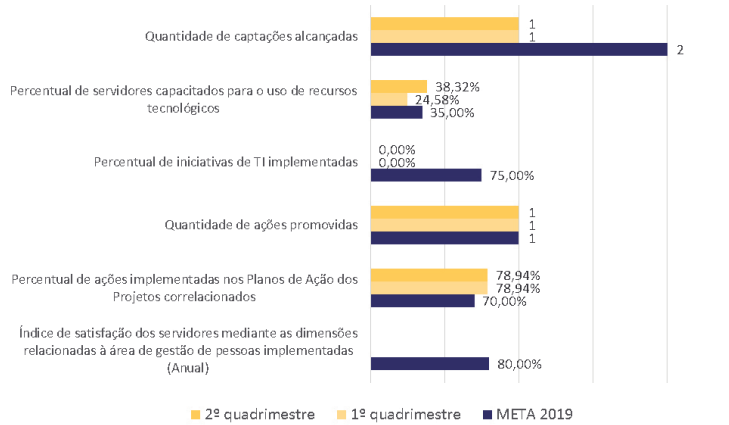
Perspectiva Resultados



Perspectiva Processos Internos



Perspectiva Gestão e Inovação

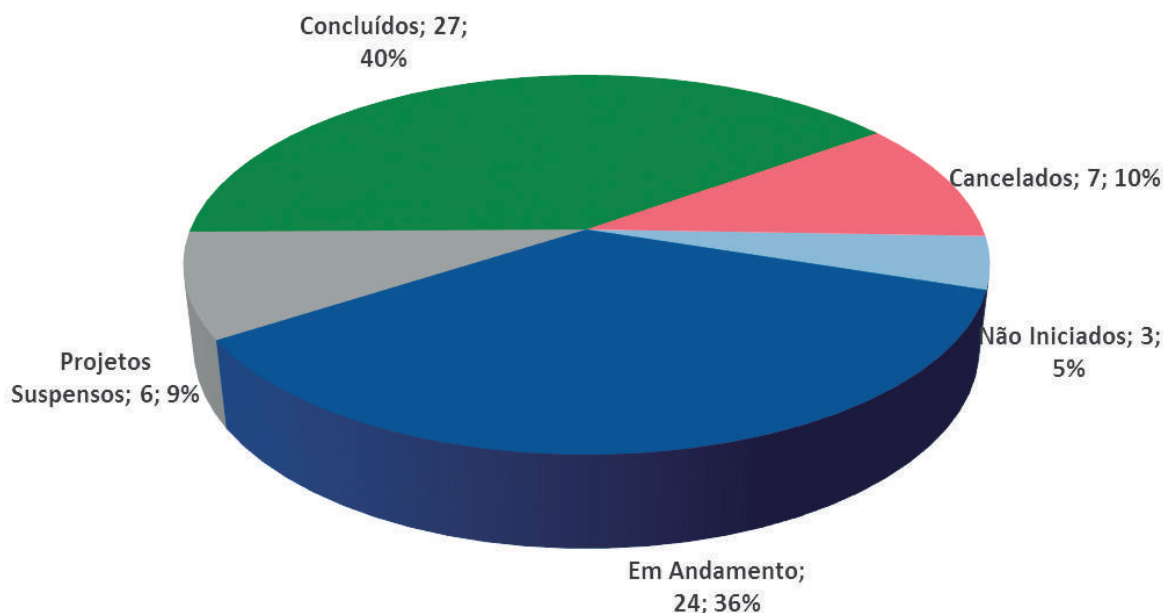


Projetos Estratégicos

Atualmente, o PE TCE 2016/2020 contabiliza um total de 67 projetos, desde o início de seu ciclo. Desse total, 27 projetos já foram concluídos, o que equivale a 40%; e 7 projetos foram cancelados pelo Comitê, o que equivale a 10%.

Entre os projetos ativos, 24 projetos se encontram em andamento, representando 36% do total; 3 projetos ainda não iniciaram, equivalente a 5%; e outros 6 projetos se encontram com as atividades temporariamente suspensas, representando 9% do total.

O quadro abaixo apresenta o resumo da situação atual dos Projetos Estratégicos, considerando-se o segundo quadrimestre de 2019:



7.2 GESTÃO DE PROJETOS

Desenvolvimento de testes e continuidade da implementação da ferramenta GPWeb

A Assessoria manteve o desenvolvimento dos testes da ferramenta GPWeb, versão livre e sem custos de manutenção, de modo a alcançar os seguintes objetivos principais: verificar a confiabilidade da ferramenta e aprimorar a metodologia de gerenciamento de projetos do TCE/CE.

O monitoramento dos Indicadores e Projetos Estratégicos segue sendo realizado mediante a utilização da referida ferramenta e demais controles e relatórios desenvolvidos pela Assessoria, e, com tal finalidade, realizou-se o lançamento de todas as informações advindas dos termos de abertura dos projetos e seus correspondentes planos de ação, já revisados e revalidados pelo Comitê Estratégico do TCE/CE, bem como o acompanhamento de todos os indicadores e dos avanços nas ações dos projetos, em conformidade às informações recebidas pelos Gerentes e apresentadas na 3ª Reunião Ordinária de 2019 do Comitê Estratégico do TCE/CE.

Em relação aos Projetos Estratégicos que estão sob a responsabilidade da Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão, foi apresentada na referida reunião a ficha de acompanhamento do projeto de “Implantação do Escritório de Projetos do TCE Ceará”.

No período em tela, a Assessoria, em uma parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação, finalizou o processo de análise para eventual contratação de uma nova ferramenta integrada para a Gestão do Plano Estratégico e possível implantação de uma metodologia baseada na Gestão por Projetos.

7.3 GESTÃO DE PROCESSOS E INFORMAÇÕES

Elaboração do Relatório de Atividade do 3º Trimestre de 2019

Consolidou-se o Relatório de Atividades do 3º Trimestre de 2019. No documento, apresentou-se os principais resultados da atuação do TCE/CE e as iniciativas mais relevantes implementadas em âmbito administrativo.

O encaminhamento do referido Relatório à Assembleia Legislativa ocorreu no prazo estabelecido, conforme informado no quadro abaixo:

RELATÓRIO	OFÍCIO	DATA DE ENVIO
Relatório de Atividades do 3º Trimestre de 2019	Nº 6864/2019-GAB. PRES.	12/11/2019

Calendário de Obrigações

A Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão permanece realizando mensalmente, junto aos setores responsáveis, o controle do cumprimento das obrigações legais previstas no Calendário de Obrigações do TCE/CE.

Mapeamento, Modelagem e Gerenciamento de Processos de Trabalho

No período em referência, a Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão seguiu aprimorando as atividades de Gerenciamento e modelagem dos Processos de Trabalho do TCE/CE, e atuou junto à Secretaria de Controle Externo e outras áreas do TCE/CE para o reconhecimento, mapeamento e redesenho de fluxos de processos finalísticos, com o objetivo de promover a posterior disponibilização dos fluxos das espécies processuais das áreas finalísticas do Tribunal.

Foi realizado o mapeamento e redesenho dos processos de “Comunicação de Irregularidade”, “Solicitação de Informação” e “Denúncia”. No período em tela, a Assessoria após ter realizado no período anterior entrevistas e reuniões com servidores e colaboradores dos setores envolvidos nesses fluxos de trabalho, a exemplo da Ouvidoria, Secretaria Geral, Protocolo, Gabinetes e Secretaria de Controle Externo, com o objetivo de validar os processos mapeados (modelagem AS IS), tem construído para apresentar, validar e normatizar a proposta do novo fluxo p (modelagem TO BE).

Sistema de Governança Institucional do TCE/CE

O Comitê de Governança Institucional realizou, com o apoio da Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão, no dia 6 de dezembro, a 1ª Reunião Ordinária de 2019.

O encontro teve como pauta:

- I. Revisão do Sistema Governança e do Plano Estratégico de Governança do TCE/CE;
- II. Discussão acerca das ações e indicadores prioritários;
- III. Deliberação acerca do Projeto Gestão de Riscos (Controladoria);
- IV. Validação dos indicados a compor o Conselho de Governança Institucional do TCE/CE.

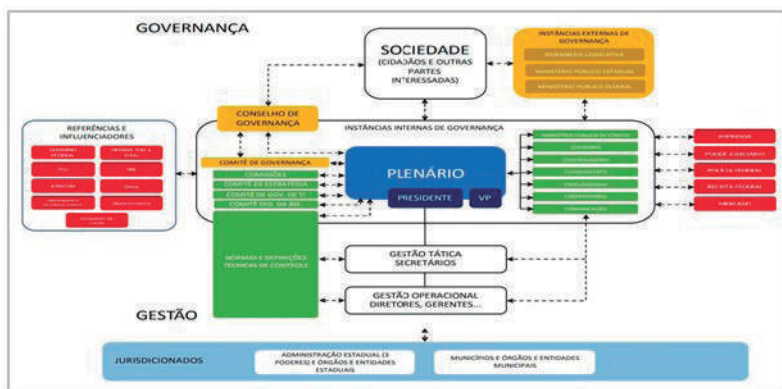
O Pleno da Corte validou, na sessão plenária do dia 17 de dezembro, a proposição, com os indicados pelo Comitê de Governança Institucional para compor o Conselho de Governança.

O Pleno do Tribunal, o Comitê de Governança Institucional e o Conselho de Governança Institucional são instâncias do Sistema de Governança Institucional da Corte de Contas cearense.

O Conselho possui caráter consultivo e é composto por até 11 membros, com representantes da sociedade, dos setores produtivo, governamental e não governamental, conforme o artigo 12 da Resolução Administrativa nº 4/2019. Dentre suas competências estão as de opinar e exprimir interesses da sociedade em relação ao TCE Ceará, bem como avaliar o grau de governança deste Tribunal e propor aperfeiçoamentos.

Para conhecer mais sobre a Política de Governança Institucional do TCE/CE, formalizada pela Resolução Administrativa nº 04/2019 e publicada no DOE TCE, em 09/05/2019, instituída com o objetivo de assegurar a aderência da Corte de Contas aos princípios, diretrizes e práticas da Governança Institucional, acesse o link abaixo:

[Política de Governança Institucional do TCE Ceará - Resolução Administrativa nº 04/2019](#)



Resolução Administrativa nº 04/2019 – Política de Governança Institucional do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; Estrutura e atores do Sistema de Governança Institucional.

Demais atividades de suporte e assessoramento

A Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão integra várias comissões no âmbito do Tribunal, tais como: a Comissão Diretiva de Tecnologia da Informação e a Comissão Gestora do Portal da Transparência, além do próprio Comitê Estratégico do TCE/CE e do Comitê de Avaliação de Desempenho dos servidores, todas essas instâncias internas de Governança, bem como participa da gestão do Sistema de Informações Gerenciais do Tribunal, junto à Secretaria de Tecnologia da Informação.

Adicionalmente, a Assessoria passou a representar o TCE/CE no Comitê Técnico de Governança do Instituto Rui Barbosa, com o objetivo de debater os temas Governança Pública, Integridade e *Compliance*, de modo a contribuir com iniciativas que repercutam em todo o Sistema de Controle Externo brasileiro.

No período em tela, a Assessoria prestou suporte ao Grupo de trabalho, constituído pela Portaria nº 918/2019, com o objetivo de realizar a apuração do Indicador de Desempenho Organizacional relativo ao ano de 2019, bem como, atuou, em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação, na construção do novo Indicador Setorial da Produtividade dos Gabinetes de Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradorias do Ministério Público Especial junto ao TCE/CE, o qual restou normatizado pela Portaria nº 995/2019.

7.4 GESTÃO DO ORÇAMENTO

Financiamento Externo

No decorrer do quarto trimestre de 2019, a Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão atuou para a continuidade do acompanhamento dos Projetos sob a responsabilidade do TCE/CE, financiados com recursos do Banco Mundial (BIRD).

Projeto IPF-Ceará

Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará, cujo objetivo é avançar de forma integrada na governança dos recursos hídricos, bem como em áreas correlatas, fortalecendo a infraestrutura hídrica e de saneamento, de modo a capacitar o Estado do Ceará a enfrentar o problema das recorrentes secas, visando, sobretudo, garantir a sustentabilidade hídrica do Estado, e, conseqüentemente, criando condições para o desenvolvimento sustentável.

Esse Projeto teve o seu Contrato de Empréstimo assinado no período em referência, tendo a Assessoria participado de encontros com representantes do Banco Mundial (BIRD) e de outros órgãos do Estado, bem como de treinamentos especializados, visando o alinhamento do TCE/CE a este novo Programa de Financiamento.

A Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão seguiu consolidando possíveis demandas levantadas pelo TCE/CE para fazer parte do Projeto IPF-Ceará, como itens de fortalecimento institucional para o Tribunal: (i) contratação de consultoria (pessoa jurídica) para desenvolver um Sistema de Gerenciamento de Obras; (ii) aquisição de equipamentos (vant's), software e treinamento para auditoria e fiscalização de obras; e (iii) aquisição de equipamentos para instalação de Sala de Situação para monitoramento de obras.

Outros Projetos junto ao BID e BIRD

A Assessoria também atuou em diversas reuniões técnicas envolvendo órgãos do Estado, tais como SESA e STDS, no sentido de estabelecer as bases de negociação para a participação do TCE/CE, mediante auditorias financeiras anuais, em novos programas financiados junto ao Estado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), casos do PROEXMAES II (junto à SESA), PROARES III (junto à STDS), PROREDES (junto ao Município de Fortaleza) e PROFISCO (junto à SEFAZ), visando ao fortalecimento institucional do Tribunal.

Desses programas, foi possível o estabelecimento de Termo de Cooperação do Tribunal junto à SESA para as auditorias anuais no PROEXMAES II e o alinhamento de futura solução tecnológica a ser desenvolvida na SESA, com base em blockchain, a fim de assegurar maior confiabilidade às mencionadas auditorias.

Da mesma forma, a Assessoria atuou em negociação relativa ao Programa Fortaleza Cidade Sustentável, custeado com recursos do Banco Mundial (BIRD) junto à Prefeitura Municipal de Fortaleza, por intermédio da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA). Por meio de Termo de Cooperação, o TCE/CE também passará a auditar o programa a partir de 2020.

Projeto PforR-Ceará

Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará – Programa para Resultados (PforR-Ceará), apoiado por uma operação de crédito realizada entre o Estado do Ceará e o Banco Mundial (BIRD), objetiva garantir a continuidade dos investimentos em áreas estratégicas do Estado, tendo como base o foco em resultados.

Esse Projeto foi encerrado, tendo a Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão acompanhado todas as auditorias financeiras anuais feitas pela CGE nas aquisições realizadas pelo Tribunal com recursos do Projeto. No ano de 2019, deu-se a auditoria final da CGE, sem ocorrências ou inconformidades identificadas.

Projeto São José III

Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - PDRS (Projeto São José III), financiado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), tem como objetivo “promover o desenvolvimento rural sustentável do Estado do Ceará, através do apoio à agricultura familiar nos seus aspectos produtivos e de inserção nos mercados e da garantia do acesso à água de qualidade e esgotamento sanitário, com integração e articulação de políticas públicas fomentadoras das cadeias produtivas e de segurança hídrica”.

A primeira fase desse Projeto foi encerrada, tendo a Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão acompanhado todas as auditorias financeiras anuais feitas pela CGE nas aquisições realizadas pelo Tribunal com recursos do Projeto. No ano de 2019, deu-se a auditoria final da CGE, sem ocorrências ou inconformidades identificadas.

A Assessoria participou também das tratativas para a continuidade da parceria junto à Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SDA), de modo a estabelecer os parâmetros de trabalho para as audito-

rias financeiras anuais do Projeto São José III – 2ª Fase, igualmente financiado pelo BIRD, mediante apoio institucional. Em função da assinatura do Contrato de Empréstimo e do Termo de Cooperação entre TCE/CE e SDA, o Tribunal seguirá realizando as auditorias nessa nova fase.

Participação no Monitoramento do PPA 2016-2019, realizado pela Seplag

Acompanhamento e Monitoramento de indicadores e metas físicas propostos pelo TCE/CE à época da elaboração do PPA do Estado do Ceará, período 2016-2019, bem como da execução financeira de ações orçamentárias associadas a recursos auferidos mediante financiamento externo, conforme solicitações da SEPLAG, referentes ao 4º trimestre de 2019.

Participação na Elaboração do PPA 2020-2023, realizado pela Seplag

Construção participativa do novo PPA do Estado do Ceará, período 2020-2023, mediante a inclusão do Programa finalístico “Controle Externo da Administração Pública Estadual e Municipal”, bem como o estabelecimento de indicadores e metas para mensuração da atuação do Tribunal, com foco na eficiência, eficácia e efetividade das ações institucionais.

7.5 DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL (GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS)

Durante o mês de outubro do corrente ano o TCE Ceará realizou diversas atividades para celebrar o mês de servidor público e o aniversário de 84 anos desta Corte de Contas. Dentre as quais, destacamos a criação de um calendário de gentilezas como forma de integrar, valorizar e estimular as equipes através de atividades inter-setoriais, bem como uma campanha interna voltada às ações do Outubro Rosa, mês de conscientização sobre a prevenção do câncer de mama.

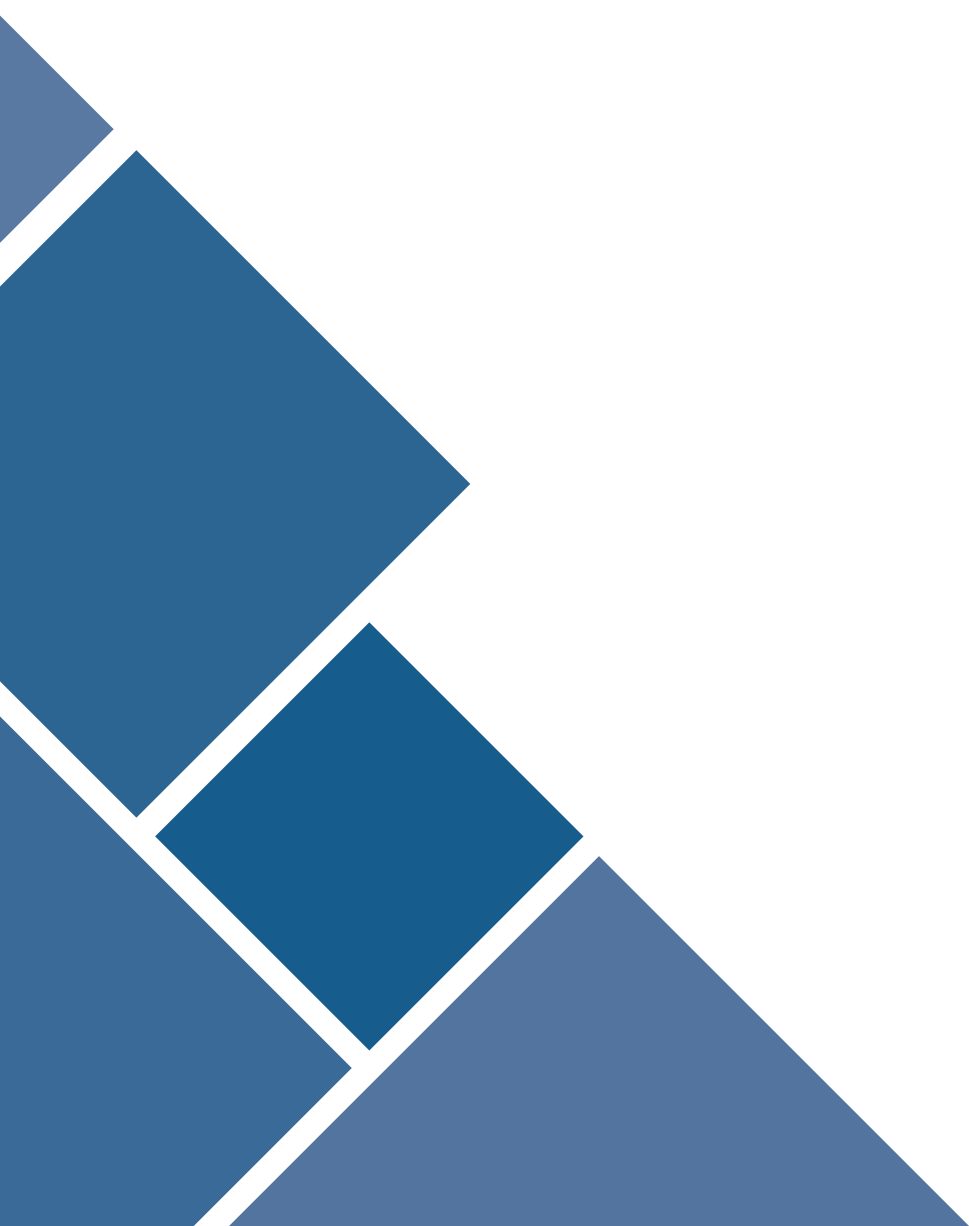
Destacamos a apresentação do “Coral Vozes da Corte”, entoando canções voltadas à temática do trabalho, seguida da palestra “O profissional do futuro: os desafios em um novo cenário”, ministrada pelo administrador Rômulo Rosa, especialista em recursos humanos, no qual evidenciou-se que são as pessoas que atuam em uma empresa ou instituição os principais agentes de mudança.

Podemos citar como um dos momentos mais especiais da celebração, a apresentação do grupo de balé “Dança sobre Rodas”, da Associação Elos da Vida, e que reúne bailarinos portadores de necessidades especiais, em um espetáculo de profunda beleza e leveza.

No que refere ao mês de novembro, com o objetivo de promover um encontro em espaço distinto ao ambiente de trabalho e estimular a proximidade entre servidores, colaboradores, estagiários e familiares desta corte cearense, foi realizado no Parque Adahil Barreto, um café no parque, incentivando a todos os presentes às práticas esportivas ocorridas com as aulas de funcional e fitdance, visando obter melhor qualidade de vida.





8

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO



A Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Ceará tem como principal atribuição exercer a gestão administrativa, contábil, financeira, patrimonial, de custeio e de recursos humanos, dando suporte ao funcionamento das unidades deste Tribunal.

Com o objetivo de orientar a execução de suas atividades, a Secretaria de Administração definiu, durante a oficina de elaboração do seu Planejamento Estratégico, sua identidade setorial da seguinte maneira:

	Gestão Administrativa
	Promover e coordenar políticas administrativas, com foco na efetividade e celeridade, contribuindo para o cumprimento da missão do Tribunal
	Ser reconhecida como unidade de excelência em gestão administrativa, atuando de forma tempestiva e inovadora, até 2020
	Tempestividade Inovação Transparência Humanismo Comprometimento Ética Sustentabilidade

A seguir, serão apresentadas as principais ações realizadas ao longo do quarto trimestre de 2019 pela Secretaria de Administração, no âmbito dos seguintes macroprocessos:

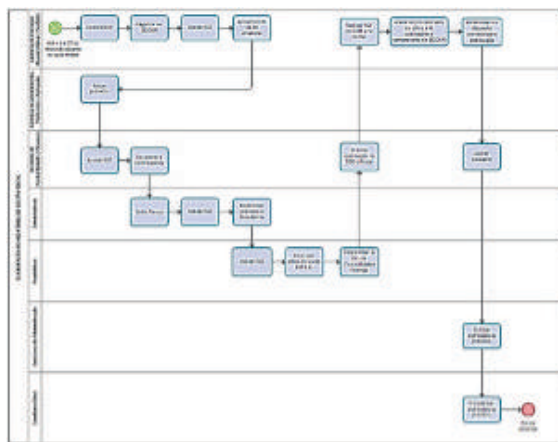
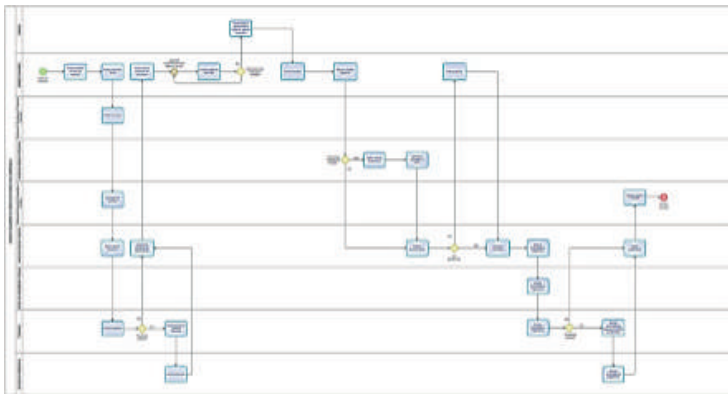
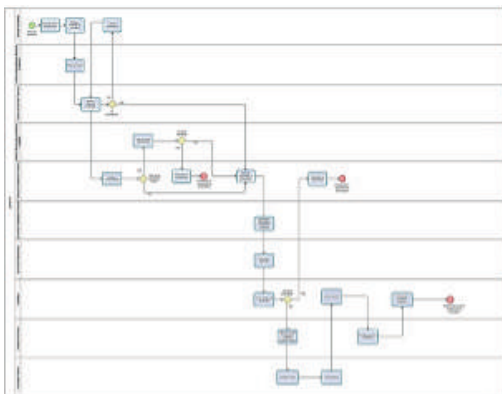
- Planejamento, Estrutura e Gestão;
- Manutenção, Obras e Transportes;
- Licitações e Contratações;
- Gestão de Pessoas

8.1 PLANEJAMENTO, ESTRUTURA E GESTÃO

8.1.1 MAPEAMENTO E MANUALIZAÇÃO DE PROCESSOS

Com a reestruturação administrativa do TCE/CE, aprovada por Resolução Administrativa nº 08/2019, publicada no DO/TCE, em 26/08/2019, a Secretaria de Administração remodelou os fluxos já existentes, assim como, criou novos para atender os setores contemplados na nova reestruturação administrativa. Foi aprovado através da Portaria nº 983/2019, publicada no DO/TCE de 13/12/2019, o mapeamento dos processos administrativos da Gerência Orçamentária e Contábil, da Gerência de

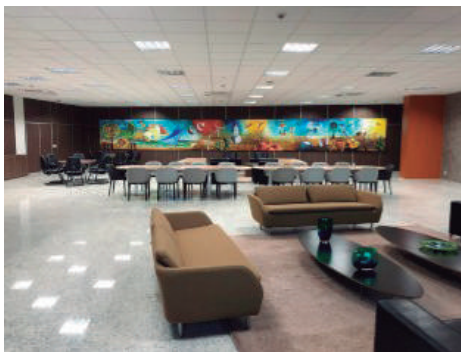
Execução Financeira e da Gerência de Aquisições e Contratos, integrantes da Diretoria de Contabilidade e Finanças, da Secretaria de Administração.



8.2 MANUTENÇÃO, OBRAS E TRANSPORTE

8.2.1 ENTREGA DO ESPAÇO MULTIUSO DO TCE

A Gerência de Obras e Serviços de Engenharia e a Gerência de Manutenção e Conservação, vinculadas a Diretoria de Engenharia e Logística entregaram o Espaço Multiuso, localizado no 8º andar do Ed. 5 de Outubro.



8.2.2 REFORMA: MURO E CISTERNA

Também no 4º trimestre de 2019 foram realizadas diversas manutenções nas instalações físicas do TCE, destacando-se reforço estrutural no muro lateral (próximo ao refeitório) e troca da impermeabilização da cisterna do IPC.



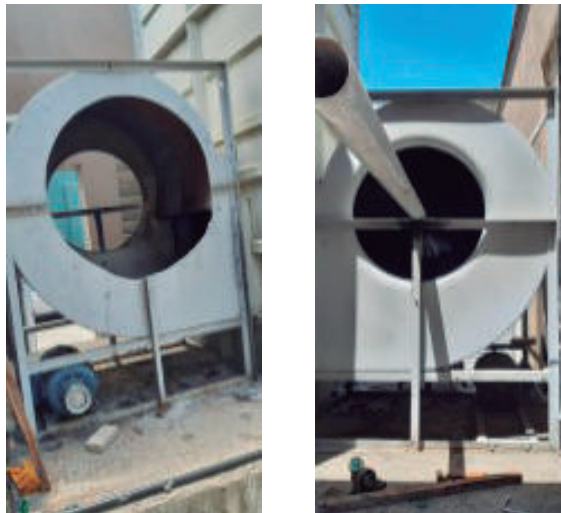
8.2.3 NOVO DEPÓSITO DO ALMOXARIFADO

Foi concluída a implantação de espaço para o novo depósito de bens móveis do TCE, que será utilizado pela Gerência de Material e Patrimônio.



8.2.4 TROCA DA TORRE DE REFRIGERAÇÃO

Foi realizada a troca da torre de refrigeração do sistema de ar condicionado do Edifício 5 de Outubro.



8.2.5 LEILÃO DE VEÍCULOS

A cargo da Gerência de Transportes e Segurança, foi realizado o leilão de 11(onze) veículos de propriedade do Tribunal de Contas, perfazendo um montante arrecadado de R\$ 186.800,00, (cento e oitenta e seis mil e oitocentos reais), com um ganho de aproximadamente 60% do valor contábil dos bens.

8.2.6 CRIAÇÃO DO LAYOUT DO NOVO PRÉDIO ADMINISTRATIVO A SER CONSTRUÍDO

Durante o quarto trimestre foi desenvolvido o layout do novo prédio administrativo a ser construído pelo TCE, cujo uso é destinado aos servidores lotados fora das instalações do Tribunal, em edificações locais. O prédio será construído em um imóvel vizinho ao TCE, que encontra-se em processo de desapropriação. A seguir, imagens da planta e das maquetes do novo prédio:



8.2.7 CRIAÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DAS FACHADAS DO EDIFÍCIO SEDE

A Gerência de Obras e Serviços de Engenharia, ainda no quarto trimestre realizou a criação do projeto de reforma das fachadas do Edifício Sede. Tratam-se de intervenções necessárias nas fachadas com o objetivo de recuperar e modernizar as fachadas, além de dotar de luminotécnica a fachada frontal da edificação. A seguir, imagem do projeto de reforma das fachadas do Edifício Sede:



8.3 LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

8.3.1 PANORAMA DOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS

O quadro abaixo apresenta o resumo com o quantitativo dos principais procedimentos executados pela Secretaria de Administração no tocante às licitações e contratações realizadas no exercício de 2019.

Ações Realizadas	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Licitações	4	4	6	11
Contratos	7	2	8	19
Termos Aditivos	7	17	17	16
Atas de Registro de Preço	1	0	8	12
Contratações Diretas	25	23	23	25
Convênios	11	21	10	5
TOTAL	55	67	72	88

8.4 GESTÃO DE PESSOAS

8.4.1 TRÂMITE DE PROCESSOS NAS GERÊNCIAS

As Gerências da Diretoria de Gestão de Pessoas receberam uma demanda total de 1.118 processos no período. As ações foram realizadas pelas Gerências conforme o objeto, e ao todo 1.241 processos foram instruídos, conforme distribuição no quadro abaixo:

4º Trimestre		
Trâmite de Processos	Entrada	Saída
Gerência de Atos Funcionais	412	611
Gerência de Remuneração e Benefícios	574	578
Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras	132	52
TOTAL	1.118	1.241

8.4.2 HOMENAGEM AOS SERVIDORES APOSENTADOS E AOS QUE CONCLUÍRAM O ESTÁGIO PROBATÓRIO

A Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras promoveu, pela primeira vez, uma homenagem aos servidores que finalizaram o estágio probatório e conquistaram a tão sonhada estabilidade. O evento foi realizado também para homenagear as servidoras recém-aposentadas.

A iniciativa foi realizada, tendo em vista a importância desses dois marcos na vida profissional dos servidores. Para aqueles que adquiriram a estabilidade, a homenagem possibilitou uma reflexão sobre os desafios e sobre as principais realizações alcançadas até o momento. Já para as servidoras aposentadas, o encontro foi marcado por recordações e demonstrações de carinho e gratidão dos colegas de trabalho.

A Gerência elaborou dois vídeos, contendo fotos das principais conquistas e momentos marcantes dos servidores homenageados, além de mensagens de reconhecimento e afeto. Após a exibição dos vídeos, dois servidores puderam falar da sua trajetória e das novas aspirações, propiciando um momento valioso de troca de experiências e interação.

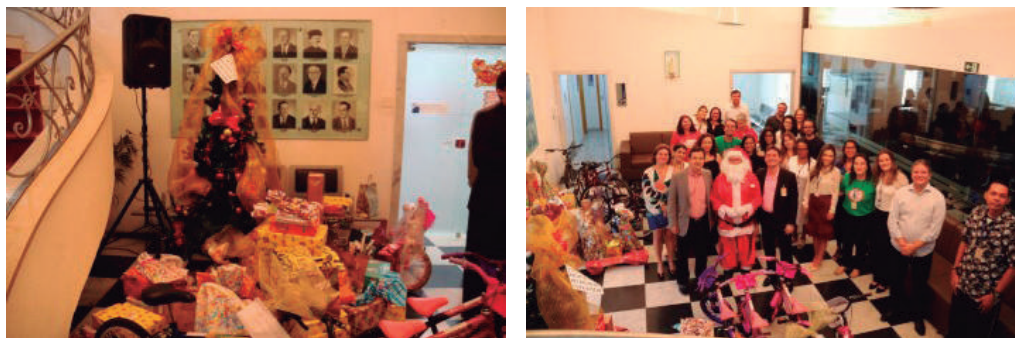
O evento continuará sendo realizado duas vezes ao ano, a fim de celebrar as novas etapas e agradecer aos servidores pelo desempenho e dedicação a este Tribunal.



8.4.3 CAMPANHA PAPAI NOEL DOS CORREIOS

Este ano o TCE Ceará adotou 143 cartinhas e propiciou mais uma vez a disseminação de valores de cidadania, tais como solidariedade e inclusão social. A organização e o controle das cartinhas foram realizados, conjuntamente, pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, pela Ouvidoria e Assessoria de Cerimonial e Relações Públicas.

A entrega simbólica dos presentes foi marcada por emoção e grande satisfação da Corte em fazer parte, por mais um ano, desse ato de carinho e partilha. O superintendente estadual dos correios, Érico Jovino Sales, agradeceu a solidariedade de todos: “Só assim, teremos crianças que serão adultas acreditando num mundo melhor”.



8.4.4 CAMPANHA DE ARRECAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

Foram arrecadadas 140 cestas básicas, no mês de outubro, período de comemoração do dia das crianças. A ação foi realizada pela Assessoria de Saúde e Qualidade de vida, em parceria com a Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras.

O número de cestas é recorde de todas as edições realizadas até o momento. Foram doadas 14 cestas para os artistas mirins do Circo Escola do Conjunto Palmeiras, que se apresentaram no evento do dia das Crianças no Tribunal. O destino das 126 cestas restantes foi escolhido pelos servidores através de votação, realizada via e-mail.

Os servidores optaram por distribuí-las para os 39 colaboradores da Zeladoria e da Copa deste Tribunal, bem como para as seguintes Instituições: Casa de Nazaré, Casa do Menor de São Miguel Arcaño e Toca de Assis.



8.4.5 CAFÉ NO PARQUE: INTEGRAÇÃO DOS SERVIDORES

O Café no Parque foi um evento de integração preparado para todos os servidores, colaboradores, estagiários da corte cearense e familiares. Foi uma manhã descontraída e repleta de atividades, dentre elas aula de funcional e fitdance. As crianças contaram com a presença de animadores, que realizaram várias dinâmicas e brincadeiras, enquanto os adultos praticavam atividades esportivas orientadas por educadores físicos.

O encontro, ocorrido no Parque Adahil Barreto, promoveu diversão, saúde e interação entre os servidores. Essa ação foi idealizada e preparada pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, em parceria com as Assessorias de Saúde e Qualidade de Vida, de Planejamento, Governança e Gestão, e a de Cerimonial.



9



GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



9.1 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

O orçamento do Tribunal de Contas do Estado, apresenta no 4º trimestre de 2019, dotação atualizada de R\$ 214.050.942,52 onde a despesa empenhada foi de R\$ 65.444.029,27 e a paga de R\$ 63.584.146,81 representando em termos percentuais 30,57% e 29,71%, respectivamente.

		Dotação	Empenhado		A empenhar
			No Trimestre	Até o Trimestre	
FONTE TESOURO	PESSOAL	176.529.284,80	49.179.703,89	172.039.621,95	4.489.662,85
	MANUTENÇÃO	30.150.180,37	12.125.394,61	30.132.428,96	17.751,41
	INVESTIMENTO	5.014.518,35	4.138.930,77	4.888.137,79	126.380,56
TOTAL		211.693.983,52	65.444.029,27	207.060.188,70	4.633.794,82
OUTRAS FONTES	INVESTIMENTO	2.356.959,00	0,00	0,00	2.356.959,00
	TOTAL	2.356.959,00	0,00	0,00	2.356.959,00
TOTAL GERAL		214.050.942,52	65.444.029,27	207.060.188,70	6.990.753,82

Fonte: Secretaria de Administração – Gerência de Contabilidade e Finanças.

4º Trimestre	Empenhado	Liquidado	Pago	Percentual pago em relação ao empenhado
	65.444.029,27	61.011.263,67	63.584.146,81	97,16%

Fonte: Secretaria de Administração – Gerência de Contabilidade e Finanças.
 Obs.:1 Os valores apresentados estão sujeitos à alterações decorrentes de suplementações e/ou anulações de empenhos.
 Obs.:2 A diferença entre o valor liquidado e pago decorre das despesas com a cota patronal do INSS, que tem sua liquidação dentro mês e o pagamento no mês subsequente.

9.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA DE DESPESA

NATUREZA	ORÇAMENTÁRIO AUTORIZADO	ORÇAMENTÁRIO ATUALIZADO	VALOR EMPENHADO		VALOR LIQUIDADO		VALOR PAGO	
			4º TRIMESTRE	ANUAL	4º TRIMESTRE	ANUAL	4º TRIMESTRE	ANUAL
31901100-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	131.854.432,00	140.196.196,13	38.137.218,93	137.379.741,00	38.137.218,93	137.379.741,00	38.136.204,98	137.378.727,05
31901300-Obrigações Patronais	3.475.350,00	3.550.200,23	1.059.795,34	3.550.200,23	1.059.795,34	3.550.200,23	1.295.156,43	3.550.200,23
31901600-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	312.828,00	312.828,00	31.657,88	95.223,16	31.657,88	95.223,16	31.657,88	95.223,16
31909200-Despesas De Exercícios Anteriores	853.389,00	253.389,00	41.708,91	61.193,26	41.708,91	61.193,26	41.708,91	61.193,26
31909400-Indenizações Trabalhistas	459.518,00	1.059.518,00	333.546,90	400.905,17	333.546,90	400.905,17	333.546,90	400.905,17
31909600-Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requirido	1.245.221,00	1.245.221,00	308.400,77	738.967,93	308.400,77	738.967,93	173.588,53	604.155,69
31911300-Obrigações Patronais	28.268.690,00	29.911.932,44	9.267.375,16	29.813.391,20	9.267.375,16	29.813.391,20	11.741.892,44	29.813.391,20
33504100-Contribuições	50.000,00	82.000,00	2.000,00	82.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
33900800-Outros Benefícios Assistenciais	40.000,00	41.462,22	0,00	41.462,22	0,00	41.462,22	0,00	41.462,22
33901400-Diárias - Civil	498.623,00	757.193,23	200.866,44	757.193,23	203.954,44	757.193,23	203.954,44	757.193,23
33903000-Material De Consumo	959.762,00	757.719,40	233.996,54	757.705,65	257.384,31	641.649,99	257.384,31	641.649,99
33903100-Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras	23.000,00	0,00	0,00	0,00	5.048,32	5.048,32	5.048,32	5.048,32
33903200-Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	71.500,00	7.628,32	5.048,32	7.628,32	0,00	2.580,00	0,00	2.580,00
33903300-Passagens E Despesas Com Locomoção	320.000,00	385.330,97	112.220,25	385.330,97	158.831,20	378.019,80	158.831,20	378.019,80
33903400-Outras Despesas De Pessoal Decorrente De Contrato De Terceirização	1.465.750,00	1.945.017,37	645.017,37	1.945.017,37	676.998,81	1.945.017,37	676.998,81	1.945.017,37

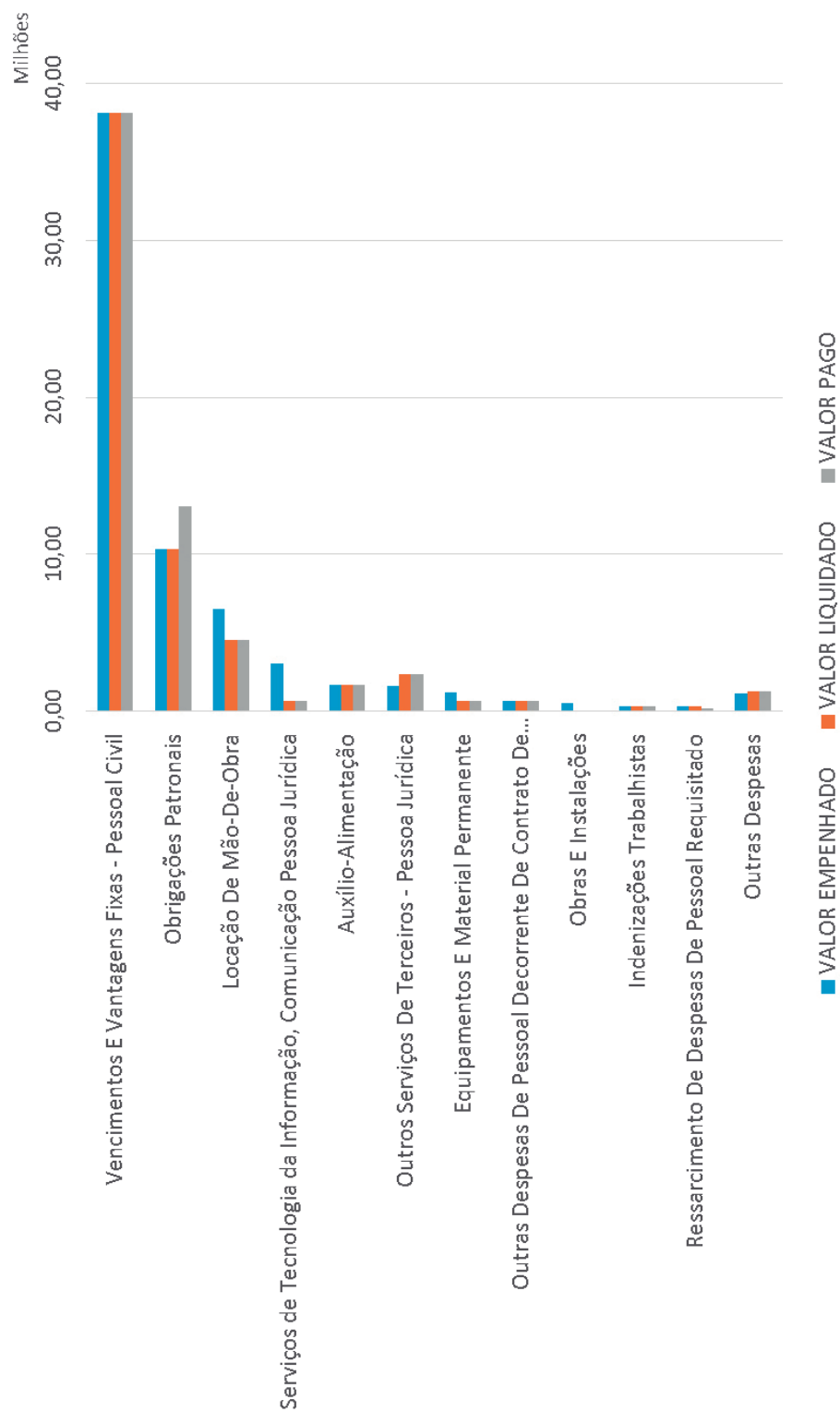
NATUREZA	ORÇAMENTÁRIO AUTORIZADO	ORÇAMENTÁRIO ATUALIZADO	VALOR EMPENHADO		VALOR LIQUIDADADO		VALOR PAGO	
			4º TRIMESTRE	ANUAL	4º TRIMESTRE	ANUAL	4º TRIMESTRE	ANUAL
33903500-Serviço De Consultoria	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600-Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	836.534,00	550.389,04	162.123,88	550.389,04	166.465,06	548.218,45	166.465,06	548.218,45
33903700-Locação De Mão-De-Obra	9.197.290,00	13.216.917,89	6.491.179,57	13.216.917,89	4.553.855,18	11.097.532,43	4.553.855,18	11.097.532,43
33903900-Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.288.160,00	5.823.593,92	1.612.855,12	5.810.298,90	2.348.697,28	4.977.555,50	2.348.697,28	4.977.555,50
33904000-Serviços de Tecnologia da Informação, Comunicação Pessoa Jurídica	0,00	1.000.855,81	580.444,05	998.928,17	145.236,90	448.986,69	144.501,98	448.251,77
33904600-Auxílio-Alimentação	4.858.269,00	4.532.389,23	1.652.369,16	4.532.389,23	1.652.369,16	4.532.389,23	1.652.369,16	4.532.389,23
33904700-Obrigações Tributárias E Contributivas	54.500,00	17.651,01	2.459,73	17.651,01	3.762,08	17.651,01	3.327,96	17.216,89
33904900-Auxílio-Transporte	56.892,00	44.287,40	12.675,90	44.287,40	12.675,90	44.287,40	12.675,90	44.287,40
33909200-Despesas De Exercícios Anteriores	20.000,00	109.907,68	73.614,24	109.907,68	73.614,24	109.907,68	73.614,24	109.907,68
33909300-Indenizações E Restituições	1.148.205,00	717.557,19	280.294,02	715.042,19	280.494,02	715.042,19	280.494,02	715.042,19
33913900-Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	194.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NATUREZA	ORÇAMENTÁRIO AUTORIZADO	ORÇAMENTÁRIO ATUALIZADO	VALOR EMPENHADO		VALOR LIQUIDADO		VALOR PAGO	
			4º TRIMESTRE	ANUAL	4º TRIMESTRE	ANUAL	4º TRIMESTRE	ANUAL
33914000-Serviços de Tecnologia da Informação, Comunicação Pessoa Jurídica	0,00	160.279,69	58.230,02	160.279,69	43.672,48	131.164,67	43.672,48	131.164,67
33914700-Obrigações Tributárias E Contributivas	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44903000-Material De Consumo	0,00	19.440,00	0,00	19.440,00	19.440,00	19.440,00	19.440,00	19.440,00
44903500-Serviço De Consultoria	1.920.000,00	1.770.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44903900-Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	59.000,00	15.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44904000-Serviços de Tecnologia da Informação, Comunicação Pessoa Jurídica	0,00	2.394.907,83	2.391.257,83	2.394.907,83	500.000,00	503.650,00	500.000,00	503.650,00
44905100-Obras E Instalações	1.480.000,00	684.152,98	537.288,96	684.152,98	63.738,12	155.378,77	63.738,12	155.378,77
44905200-Equipamentos E Material Permanente	1.022.675,00	2.433.886,86	1.210.383,98	1.735.647,30	665.322,28	691.905,77	665.322,28	691.905,77
44909300-Indenizações E Restituições	0,00	53.989,68	0,00	53.989,68	0,00	53.989,68	0,00	53.989,68
TOTAL	195.093.278,00	214.050.942,52	65.444.029,27	207.060.188,70	61.011.263,67	199.937.692,35	63.584.146,81	199.800.697,12

Fonte: Secretaria de Administração – Gerência de Contabilidade e Finanças.

Obs.: Os valores apresentados estão sujeitos à alterações posteriores decorrentes de suplementações e/ou anulações de empenhos.

GRÁFICO – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA DE DESPESA



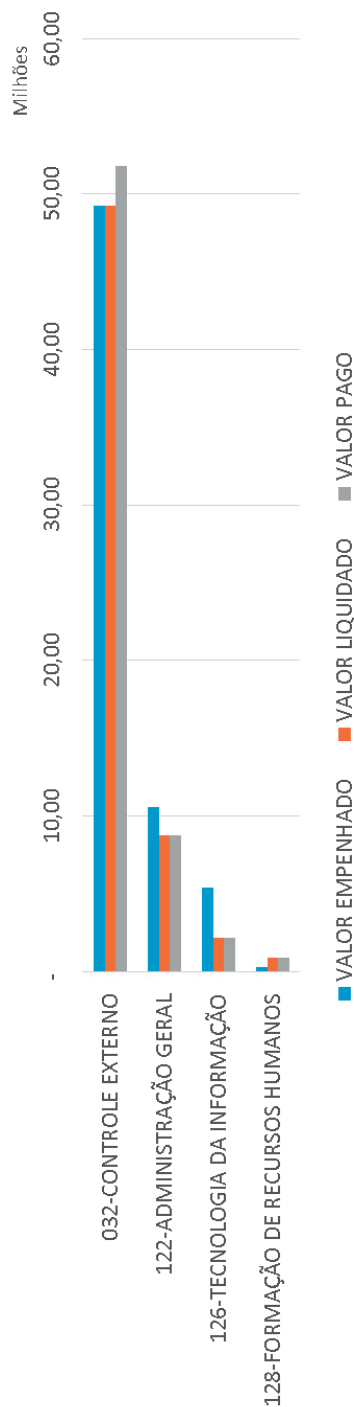
Fonte: Secretaria de Administração – Gerência de Contabilidade e Finanças.

9.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SUBFUNÇÃO

SUBFUNÇÃO	ORÇAMENTO AUTORIZADO	ORÇAMENTO ATUALIZADO	VALOR EMPENHADO		VALOR LIQUIDADO		VALOR PAGO	
			4º TRIMESTRE	ANUAL	4º TRIMESTRE	ANUAL	4º TRIMESTRE	ANUAL
032-CONTROLE EXTERNO	169.038.175,00	179.155.004,03	49.223.050,11	172.308.382,18	49.234.938,11	172.308.382,18	51.808.990,29	172.172.555,99
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.997.809,00	25.167.475,12	10.575.921,50	25.040.713,06	8.725.108,87	21.784.498,11	8.724.674,75	21.784.063,99
126-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.005.061,00	7.525.193,79	5.372.879,41	7.518.110,56	2.185.915,16	3.788.244,66	2.185.180,24	3.787.509,74
128-FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.052.233,00	2.203.269,58	272.178,25	2.192.982,90	865.301,53	2.056.567,40	865.301,53	2.056.567,40
TOTAL	195.093.278,00	214.050.942,52	65.444.029,27	207.060.188,70	61.011.263,67	199.937.692,35	63.584.146,81	199.800.697,12

Fonte: Secretaria de Administração – Gerência de Contabilidade e Finanças.
Obs.: Os valores apresentados estão sujeitos à alterações decorrentes de suplementações e/ou anulações de empenhos.

GRÁFICO: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SUBFUNÇÃO



Fonte: Secretaria de Administração – Gerência de Contabilidade e Finanças.

10

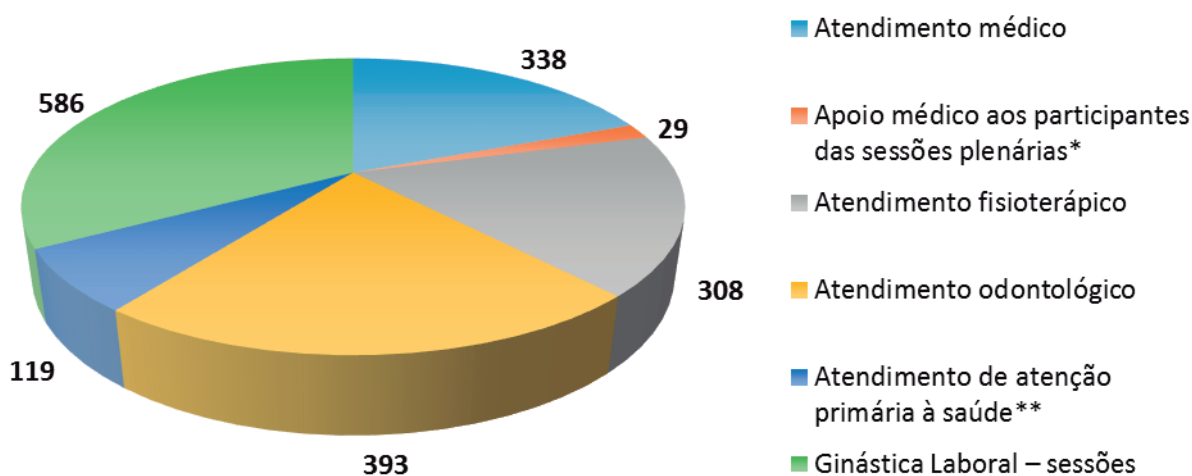
ASSESSORIA DE SAÚDE E
QUALIDADE DE VIDA



A Assessoria de Saúde e Qualidade de Vida destaca as principais atividades desenvolvidas nesse trimestre.

Serviços	Quant.
Atendimento médico	338
Apoio médico aos participantes das sessões plenárias*	29
Atendimento fisioterápico	308
Atendimento odontológico	393
Atendimento de atenção primária à saúde**	119
Ginástica Laboral – sessões	586

* Sessões do Pleno, 1º e 2ª Câmaras. ** Aferição de P.A. glicemia, primeiros socorros.



A Assessoria de Saúde e Qualidade de Vida conta com a colaboração de todos os profissionais que fazem parte do setor para atuar na elaboração de atividades mensais que possam disseminar, em todos os servidores e colaboradores desta Corte, a cultura da prevenção no que se refere ao tema referente a saúde e bem-estar de todos.

Destacam-se nesse trimestre:

Nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro foram realizadas, quinzenalmente, sessões de *quick massage* nos funcionários desta Corte de Contas, contando com a participação de 131 pessoas.

No dia 31 de Outubro foi realizado evento comemorativo em alusão ao Dia das Crianças.

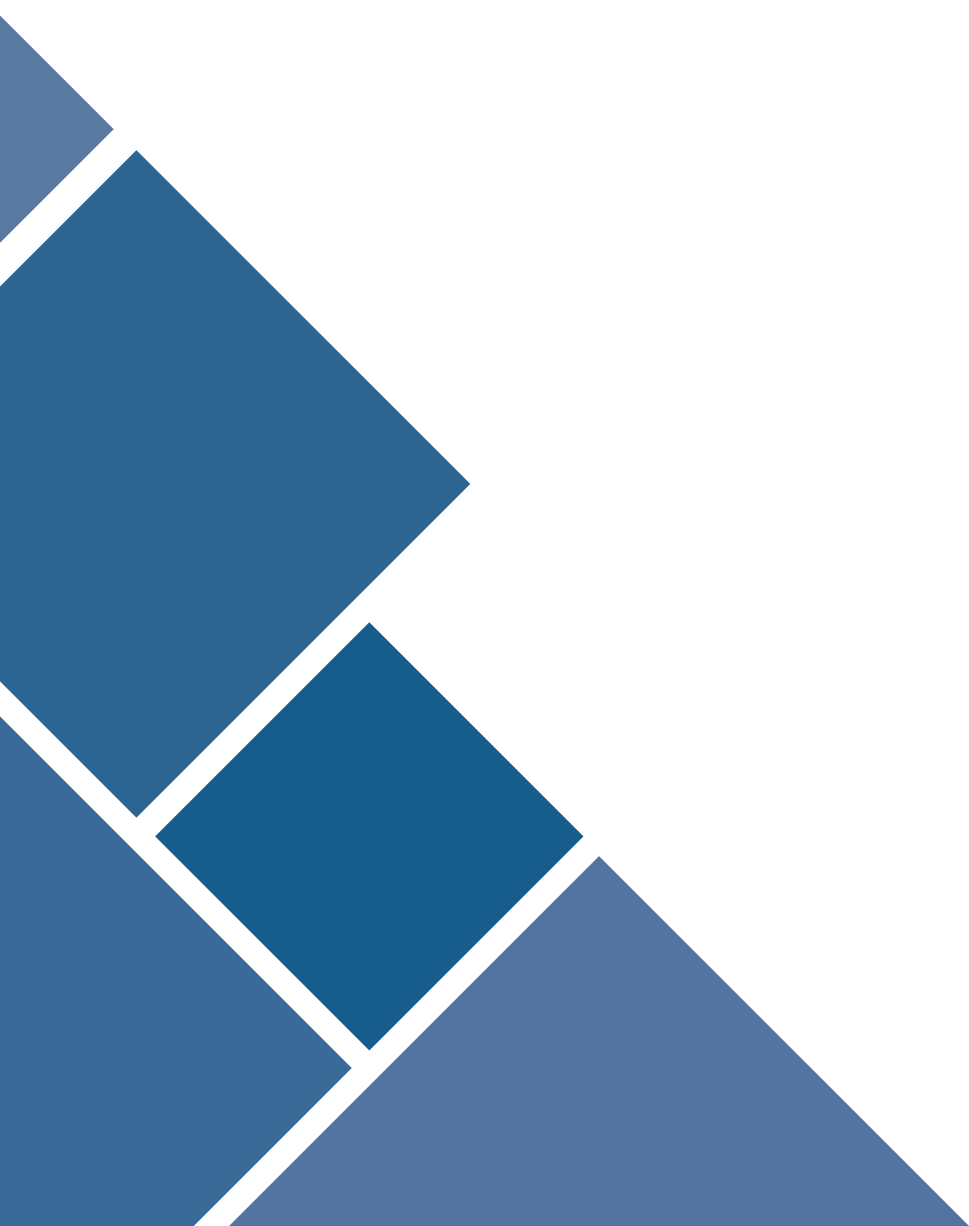
No dia 04 de Novembro foi realizada Campanha da Doação de sangue, contando com a participação de 84 pessoas.

Nos dias 06 e 19 de Dezembro foi realizado o Curso de Primeiros Socorros contando com a participação de 29 pessoas.

11



CONTROLADORA



Segundo o The IIA (Instituto de Auditores Internos) a Auditoria Interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação (assurance) e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia a organização a realizar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controles e governança.

De acordo com a Resolução Administrativa do TCE/CE nº 08/2019, a Controladoria é a unidade Central do Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas, vinculada à Presidência, com as seguintes competências:

- realizar auditorias, fiscalizações e monitoramento nas unidades executoras, com ênfase na legalidade, economicidade, eficiência e eficácia;
- elaborar e encaminhar ao Presidente do Tribunal os relatórios resultantes das auditorias, fiscalizações e monitoramento, contendo constatações e recomendações, informando eventual ilegalidade ou irregularidade encontrada;
- avaliar o cumprimento e a execução das metas previstas no Plano Plurianual e no orçamento anual;
- avaliar os controles internos adotados pelas unidades executoras e propor medidas corretivas quando os mesmos se revelarem vulneráveis, ineficientes ou antieconômicos;
- propor normatização, sistematização e elaboração de manuais e fluxos processuais para padronização de procedimentos de controle pelas unidades executoras;
- consolidar e analisar os documentos que compõem a prestação de contas anual do Tribunal encaminhada à Assembleia Legislativa, emitindo relatório sobre a gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial;
- fiscalizar o cumprimento das disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, analisando, emitindo parecer e assinando o relatório de gestão fiscal;
- orientar os dirigentes das unidades executoras no desenvolvimento, na implantação e na correção dos controles internos, monitorando o funcionamento dos mesmos;
- zelar pela qualidade e pela independência funcional do Tribunal, observando o princípio da segregação de funções;
- elaborar e submeter ao Presidente do Tribunal de Contas o Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria;
- elaborar e encaminhar à Presidência do Tribunal o relatório de execução do Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria;
- realizar auditorias especiais não previstas no Plano Anual, quando solicitadas pelo Presidente do Tribunal;
- apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- assessorar a Presidência do Tribunal, quando solicitado;
- monitorar o cumprimento das recomendações e determinações feitas pela presidência às unidades executoras com base nas recomendações constantes nos relatórios de auditoria, fiscalização e monitoramento;
- assessorar a Corregedoria, quando requisitado;
- manter intercâmbio de conhecimentos técnicos com unidades de controle interno da Administração Pública.

11.1 ATIVIDADES REALIZADAS NO QUARTO TRIMESTRE

Durante o quarto trimestre de 2019 a Controladoria realizou as seguintes atividades:

- Análise e emissão de parecer sobre as prestações de contas de Suprimento de Fundos.
- Acompanhamento e emissão de certificado sobre os limites de despesa com pessoal do TCE-CE;
- Conclusão do Relatório de Monitoramento 03/2019. (Trata-se de monitoramento com o objetivo de avaliar os Controles Internos relativos à Nomeação e Posse dos Cargos em Comissão do TCE-CE.);
- Conclusão do Relatório de Monitoramento 04/2019. (Trata-se do Relatório de Monitoramento com o objetivo de verificar o grau de implementação das recomendações exaradas no Relatório de Auditoria Interna nº 03/2018, que verificou se o Portal da Transparência do TCE/CE obedece a todos os requisitos previstos na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e Decreto 7.185/2010);
- Conclusão da Auditoria nº 02/2019. (Objeto: Planejamento de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação do TCE/CE);
- Conclusão da Auditoria nº 03/2019. (Objeto: Avaliar a execução do Contrato nº 26/2017 que teve como objeto a prestação de serviços de construção de um refeitório, um espaço para realização de atividades físicas e funcionais, um bicicletário e reforma com ampliação da Coordenadoria do Sistema Integrado de Saúde e Meio Ambiente do Trabalho – COSISMAT.

12

TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO



A Secretaria de TI visando o cumprimento de sua missão desenvolveu várias ações durante o 4º trimestre do exercício de 2019 nas áreas de governança de TI, de sistemas de informação, de infraestrutura de TI, de informações e inovação e contratos de TI.

12.1 GOVERNANÇA DE TI

12.1.1 PORTFÓLIO DE TI

O final do trimestre marca o final da execução do plano de ação 2019-2 da STI. O plano contemplou 42 ações inicialmente, mas passou por uma mudança totalizando 51 ações, com 88,74% de realização, superando a meta (85%). O esforço e dedicação da equipe e da gestão foram decisivos para o resultado e evidencia o grau de contribuição da STI para o Tribunal. Dentre as ações há 4 projetos da Assessoria de Governança de TI: Métricas e Avaliações STI (#33), Controle de Mudanças (#34), Governança do Portfólio de TI (#35) e Ferramenta de Gestão de Projetos, Programas e Portfólios (#36).

12.1.2 PROJETO MÉTRICAS E AVALIAÇÕES STI (#33)

O projeto objetiva definir uma sistemática de medição de desempenho para a STI, envolvendo métricas, frequência de coleta e registro. No fechamento deste documento, o projeto alcançou 60,18% de execução. As métricas iniciais foram definidas e em 2020 iniciarão a coleta e registro. As métricas são fundamentais para a medição do desempenho e para a gestão da STI.

12.1.3 PROJETO GOVERNANÇA DO PORTFÓLIO DE TI (#35)

O projeto objetiva propor ao Comitê Diretivo um fluxo/processo para a governança do portfólio de TI e, assim, aumentar o benefício das contribuições da STI para o TCE-CE. Até o fechamento deste documento, o projeto alcançou 79,43% de execução e a minuta do fluxo foi submetida ao Comitê na reunião de dezembro/2019.

12.1.4 PROJETO FERRAMENTA DE GESTÃO DE PROJETOS, PROGRAMAS E PORTFÓLIOS (#36)

O projeto objetiva a aquisição de um software para a gestão da estratégia e portfólios para a STI e TCE-CE. No fechamento deste documento, o projeto atingiu 100% de execução e o produto adquirido foi o Project Builder. Os trabalhos de implantação iniciaram no primeiro trimestre de 2020.

12.1.5 PARTICIPAÇÃO DA STI EM COMITÊS

O Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação – CDTI e o de Gestão da Segurança da Informação - CGSI estão em atividade. A STI promoveu reuniões do CDTI em outubro e dezembro/2019. A STI presta informações e apresenta resultados sobre os assuntos deliberados durante os encontros.

12.2 SISTEMAS

12.2.1 CERTIDÃO DA LRF

Foi disponibilizado para homologação da área de negócio o sistema SISBAL, que permitirá a emissão da certidão online LRF.

12.2.2 SISTEMA DE REGISTRO DE PESSOAL (SRPV2)

Alinhamento do projeto com as partes interessadas, Secretaria de Controle Externo e Secretaria de Tecnologia da Informação do TCE e Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado (SEPLAG). Planejamento interno com o cliente, Diretoria de Atos de Aposentadorias, Reformas e Pensão I e II e a equipe responsável pela execução do projeto, Diretoria de Sistemas.

12.2.3 SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS - SAP

Implementação de novas regras devido à mudança da estrutura organizacional do TCE.

12.2.4 MELHORIAS NO SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL (SIGED)

Implementação de correções e melhorias de itens do backlog priorizados pela área de negócio.

12.2.5 MELHORIAS NO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS (SRH)

Adaptações no SRH para o eSocial e implementação de melhorias.

12.2.6 AUDIT NAGS

Implementação de novas solicitações, correções e melhorias na fase de iniciação e planejamento da auditoria, identificadas pela área de negócio.

12.2.7 MIGRAÇÃO DE DADOS DE SISTEMAS PROCESSUAIS

A STI tem continuado a migração da base de dados e repositório digital dos processos que tramitavam no Sistema Processo Eletrônico – PE e no Sistema de Gerenciamento de Processos – SGP para o Sistema de Acompanhamento de Processos - SAP, visando a convergência no SAP e migração posterior para o eTCE, novo sistema processual. A migração vem ocorrendo de forma paulatina e controlada com o acompanhamento da Secretaria Geral, Secretaria de Controle Externo, Secretaria de Tecnologia da Informação e Gabinetes. A migração do PE foi concluída e a geração dos certificados de integração está 95% concluída. A migração dos processos do SGP para o ambiente de produção está em sua fase final, com 80% processos migrados.

12.2.8 PLENÁRIO VIRTUAL

Implementação de novas funcionalidades e melhorias identificadas na fase piloto.

12.2.9 ESOCIAL

Implementação de eventos no sistema eSocial que serão enviados para o Governo Federal. Concluído o envio de eventos iniciais, dando continuidade nos eventos periódicos e não periódicos.

12.2.10 SISTEMA ÁGORA

Suporte à empresa EY nas atualizações durante a fase de garantia do sistema.

12.2.11 E-CONTAS MUNICIPAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO

A STI iniciou o desenvolvimento de um novo sistema de envio de Prestação de Contas de Governo dos Municípios, substituindo recebimento pelo sistema Processo Eletrônico – PE.

12.2.12 MIGRAÇÃO DE APLICAÇÕES MUNICIPAIS

As aplicações municipais encontravam-se no ambiente do extinto TCM e, conforme projeto envolvendo as Diretorias de Sistemas e Infraestrutura, foram migradas para o ambiente do TCE de alta disponibilidade para garantir a continuidade.

12.2.13 SISTEMA SPE – SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO

Implementação de correções e melhorias no sistema.

12.2.14 SISTEMA SAGI - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DE INDICADORES

Implementação de novas regras devido à mudança da estrutura organizacional do TCE.

12.2.15 DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DO MINISTÉRIO PÚBLICOS DE CONTAS

Implementação de um módulo no SAP para a distribuição, redistribuição e encaminhamentos de processos no Ministério Público de Contas.

12.3 INFRAESTRUTURA

12.3.1 MELHORIAS NA CENTRAL DE SERVIÇOS DE TI.

Na ferramenta de Service Desk (OTRS) da STI foram realizados vários ajustes envolvendo pessoas, processos, serviços, relatórios e controles, objetivando a gestão eficiente dos atendimentos com qualidade, celeridade e produtividade dos serviços.

12.3.2 UPGRADE DE MEMÓRIA NOS COMPUTADORES.

Através de relatórios específicos, a STI realizou um levantamento de computadores no parque do TCE-CE que possuem pouca memória RAM, onde com este mapeamento foi diagnosticada a necessidade de ampliação da capacidade de algumas máquinas que já foram dados início a esta operação de upgrade.

12.3.3 CONFIGURAÇÕES E AJUSTES DA PLATAFORMA SAS NOS SERVIDORES.

A STI está implementando novas features nas soluções SAS 9.4 e SAS Viya nos servidores que estão disponibilizando novos métodos e ferramentas analíticas proporcionando para o TCE mais poder para extrair valor dos dados. O SAS Viya vai ampliar a Plataforma SAS para permitir que todos - cientistas de dados, analistas de negócios, desenvolvedores e executivos - colaborem e obtenham resultados inovadores mais rapidamente.

12.3.4 PROJETO SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.

O projeto de melhoria de segurança da infraestrutura e sistemas continua a execução e no trimestre em tela teve aplicação de novos patches, atualização de versão dos servidores de aplicação e atualizações de segurança nas aplicações.

12.3.5 PROGRESSOS COM A FERRAMENTA DE ORQUESTRAÇÃO DE APLICAÇÕES

A orquestração de aplicações e microserviços evoluiu com a automação de processos de disponibilização de sistemas (deployments) e infraestrutura com vários pipelines.

12.3.6 MIGRAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS AMBIENTES E DAS APLICAÇÕES DO TCM PARA O TCE.

A STI continua a executar rotinas de migrações e integrações dos ambientes (Bancos de Dados, Servidores, Repositórios, Sistemas) de TI do extinto TCM (Portal de Licitações, SIMWeb, PGI, Certidão LRF, API Municípios, entre outros) para o ambiente do TCE no intuito de consolidar em um único ambiente.

12.3.7 MELHORIA NOS PAINÉIS DE ACOMPANHAMENTO NO SAS VIYA DE TICKETS.

No intuito de proporcionar uma maior gestão sobre as demandas reportadas em nossa Ferramenta de Service Desk, a STI incrementou ajustes específicos nos painéis de indicadores que monitoram a prestação de serviços da TI como um todo no SAS Viya.

12.3.8 INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 02 NOVAS LÂMINAS E TAPE LIBRARY

Dois novos servidores (lâminas) e um robô de backup foram disponibilizados no Centro de Dados do TCE. O reforço de hardware proporciona maior disponibilidade e mobilidade das máquinas virtuais e maior capacidade e segurança de armazenamento de dados.

12.3.9 PROJETO DE SUSTENTABILIDADE DE IMPRESSÃO

A STI participou do Plano de Ação – PLS / TCE e ficou responsável por adequar as atividades de TI à Política de Sustentabilidade do TCE, cujo objetivo é assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis. Busca-se diminuir o número de impressoras e materiais de consumo como cartuchos e tonners.

12.3.10 IMPORTAÇÃO DO BANCO DE DADOS DO SAGRES

Instalação e configuração do banco de dados do sistema Sagres, cedido pelo TCE-SE no ambiente do TCE-CE. O sistema é uma peça importante no programa Transformação Digital.

12.3.11 ATUALIZAÇÃO DO WINDOWS SERVER 2008 PARA 2012

O Windows Server 2008 será descontinuado pela fabricante, cessando o suporte. O TCE possui alguns servidores com este sistema operacional e portanto precisarão ser atualizados.

12.3.12 PLATAFORMA SAS

Novos computadores servidores foram incluídos no ambiente SAS, plataforma de análise (analytics) do TCE-CE. O aporte foi necessário para bem realizar as rotinas de testes e homologação de objetos e prover uma melhor experiência (desempenho, disponibilidade) para os usuários. Além disto, foi realizada a configuração de um conjunto de discos mais rápidos para as aplicações SAS. Isto reflete em melhor desempenho para os usuários da plataforma.

12.3.13 CERTIFICADO SERPRO

Foi realizado a instalação e configuração do novo certificado do SERPRO no ambiente de servidores do TCE, com isso foi migrado o serviço de consulta de CPF(SGInfoconv) do ambiente do extinto TCM para o ambiente do TCE.

12.3.14 SEGURANÇA DE REDE

O projeto iniciou e no trimestre em tela foram realizados levantamentos e atualizações de firmware nos ativos de rede. A fase contemplou dezenas de equipamentos de rede do TCE. As demais fases serão executadas oportunamente. O objetivo é aumentar o nível de segurança.

12.3.15 INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO NOVO SERVIDOR DE ARQUIVOS DO TCE

Foi realizada a instalação e configuração do novo servidor de arquivos do TCE, baseado no novo organograma, com nova organização de grupos, permissões e pastas.

12.3.16 MIGRAÇÃO DO SERVIDOR DE ARQUIVOS DO EXTINTO TCM PARA O DO TCE

Foram realizados as migrações de todos os dados servidor de arquivos do extinto TCM para o serviço de arquivos do TCE, para unificação e liberação do storage antigo, para reestruturação e nova utilização.

12.3.17 MIGRAÇÃO DO REPOSITÓRIO DOS PROCESSOS DIGITAIS DO EXTINTO TCM

O software livre Alfresco no sistema Processo Eletrônico do extinto TCM é responsável pelo repositório de documentos dos processos digitais. Este ambiente precisou ser migrado para um novo servidor no TCE. A mudança envolveu parte da equipe e consumiu vários dias de processamento diante do grande volume de dados.

12.3.18 ATUALIZAÇÃO DA REVISTA CONTROLE

Foi realizada a criação e configuração de um novo servidor para a nova versão da aplicação Revista Controle.

12.3.19 ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO DO EAD DO IPC

Foi realizada atualização do software AVA, plataforma de EAD do IPC. A criação e configuração do novo ambiente permitirá mais recursos e funcionalidades para os treinandos e melhor administração para o IPC.

12.3.20 ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA SIABI (BIBLIOTECA DO IPC)

Foi provisionado novos servidores virtuais para hospedar a nova versão do sistema Siabi da Biblioteca do IPC. O upgrade de versão software em si fica a cargo da empresa proprietária do produto. A versão nova possui funcionalidades que melhoram o trabalho da equipe da Biblioteca.

12.3.21 IMPLEMENTAÇÃO DO GLUSTERFS (SERVIDOR DE ARQUIVOS)

Foi realizada a criação e configuração de um novo sistema de arquivos distribuídos e descentralizado (GlusterFS) cujo principal objetivo é a escalabilidade, para a utilização das aplicações do TCE-CE.

12.3.22 ATUALIZAÇÃO DE SEGURANÇA EM TODOS OS SERVIDORES WINDOWS/LINUX.

Foi realizada a instalação de diversas atualizações de segurança necessárias em todos os servidores com sistemas operacionais Windows e Linux.

12.3.23 CRIAÇÃO DO AMBIENTE DO PROJETO PCG

Foi realizada a instalação de um novo servidor/ambiente de homologação para a aplicação da Prestação de Contas de Gestão - PCG.12.4 INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO

12.4 AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

12.4.1 CONTRATAÇÕES REALIZADAS

No trimestre em tela, a STI, por intermédio da Assessoria de Aquisições e Contratos de TI, realizou as seguintes ações: (1) Aquisição de computadores desktop, visando manter o pleno funcionamento dos serviços disponibilizados pelo Tribunal de Contas; (2) Aquisição de soluções de segurança do firewall; (03) Aquisição de software de gerenciamento de projetos, com objetivo de garantir a maior eficácia na gestão das ações estratégicas; (04) Aquisição de licenças de SQL Sever Standard e licenças cal; (05) Aquisição de scanners profissionais de grande porte, para a formação de ilhas de digitalização; (06) Aquisição de licenças do software Vmware; (07) Foi prorrogado o Contrato nº 02/2019 junto a Bry Tecnologia, cujo o objeto é o fornecimento de serviços de solução de Plataforma do Documento Eletrônico Seguro; (8) Foi formalizada a aquisição, por intermédio de contratação direta por inexigibilidade, junto a empresa ETICE; (09) Foi realizada a aquisição por intermédio de cotação eletrônica dos serviços de consultoria para a migração de Storage; (10) Foi realizada a aquisição por intermédio de cotação eletrônica de 04 projetores.

12.4.2 EMISSÃO, RENOVAÇÃO E ENTREGA DE CERTIFICADOS DIGITAIS

Emissão e renovação de Certificados Digitais para servidores do TCE-CE, com fins de manter a logística necessária para manutenção do projeto TCE 100% Digital.

12.4.3 PESQUISAS ORGANIZACIONAIS

Foram realizadas pesquisas demandadas pelos setores: Biblioteca, Diretoria Administrativa e Financeira, Gerência de Manutenção, Conservação e Transportes, Coordenadoria de Saúde, assim como a pesquisa desta Secretaria de TI.

12.5 INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO

12.5.1 INDICADORES DOS GABINETES

Junto à Assessoria de Planejamento, ajudamos na elaboração de um novo indicador para acompanhar a produtividade dos gabinetes dos Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores do Ministério Público de Contas. Adicionalmente, desenvolvemos um painel no SAS para que os gabinetes possam monitorar seus respectivos indicadores.

12.5.2 ALFABETIZAÇÃO DE DADOS

Em consonância com a necessidade de utilizar a análise de dados através das ferramentas de Business Intelligence e correlatas, desenvolvemos plano de aula e material expositivo, culminando com uma turma-piloto em dezembro de 2019.

12.5.3 MONITORAMENTO DO TELETRABALHO

Atendendo a demanda da Secretaria de Administração, desenvolvemos painel de monitoramento da produtividade dos servidores em teletrabalho. Este painel integra vários sistemas e disponibiliza informações consolidadas, sendo possível acompanhamento mensal de cada servidor. Anteriormente, o acompanhamento era feito somente ao fim do semestre e levava dias para a consolidação ser realizada manualmente.

12.5.4 RELATÓRIO TRIMESTRAL NO SAS

Com o objetivo de otimizar a consolidação das atividades judicantes que são informadas à Assembleia, desenvolvemos painel no SAS onde é possível obter todas as informações referentes aos julgamentos realizados no trimestre automaticamente em formato gráfico e tabular.

12.5.5 COGNITIO

Em parceria com a AIE, analisamos, testamos e implementamos a primeira versão do Cognito, utilizando o SAS Visual Investigator, plataforma que permite análises rápidas e amplas em interface amigável aos auditores da corte. No decorrer de 2020, estão previstas novas implementações e o início da liberação para os usuários.

13



CORREGEDORIA



13.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA

Negócio

Controle organizacional e disciplinar.

Missão

Garantir o controle organizacional e disciplinar, com base nos princípios éticos e legais, por meio da orientação, inspeção, correição e procedimentos disciplinares, visando assegurar a regularidade institucional e contribuir para a efetividade do controle externo.

Visão

Consolidar-se como Órgão Correicional moderno, transparente, acessível, atuante, eficaz e com alto grau de confiabilidade perante a sociedade até 2020.

Valores

A Corregedoria, como Unidade do TCE Ceará pauta suas atividades levando em consideração os valores da Instituição, bem como os seus próprios explicitados a seguir:

- Comprometimento: Compromisso com a identidade estratégica da Corregedoria (Negócio, Missão, Visão e Valores);
- Equidade: Observar os critérios de justiça, igualdade e imparcialidade;
- Transparência: Comunicar à sociedade suas ações e resultados, de forma clara e acessível;
- Gestão compartilhada: Incentivar a participação dos agentes públicos do TCE/CE em seus projetos e ações;
- Qualidade: Atuar de forma comprometida com a obtenção de excelentes resultados e de forma célere;
- Aprimoramento constante: Buscar melhores práticas de gestão.

13.2 APRESENTAÇÃO

A Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará integra a Estrutura Organizacional do TCE/CE, tendo como missão garantir o controle organizacional e disciplinar, com base em princípios éticos e legais, por meio da orientação, inspeção, correição e procedimentos disciplinares, visando assegurar a regularidade institucional e contribuir para a efetividade do controle externo.

As atribuições do Corregedor estão definidas nos arts. 13, 13-A, 13-B, 13-C, 13-D, 13-E do Regimento Interno do Tribunal de Contas (RITCE) e art. 5º do Anexo Único do Regimento Interno da Corregedoria, dentre as quais destacam-se:

- Exercer os encargos de inspeção e correição geral permanentes;
- Auxiliar o Presidente nas funções de fiscalização e supervisão da ordem e da disciplina;
- Instaurar e presidir, de ofício ou por provocação, Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar;
- Apreciar Representações relacionadas à conduta funcional de membro ou servidor do Tribunal;
- Confeccionar demonstrativo semestral que publicize a atividade judicante do Tribunal.

No 4º Trimestre de 2019, a Gestão da Corregedoria do TCE/CE teve entre os seus principais focos a avaliação e acompanhamento dos resultados institucionais, a orientação e a Correição das atividades funcionais, o controle disciplinar e ético dos Membros e servidores desta Corte de Contas, assim como a atividade de Correição em TODAS AS UNIDADES DO TRIBUNAL, INCLUINDO GABINETES DOS MEMBROS – ANÁLISE DE PROCESSOS – ESPÉCIES DENÚNCIA e REPRESENTAÇÃO – AUTUADOS ATÉ 2015 – STATUS CORRENTE e a instrução de Processos relacionados a questões disciplinares.

13.3 CORREIÇÕES

De acordo com o art. 13, inciso I, do RITCE, combinado com o art. 2º, inciso II, parágrafo único, da Resolução Administrativa nº 10/2014, a qual dispõe sobre as Atividades de Inspeção e Correição no âmbito do TCE, incumbe ao Corregedor realizar Correições e Inspeções, diretamente ou por delegação de competência, com o objetivo de verificar a regularidade do serviço e a eficiência das atividades nas Unidades Administrativas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, adotando e/ou orientando medidas preventivas ou saneadoras, ou, ainda, encaminhando providências em face de eventuais problemas constatados.

13.3.1.OBJETIVOS

Em conformidade com o art. 5º da Resolução Administrativa nº 10/2014, a Correição possui os seguintes objetivos:

- I – verificar a regularidade dos serviços realizados pela Unidade¹;
- II – verificar a eficiência das atividades do Setor;
- III – verificar a correta, integral e tempestiva alimentação dos sistemas informatizados;
- IV – identificar aspectos específicos da Unidade que interfiram no desempenho de suas atividades, tais como: carência de pessoal, treinamento, ambiente de trabalho, frequência, distribuição de trabalho entre os servidores, dentre outros;
- V – identificar boas práticas de gestão passíveis de adoção por outras Unidades desta Corte de Contas.

13.3.2 METODOLOGIA

A metodologia empregada tem base em coleta de dados e em informações geradas a partir das questões elaboradas em Matriz de Planejamento de Correição, em reuniões com os responsáveis pela Unidade, visitas in loco, e em conferência de informações extraídas dos dados disponíveis nos sistemas corporativos do TCE/CE. As conclusões são alcançadas a partir da análise dos dados e das informações coletadas.

13.3.3 PLANEJAMENTO

O Planejamento é construído seguindo-se as atividades relacionadas adiante:

- a) Elaboração do Exame Prévio:
 - Solicitação de informações aos setores (RH, Núcleo de Apoio Logístico e STI);

1 a) Conformidade com a legislação e com os Atos Normativos do Tribunal;

b) Cumprimento dos prazos fixados na legislação;

c) Cumprimento dos planos e metas institucionais, dos indicadores de desempenho e das deliberações do Tribunal Pleno e das Câmaras, do Presidente, do Corregedor ou dos Relatores.

- Consulta aos Sistemas Corporativos;
- Verificação da Legislação relacionada;
- Extração de Relatórios Gerenciais do Setor.

b) Definição do Programa de Correição:

- Definição do período de execução e objetivos do trabalho;
- Elaboração da Matriz de Planejamento de Correição;
- Elaboração dos Questionários a serem aplicados;
- Elaboração do Programa de Correição.

13.3.4 LEGISLAÇÃO

Na Correição Ordinária são utilizados como critérios os seguintes instrumentos normativos e diretrizes institucionais:

- Lei nº 12.509/1995 – Lei Orgânica do TCE/CE;
- Resolução nº 6/2017 – Regimento Interno da Corregedoria;
- Resolução nº 835/2007 – Regimento Interno do TCE/CE;
- Resolução Administrativa nº 10/2014 – Dispõe sobre as atividades de Inspeção e Correição no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Resolução nº 3163/2007 – Dispõe sobre a organização dos Serviços Auxiliares do TCE;
- Resolução Administrativa nº 02/2016 – Altera dispositivos da Resolução nº 3163/2007 e da Resolução Administrativa nº 06/2008, e dá outras providências.

13.3.5 CORREIÇÃO EXECUTADA NO 4º TRIMESTRE DE 2019

No quarto trimestre de 2019, foi executada pela Corregedoria 1(uma) Correição Ordinária – C04/2019, conforme quadro a seguir.

Número	Local	Período
C04/2019	Todas as Unidades do Tribunal, incluindo os Gabinetes dos Membros – Análise de Processos – espécies DENÚNCIA e REPRESENTAÇÃO – autuados até 2015 – Status Corrente.	01/10/2019 a 29/11/2019

13.4 MONITORAMENTO

13.4.1 OBJETIVOS

Em conformidade com o estabelecido no art. 31 da Resolução Administrativa 10/2014, o monitoramento tem por finalidade “a realização de controle sobre a implementação, no prazo, das sugestões, recomendações, determinações e práticas apontadas no relatório final aos gestores, diretores e servidores da Unidade correicionada”.

13.4.2 MONITORAMENTO EXECUTADO NO 4º TRIMESTRE DE 2019

Com o propósito de dar cumprimento ao Dispositivo Normativo aludido no item anterior, foi realizado pela Corregedoria, no 4º Trimestre de 2019, o Monitoramento 02/2019, em dezembro de 2019, referente às recomendações emitidas nas Correições realizadas em Unidades deste TCE/CE, realizadas entre 2016 (C01-2016), 2017 (C03-2017 e C04-2017), 2018 (C01-2018, C02-2018, C03-2018 e C04-2018) e 2019 (C01-2019 e C02-2019).

13.4.3 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS

Referente ao Monitoramento 02/2019: das 58(cinquenta e oito) recomendações monitoradas, 18(dezoito) foram INTEGRALMENTE CUMPRIDAS, 15(quinze) foram PARCIALMENTE CUMPRIDAS, 10(dez) estão em ANDAMENTO, 8(oito) foram JUSTIFICADAS e 7(sete) foram DELIBERADAS. Assim, temos que das 58(cinquenta e oito) recomendações monitoradas nesse RELATÓRIO DE MONITORAMENTO 02/2019, 33(trinta e três) serão objeto de nova verificação no próximo semestre.

14



ANEXOS



No presente capítulo damos destaque aos julgamentos realizados por esta Corte de Contas, em especial os processos de contas apreciados/julgados, resultado das ações de controle externo, nas esferas municipal e estadual, conforme preceitua o art. 76, § 4º da Constituição Estadual, bem como a Lei Complementar nº 26/2001.

Assim considerando, apresentamos os dados estatísticos, tabelas e gráficos individualizados que demonstram, no período em tela, o seguinte:

- Julgamento/apreciação de processos relacionados por espécie;
- Quantitativos de julgamentos/apreciações de processos de Contas por suas espécies;
- Quantitativos dos atos sujeitos a registro analisados por suas espécies;
- Situação de julgamento/apreciação dos processos de contas;
- Quantitativos de processos com multas aplicadas e/ou débitos imputados;
- Quantitativo de julgamentos/apreciações dos processos de Contas e correlatos por órgão julgador;
- Quantitativo de julgamentos/apreciações dos processos de Contas e correlatos por Relator Designado.

Ademais, com o propósito de dar maior transparência a seus atos, o TCE Ceará disponibiliza, mediante consulta no sítio institucional, suas decisões, complementando de forma analítica as informações aqui prestadas.

Serviços de Consulta:

Contexto:

<https://www.tce.ce.gov.br/> - (Serviço de busca por assunto e/ou palavra chave em processos, no DOE-TCE e demais publicações do Tribunal);



Portal da Transparência:

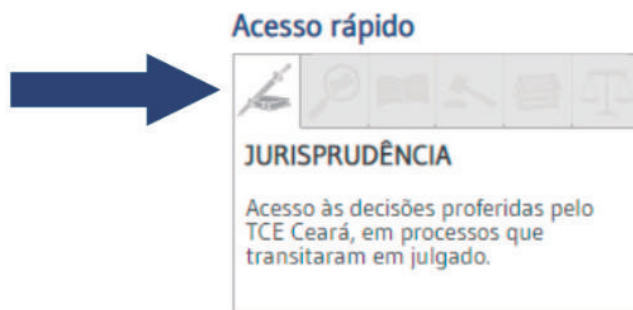
<https://www.tce.ce.gov.br/consultas-gerais/processos>

<https://www.tce.ce.gov.br/consultas-gerais/pautas-e-atas-das-sessoes> – (ferramentas que possibilitam ao cidadão a consulta processual pelo número, partes interessadas e assunto, bem como as pautas e atas das sessões);



Jurisprudência:

<https://www.tce.ce.gov.br/jurisdicionado/jurisprudencia/consulta> – ((possibilita o acesso às decisões proferidas pelo TCE Ceará, em processos que transitaram em julgado);



Portal Municípios:

<http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/> - (Disponibiliza, em especial para a Seara Municipal, os serviços de busca e acompanhamento processual; e repositório das pautas das sessões até 27/03/2019);



Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará:

<https://www.tce.ce.gov.br/diario-oficial/consulta-por-data-de-edicao> - (Meio oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais e administrativos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Disponibiliza serviços de busca por palavras-chave, Atas de julgamentos e outros).

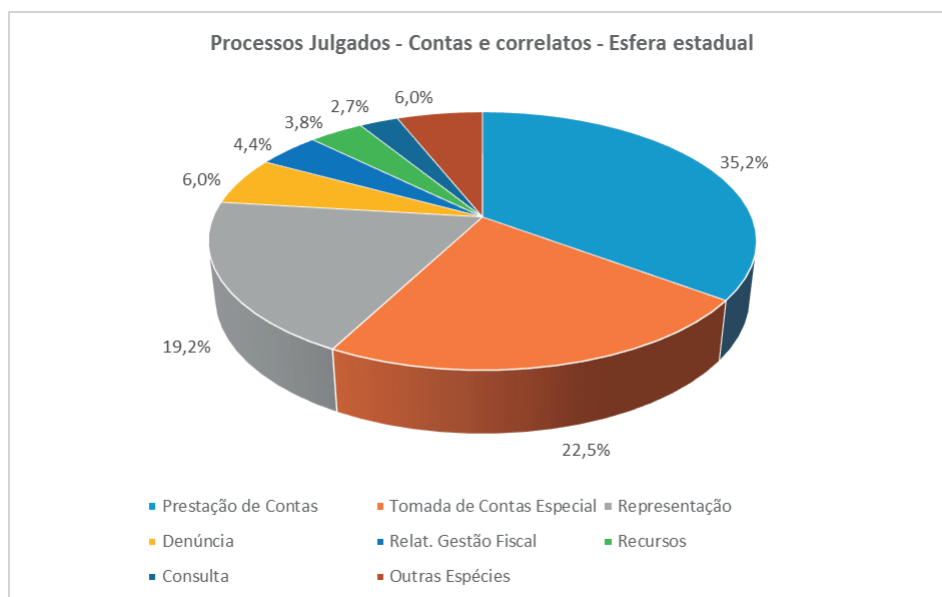


PROCESSOS JULGADOS – ESFERA ESTADUAL

PERÍODO: OUTUBRO A DEZEMBRO – 2019

PROCESSOS JULGADOS - CONTAS E CORRELATOS – ESFERA ESTADUAL	QUANTITATIVO	PERCENTUAL
Prestação de Contas	64	35,2%
Tomada de Contas Especial	41	22,5%
Representação	35	19,2%
Denúncia	11	6,0%
Relat. Gestão Fiscal	8	4,4%
Recursos	7	3,8%
Consulta	5	2,7%
Outras Espécies	11	6,0%
Total	182	100%

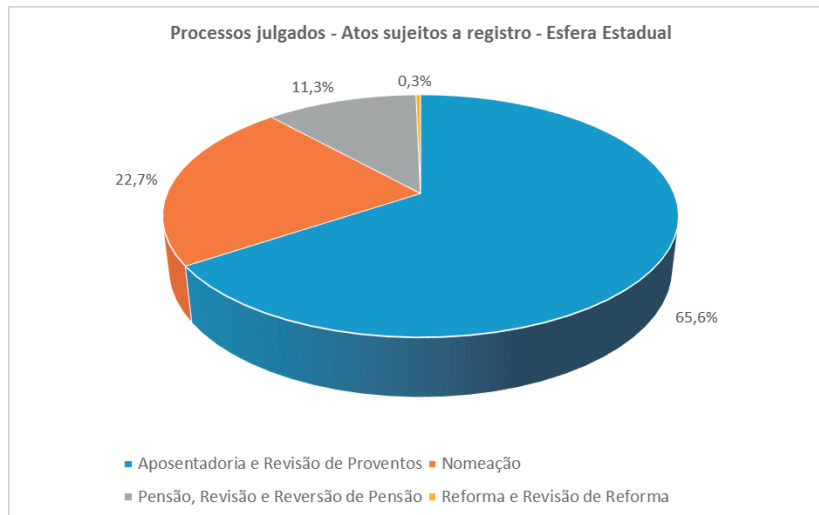
Fonte: SAS Report Viewer (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)



PROCESSOS JULGADOS - ATOS SUJEITOS A REGISTRO – ESFERA ESTADUAL	QUANTITATIVO	PERCENTUAL
Aposentadoria e Revisão de Proventos	763	65,6%
Nomeação	264	22,7%
Pensão, Revisão e Reversão de Pensão	132	11,3%

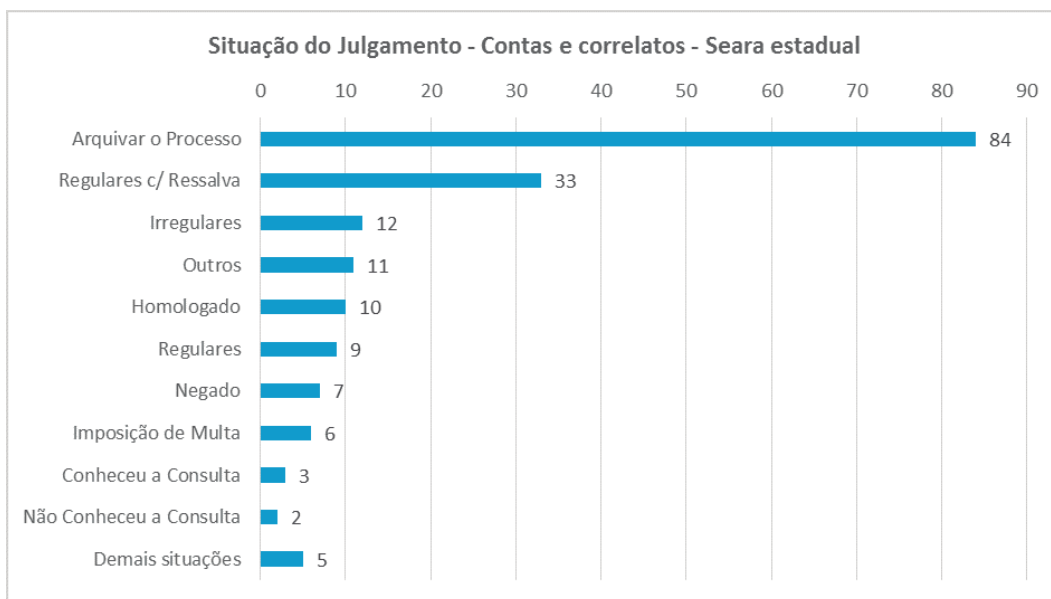
Reforma e Revisão de Reforma	4	0,3%
TOTAL:	1.163	100%

Fonte: SAS Report Viewer (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)



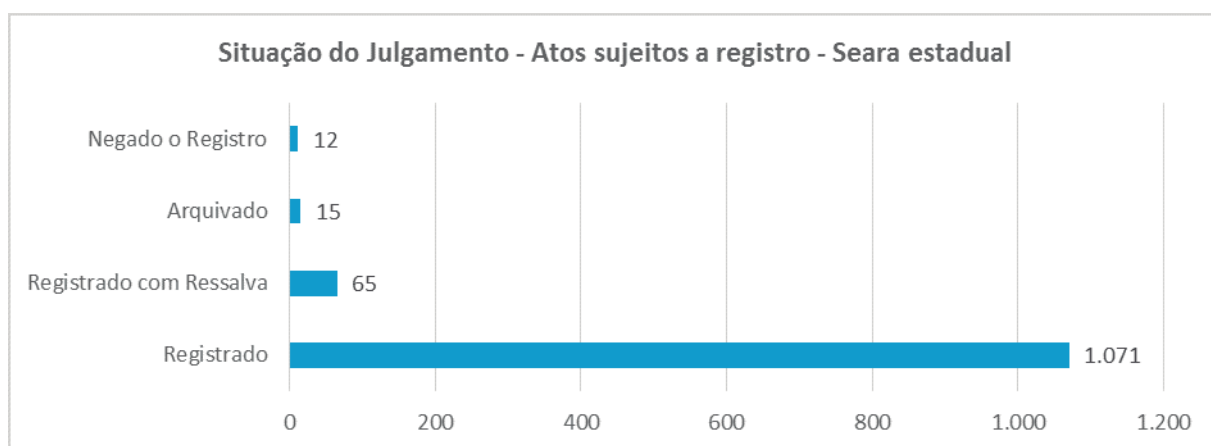
PROCESSOS DE CONTAS E CORRELATOS POR SITUAÇÃO DO JULGAMENTO – ESFERA ESTADUAL	QUANTITATIVO	PERCENTUAL
Arquivar o Processo	84	46,15%
Regulares c/ Ressalva	33	18,13%
Irregulares	12	6,59%
Outros	11	6,04%
Homologado	10	5,49%
Regulares	9	4,95%
Negado	7	3,85%
Imposição de Multa	6	3,30%
Conheceu a Consulta	3	1,65%
Não Conheceu a Consulta	2	1,10%
Concedida a Medida Cautelar	1	0,55%
Deferido o Pedido	1	0,55%
Aceito	1	0,55%
Determinação	1	0,55%
Diligência interna	1	0,55%
TOTAL:	182	100%

Fonte: SAS Report Viewer (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)



ATOS SUJEITOS A REGISTRO POR SITUAÇÃO DO JULGAMENTO – ESFERA ESTADUAL	QUANTITATIVO	PERCENTUAL
Registrado	1.071	92,09%
Registrado com Ressalva	65	5,59%
Arquivado	15	1,29%
Negado o Registro	12	1,03%
Total:	1.163	100%

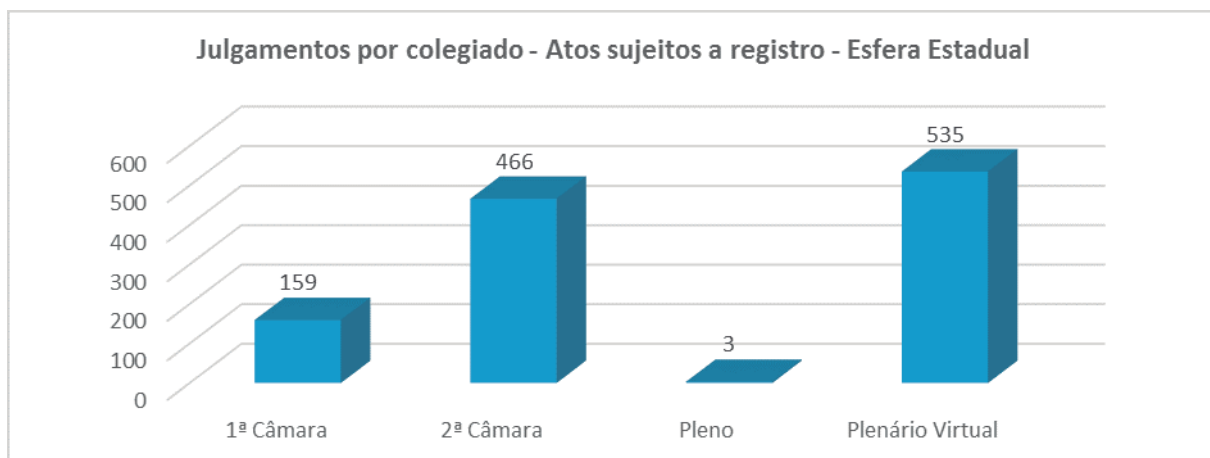
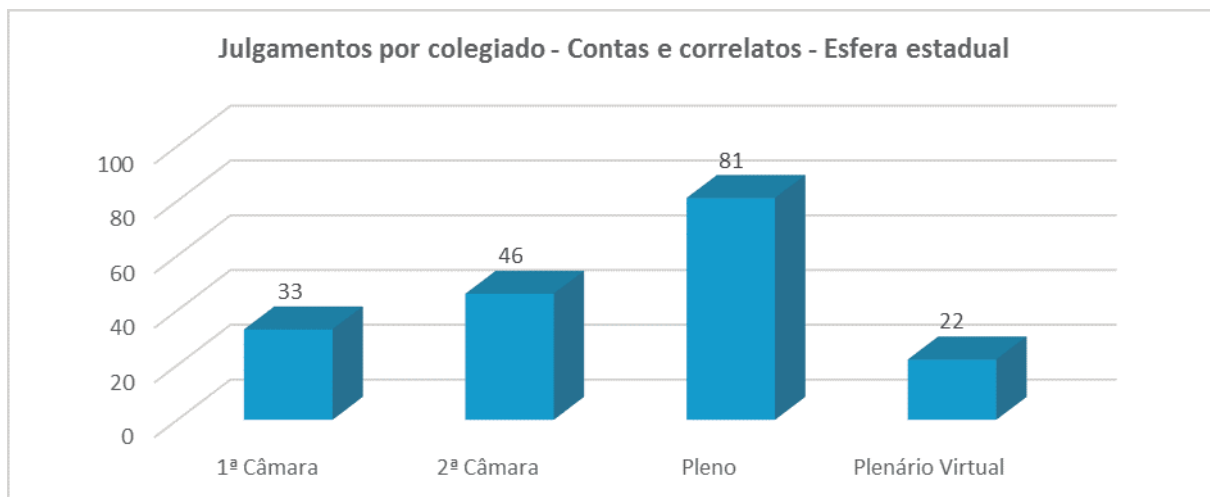
Fonte: SAS Report Viewer (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)

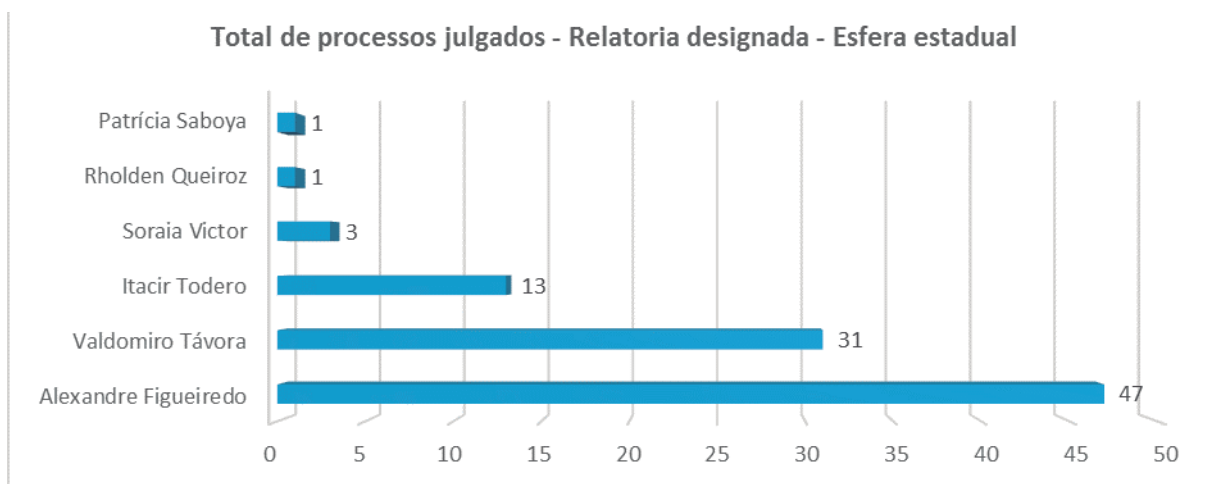


**QUANTITATIVO DE PROCESSOS COM APLICAÇÃO DE MULTA E/OU IMPUTAÇÃO DE DÉBITO –
ESFERA ESTADUAL**

SITUAÇÃO JULGAMENTO	DÉBITOS	MULTAS
Regulares C/Ressalva	0	18
Irregulares	9	12
Totais	9	30

Fonte: SAS Report Viewer (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)



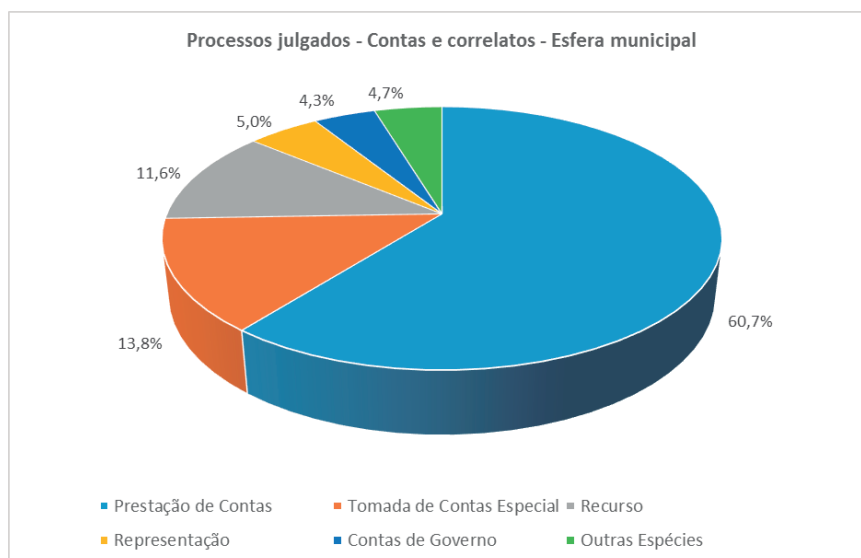


PROCESSOS JULGADOS - ESFERA MUNICIPAL

PERÍODO: OUTUBRO A DEZEMBRO – 2019

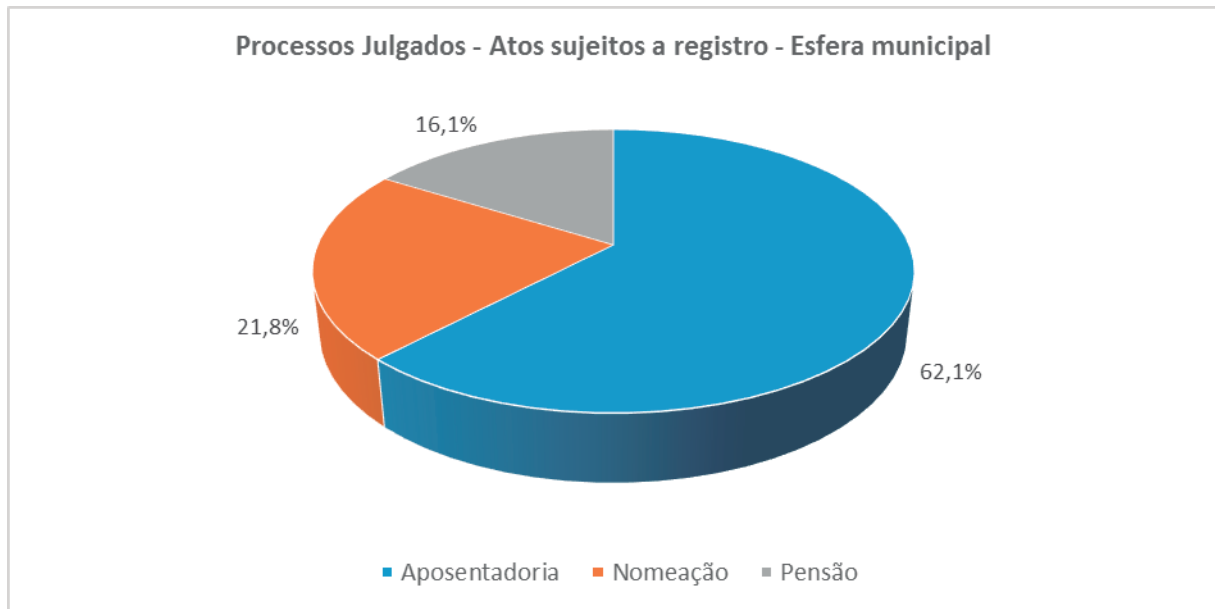
PROCESSOS JULGADOS - CONTAS E CORRELATOS – ESFERA MUNICIPAL	QUANTITATIVO	PERCENTUAL
Prestação de Contas	793	60,7%
Tomada de Contas Especial	180	13,8%
Recurso	152	11,6%
Representação	65	5,0%
Contas de Governo	56	4,3%
Outras Espécies	61	4,7%
Total	1.307	100%

Fonte: SAS Report Viewer e Atas das Sessões (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)



PROCESSOS JULGADOS - ATOS SUJEITOS A REGISTRO – ESFERA MUNICIPAL	QUANTITATIVOS	PERCENTUAL
Aposentadoria	131	62,1%
Nomeação	46	21,8%
Pensão	34	16,1%
TOTAL:	211	100%

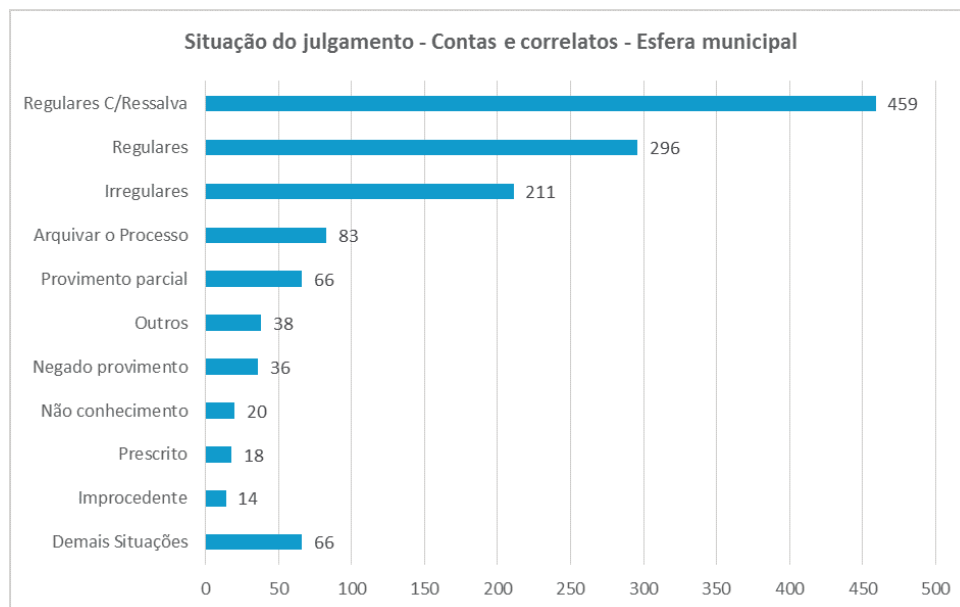
Fonte: SAS Report Viewer e Atas das Sessões (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)



SITUAÇÃO DO JULGAMENTO - CONTAS E CORRELATOS – ESFERA MUNICIPAL	QUANTITATIVOS	PERCENTUAL
Regulares C/Ressalva	459	35,12%
Regulares	296	22,65%
Irregulares	211	16,14%
Arquivar o Processo	83	6,35%
Provimento parcial	66	5,05%
Outros	38	2,91%
Negado provimento	36	2,75%
Não conhecimento	20	1,53%
Prescrito	18	1,38%
Improcedente	14	1,07%
Provimento	10	0,77%
Extinção com resolução do mérito	9	0,69%
Concedida a Medida Cautelar	8	0,61%
Negado	7	0,54%

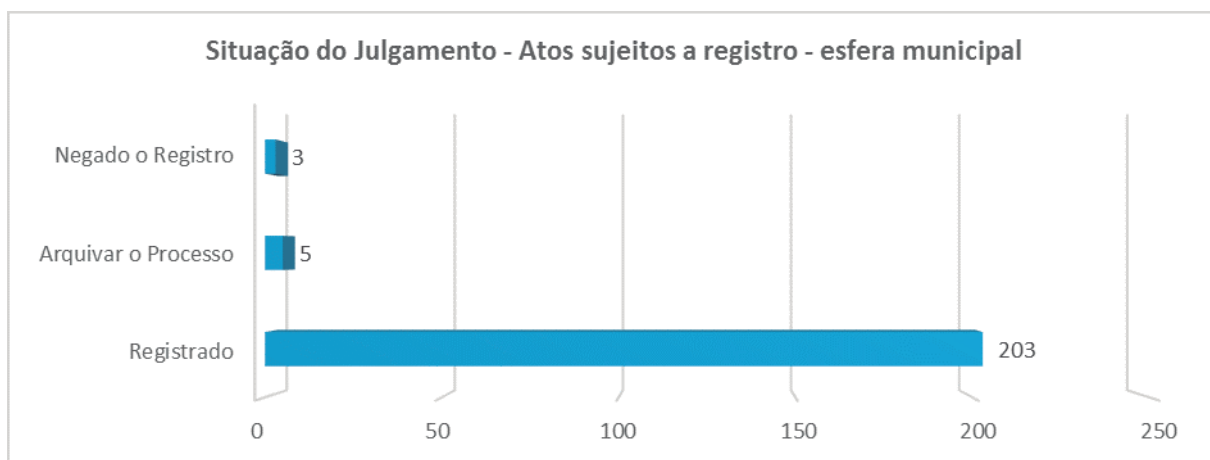
SITUAÇÃO DO JULGAMENTO - CONTAS E CORRELATOS – ESFERA MUNICIPAL	QUANTITATIVOS	PERCENTUAL
Imposição de Multa	7	0,54%
Conhecimento	6	0,46%
Extinção sem resolução do mérito	5	0,38%
Não Conheceu a Consulta	4	0,31%
Conheceu a Consulta	3	0,23%
Aceito	2	0,15%
Recomendação	1	0,08%
Homologado	1	0,08%
Procedência parcial	1	0,08%
Conversão em diligência	1	0,08%
Decretação de nulidade	1	0,08%
TOTAL:	1.307	100%

Fonte: SAS Report Viewer e Atas das Sessões (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)



ATOS SUJEITOS A REGISTRO POR SITUAÇÃO DO JULGAMENTO – ESFERA MUNICIPAL	QUANTITATIVOS	PERCENTUAL
Registrado	203	96,21%
Arquivar o Processo	5	2,37%
Negado o Registro	3	1,42%
Total:	211	100%

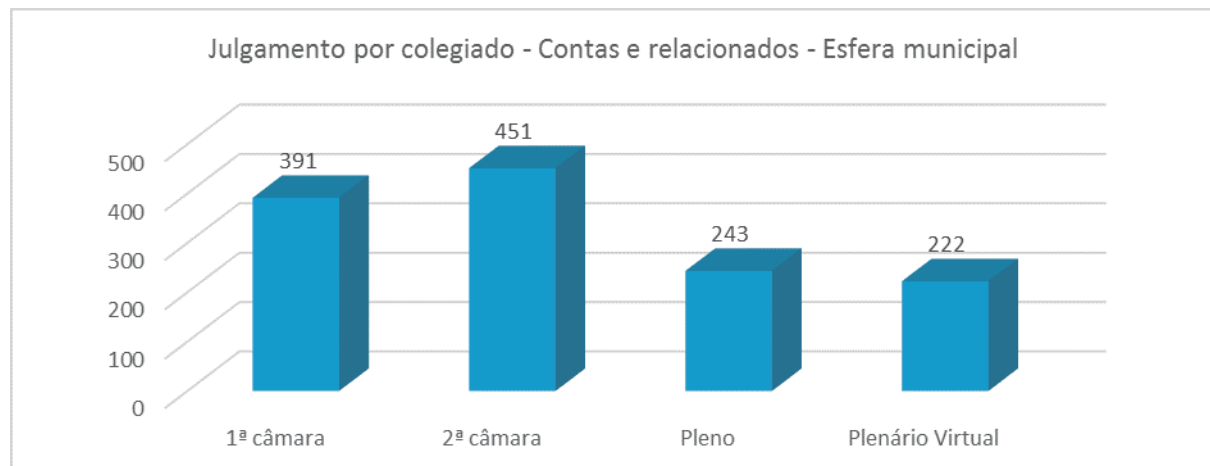
Fonte: SAS Report Viewer e Atas das Sessões (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)



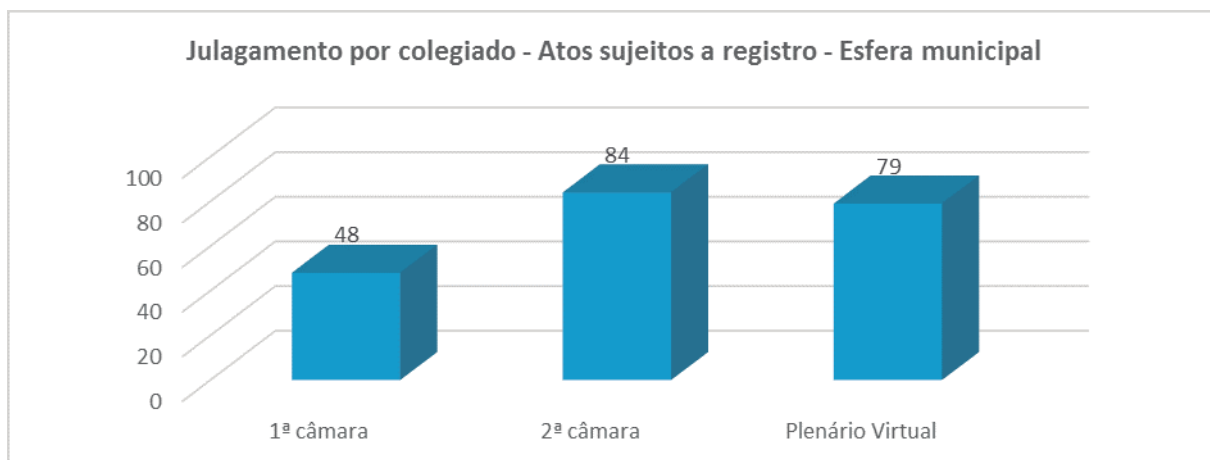
QUANTITATIVO DE PROCESSOS COM APLICAÇÃO DE MULTA E/OU IMPUTAÇÃO DE DÉBITO – ESFERA MUNICIPAL

SITUAÇÃO JULGAMENTO	DÉBITOS	MULTAS
Regulares com Ressalva	0	334
Irregulares	52	154
TOTAIS	52	488

Fonte: SAS Report Viewer e Atas das Sessões (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)

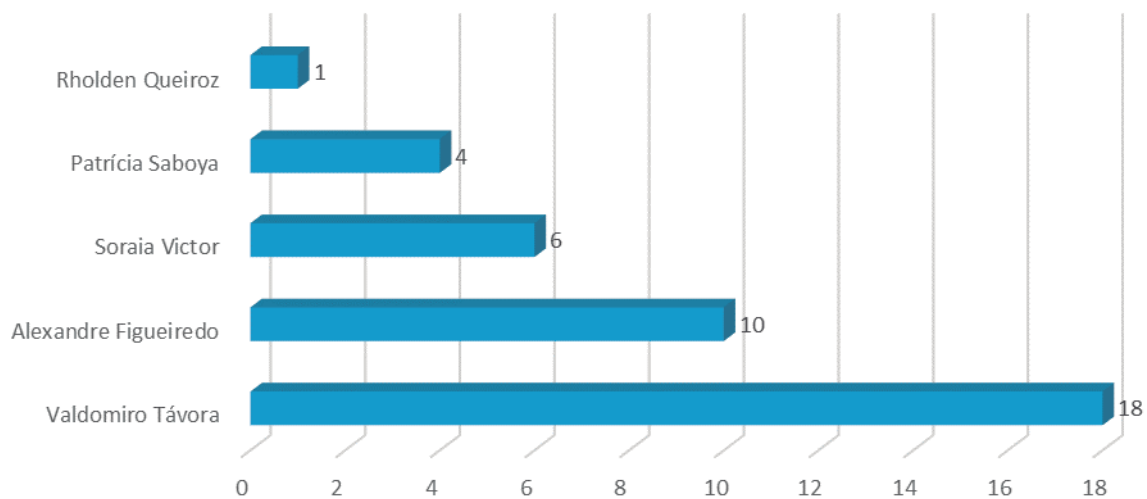


JULGAMENTOS POR COLEGIADO - CONTAS E RELACIONADOS – ESFERA MUNICIPAL	QUANTITATIVOS	PERCENTUAL
1ª Câmara	391	29,9%
2ª Câmara	451	34,5%
Pleno	243	18,6%
Plenário Virtual	222	17,0%
TOTAIS	1.307	100%



JULGAMENTOS POR COLEGIADO – ATOS SUJEITOS A REGISTRO – ESFERA MUNICIPAL	QUANTITATIVOS	PERCENTUAL
1ª Câmara	48	22,7%
2ª Câmara	84	39,8%
Plenário Virtual	79	17,4%
TOTAIS	211	100%

Total de processos julgados - Relatoria designada - Esfera municipal



JULGAMENTOS POR COLEGIADO – ATOS SUJEITOS A REGISTRO – ESFERA MUNICIPAL	QUANTITATIVOS	PERCENTUAL
Rholden Queiroz	1	2,6%
Patrícia Saboya	4	10,3%
Soraia Victor	6	15,4%
Alexandre Figueiredo	10	25,6%
Valdomiro Távora	18	46,2%
TOTAIS	39	100%



A imagem foi uma das premiadas na VII Mostra de Talentos – Modalidade Fotografia, com o tema “Arte Urbana”, realizada pela Assessoria de Comunicação Social, em 2018.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Rua Sena Madureira, 1047
CEP 60055-080 - Centro - Fortaleza - Ceará
(085) 3488.5900
www.tce.ce.gov.br